

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas**Vice-presidente:** Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi**Secretário Geral:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje**1º Secretário:** Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios**2º Secretário:** Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe**3º Secretário:** Geraldo Cícero da Silva - Taquarana**1º Tesoureiro:** Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela**2º Tesoureiro:** Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá**3º Tesoureiro:** José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores**CONSELHO FISCAL****Titular:**

Vinícius José Mariano de Lima - Canapi

André Brandão de Almeida - Mar Vermelho

Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina

Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo

Adelmo Moreira Calheiros - Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS**Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco:** Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos**Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto****Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos****Coordenador da Região Norte:** Areski Damara de Omena Feitas Junior**Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha****Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante****Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 010 de 01 de janeiro de 2021, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 015/2022 referente à:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL, CONFORME PROPOSTA MS Nº 11502.413000/1220-03

Tipo: Menor preço por ITEM;

Modo de disputa: ABERTO E FECHADO.

DATA e HORA da sessão de disputa: 15 de SETEMBRO de 2022, às 10:00h (horário de Brasília/DF).

LOCAL: Bolsa Nacional de Compras – BNC, através do site www.bnc.org.br.Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico www.bnc.org.br.Demais informações pelo e-mail: licitacao@aguabranca.al.gov.br

Município de Água Branca/AL, 02 de setembro de 2022.

REGINALDO DOS REIS

Pregoeiro

Publicado por:

Gabriel Siqueira

Código Identificador:7E64E86C**ESTADO DE ALAGOAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 1880/2022**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 037/2022

DAS PARTES: Município de Arapiraca, inscrito no CNPJ nº 12.198.693/0001-58, e a empresa JLM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.602.029/0001-08.

DO OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Condicionador de Ar, a fim de melhorar o atendimento no CAETI III.

DO VALOR: R\$ 79.540,00 (setenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes deste contrato correrão à conta da Funcional Programática 06.60.12.128.2010.2128 – INOVA + GESTÃO – Manutenção das Atividades Administrativas, Elementos de Despesas: 4.4.9.0.52.0030.2 – Material de Permanente e 3.3.9.0.39.30.2 FUNDEB 30 – Outros Serviços de Terceiros (pessoa jurídica).

DA CELEBRAÇÃO: 29 de agosto de 2022.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será iniciada na data da publicação do seu extrato, podendo estender-se até o final do exercício em referência.

DOS SIGNATÁRIOS: José Luciano Barbosa da Silva – p/ Contratante; Pamella Karen Rolemberg Mercês – p/ Contratada.

Publicado por:

Isabela Kethelen Gomes Cavalcante Montes

Código Identificador:EA8B0DE7**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022 – CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 042/2022, Processo Administrativo nº 26766/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza Leve, Pesada e Descartáveis, destinados ao Restaurante Popular, 3ª Chamada Pregão n.º 003/2022 –

Itens: 09, 10, 16, 20, 32 e 44, realizada em 26 de agosto de 2022, às 11h52min, convocamos para assinatura da Ata de Registro de Preços a empresa: LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA – ME, nome fantasia: PAPELARIA PRATICA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.197.721/0001-61, sediada na Rua Divina Pastora, 659, Centro, Aracaju/SE, CEP: 49.010-600, pelo valor total de R\$ 33.110,00 (trinta e três mil, cento e dez reais), referente aos itens 01 (09), 02 (10), 04 (20) e 05 (32).

A assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias, de acordo com o subitem 4.1 do edital, in verbis:

4.1. Homologado o resultado da licitação, o(s) licitante(s) vencedor(es) será(ão) convocado(s) para formalizar a ARP no prazo de 05 (CINCO) DIAS e, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos, para fins de publicidade. O prazo para assinatura da ARP poderá ser prorrogado, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela administração.

Por fim, na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da ARP.

Arapiraca – AL, 01 de setembro de 2022.

ISABELA KTHELEN GOMES CAVALCANTE MONTES

Equipe de Apoio – Portaria nº 1.096/2022

Publicado por:

Isabela Kethelen Gomes Cavalcante Montes

Código Identificador:5384869C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022 – CONVOCAÇÃO PARA
ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 042/2022, Processo Administrativo nº 26766/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza Leve, Pesada e Descartáveis, destinados ao Restaurante Popular, 3ª Chamada Pregão n.º 003/2022 – Itens: 09, 10, 16, 20, 32 e 44, realizada em 26 de agosto de 2022 às 11h52min, convocamos para assinatura na Ata de Registro de Preços da empresa: PABLO LUÍS MARTINS, nome de fantasia: HAND TEC EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 09.138.326/0001-54, com sede na rua Salvador da Silva Porto, 23, Jardim Palmeiras, 23, São José/SC, CEP: 88.106-692, pelo valor total de R\$ 5.840,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta reais), referente ao item 06 (44).

A assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias, de acordo com o subitem 4.1 do edital, in verbis:

4.1. Homologado o resultado da licitação, o(s) licitante(s) vencedor(es) será(ão) convocado(s) para formalizar a ARP no prazo de 05 (CINCO) DIAS e, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos, para fins de publicidade. O prazo para assinatura da ARP poderá ser prorrogado, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela administração.

Por fim, na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da ARP.

Arapiraca – AL, 01 de setembro de 2022.

ISABELA KTHELEN GOMES CAVALCANTE MONTES

Equipe de Apoio – Portaria nº 1.096/2022

Publicado por:

Isabela Kethelen Gomes Cavalcante Montes

Código Identificador:E38DB957

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº1.038, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015**

PORTARIA Nº1.038, de 17 de setembro de 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo nº 1.281/2015 – SMGPPD.

R E S O L V E:

I- Conceder a **EDILEUSA DA SILVA NETO**, portadora de CPF nº 052.778.124-07 e RG nº 14.511.747 SSP/AL, **Pensão por morte** de seu cônjuge **JOSÉ ANTÔNIO NETO**, ex-servidor inativo, desta municipalidade, ocupante do cargo de Motorista, do Quadro de Cargo Parte Suplementar do Poder Executivo do Município, portador de matrícula nº 10466-3, falecido em 04 de agosto de 2015, nos termos do Art. 40, §7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal de 1988, observando-se os termos da EC de nº 41/03, c/c o Art.8º, inciso I, Art.27, inciso II, alínea “a”, Art. 46, Art. 47, inciso I, e Art.48 da Lei 2.213/01- que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se.

CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA

Prefeita

FERNANDO JOSÉ ALCÂNTARA DUCA

Secretário M. de Administração e R. Humanos

A presente Portaria foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art.9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitória da Lei Orgânica do Município, aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2015.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Responsável Pela Diretoria de Administração

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:A28A0198

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20773/2022**

DAS PARTES: Município de Arapiraca/AL, inscrito no CNPJ sob nº. 12.198.693/0001-58, e do outro lado, a empresa COOPERATIVA DE PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS - NOVACOOP, sob o nome de fantasia NovaCoop, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.447.763/0001-09, sediada na Rua Luiz Calheiros Júnior, nº 517, Farol, Maceió – AL.

OBJETO: contratação de empresa especializada para locação de veículos, com motorista, devidamente habilitados, para a realização de serviços inerentes à Secretaria Municipal de Gestão Pública.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

CELEBRAÇÃO: 04/08/2022.

VIGÊNCIA: O prazo contratual será de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o previsto na lei 8.666/93, e serão objetos de aditivos.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.30.04.122.0020.2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.39.0010 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06 (alterada pela Lei Complementar 147/2014) e Decreto

Municipal nº 2.693, de 20 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, atendendo ao que consta na Ata de Registro de Preços nº 031/2022, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 07/2022, Homologado em 25/03/2022, Processo nº 33131/2021.

SIGNATÁRIOS: José Luciano Barbosa da Silva – p/ Contratante; e Cláudio Cristiano Santos de França – p/ Contratada.

Publicado por:
Jose Miguel Sebastiao de Oliveira
Código Identificador:BD473E36

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 1.907, DE 06 DE JUNHO DE 2014

PORTARIA Nº 1.907, de 06 de junho de 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo nº 296/2014 – SMGPPD.

R E S O L V E:

I- Conceder a **BENEDITA MARIA DA SILVA**, portadora de CPF nº 333.420.754-49 e RG nº 469.582 SSP/AL, **Pensão por morte** de seu cônjuge MANOEL JOSÉ DA SILVA, ex-servidor inativo, desta municipalidade, ocupante do cargo de carpinteiro, portador de matrícula nº 4279-0, falecido em 08 de março de 2014, nos termos do Art. 40, §7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal de 1988, observando-se os termos da EC de nº 41/03, c/c o Art.8º, inciso I, Art.27, inciso II, alínea “a”, Art. 46, Art. 47, inciso I, e Art.48 da Lei 2.213/01- que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 08 de março de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA
Prefeita

LÚCIA DE FÁTIMA QUEIROZ CAVALCANTE
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Portaria foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art.9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitória da Lei Orgânica do Município, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2014.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável Pela Diretoria de Administração

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:D7F08016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 3.014, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

PORTARIA Nº 3.014, de 28 de novembro de 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo nº 1.065/2014 – SMGPPD.

R E S O L V E:

I- Conceder a **ALBANETE FIGUEIREDO DA SILVA**, portadora de CPF nº 331.828.504-82 e RG nº 445.150 SSP/AL, **Pensão por morte** de seu cônjuge INÁCIO ROBERTO DE FIGUEIREDO, ex-servidor inativo, desta municipalidade, ocupante do cargo de Motorista, portador de matrícula nº 1919-4, falecido em 14 de agosto

de 2014, nos termos do Art. 40, §7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal de 1988, observando-se os termos da EC de nº 41/03, c/c o Art.8º, inciso I, Art.27, inciso II, alínea “a”, Art. 46, Art. 47, inciso I, e Art.48 e 49 da Lei 2.213/01- que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA
Prefeita

LÚCIA DE FÁTIMA QUEIROZ CAVALCANTE
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Portaria foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art.9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitória da Lei Orgânica do Município, aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2014.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável Pela Diretoria de Administração

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:2A3EA32B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 1.087, DE 20 DE MARÇO DE 2014

PORTARIA Nº 1.087, de 20 de março de 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo nº 118/2014 – PG/SMARH.

R E S O L V E:

I- Conceder a **ANTÔNIO BARBOSA GAMA JÚNIOR**, portador de RG nº 3.712.841-8 SSP/AL e CPF nº 119.423.484-44, nascido em 15.02.1996, **Pensão por morte** de sua genitora MARIA JOSÉLIA PEREIRA GAMA, ex-servidora ativa, ocupante do cargo de Professora desta municipalidade, portadora de matrícula nº 8217-1, falecido em 26 de janeiro de 2014, nos termos do Art. 40, §7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional de nº 41/03, c/c o Art.8º, inciso II, Art.27, inciso II, alínea “a”, Art. 46, Art. 47, inciso I, da Lei 2.213/01- que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA
Prefeita

LÚCIA DE FÁTIMA QUEIROZ CAVALCANTE
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Portaria foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art.9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitória da Lei Orgânica do Município, aos 20 dias do mês de março do ano de 2014.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável Pela Diretoria de Administração

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:1B25A1D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 1.178, DE 28 DE MARÇO DE 2014

PORTARIA Nº 1.178, de 28 de março de 2014.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo nº 1.252/2013 – PG/SMARH.

R E S O L V E:

I- Conceder a **ALBERTINO AZEVEDO**, portador de CPF nº 112.834.754-72 e RG nº 327.161-09 SSP/AL, **Pensão por morte** de seu cônjuge JOSEFA LOPES DE AZEVEDO, ex-servidora inativa, desta municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora de matrícula nº 1436-2, falecida em 25 de outubro de 2013, nos termos do Art. 40, §7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal de 1988, observando-se os termos da EC de nº 41/03, c/c o Art.8º, inciso I, Art.27, inciso II, alínea “a”, Art. 46, Art. 47, inciso I, e Art.48 da Lei 2.213/01- que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 25 de outubro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA

Prefeita

LÚCIA DE FÁTIMA QUEIROZ CAVALCANTE

Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Portaria foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art.9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitória da Lei Orgânica do Município, aos 28 dias do mês de março do ano de 2014.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Responsável Pela Diretoria de Administração

Publicado por:

Geon Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:9AD018F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 1.937, DE 12 DE JUNHO DE 2014

PORTARIA Nº 1.937, de 12 de junho de 2014.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo nº 289/2014 – SMGPPD.

R E S O L V E:

I- Conceder a **IANARA LAYANNE OLIVENSE DIAS**, portadora de CPF nº 085.798.504-36 e RG nº 367.395-45 SSP/AL, nascida em 10/05/2004, **Pensão por morte** de sua avó **IRMA OLIVENSE DO CARMO**, ex-servidora inativa, desta municipalidade, ocupante do cargo de Professora, portadora de matrícula nº 1985-2, falecida em 18 de fevereiro de 2014, representada por sua genitora **PATRICIA OLIVENSE DE ANDRADE**, portadora de CPF. Nº 025.588.264-50 e RG .nº 143.498 SSP / AL, nos termos do Art. 40, §7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional de nº 41/03, c/c o Art.8º, inciso II, Art.27, inciso II, alínea “a”, Art. 46, Art. 47, inciso I, e Art.48 da Lei 2.213/01- que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA

Prefeita

LÚCIA DE FÁTIMA QUEIROZ CAVALCANTE

Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Portaria foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art.9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitória da Lei Orgânica do Município, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2014.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Responsável pela Diretoria de Administração

Publicado por:

Geon Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:F7B7696F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 1.906, DE 06 DE JUNHO DE 2014

PORTARIA Nº 1.906, de 06 de junho de 2014.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo nº 317/2014 – SMGPPD,

R E S O L V E:

I- Conceder a **MARLENE SIPRIANO DA SILVA**, portadora de CPF nº069.199.024-78 e RG nº 2.113.327 SSP/AL, **Pensão por morte** de seu cônjuge SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA, ex-servidor desta municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador de matrícula nº 4711-2, falecida em 11 de março de 2014, nos termos do Art. 40, §7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal de 1988, observando-se os termos da EC de nº 41/03, c/c o Art.8º, inciso I, Art.27, inciso II, alínea “a”, Art. 46, Art. 47, inciso I, e Art.48 da Lei 2.213/01- que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de março de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA

Prefeita

LÚCIA DE FÁTIMA QUEIROZ CAVALCANTE

Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Portaria foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art.9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitória da Lei Orgânica do Município, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2014.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Responsável Pela Diretoria de Administração

Publicado por:

Geon Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:0BCCFEFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N.º 643, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

PORTARIA N.º 643, de 27 de fevereiro de 2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo nº 20.871/2012,

R E S O L V E:

I- Conceder a **JOSÉ ADELSON DE ALCANTARA**, portador de CPF nº 802.627.754-68 e RG nº 1.100.094 SSP/AL, **Pensão por morte** de seu cônjuge **ALAÍDE LINS DE OLIVEIRA ALCANTARA**, ex-servidora Inativa, ocupante do cargo de Professor B-20 desta municipalidade, portadora de matrícula nº 1445-1, falecida em 02 de dezembro de 2012, nos termos do Art. 40, §7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal de 1988, observando-se os termos da EC de nº 41/03, c/c o Art.8º, inciso I, Art.27, inciso II, alínea “a”, Art. 46, Art. 47, inciso I, e Art.48 da Lei 2.213/01- que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2012.

Dê-se ciência e cumpra-se.

CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA

Prefeita

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA

Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Portaria foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Responsável Pelo Deptº Administrativo

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:5A454993

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 971, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

PORTARIA Nº 971, de 14 de agosto de 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo nº 980/2015 – SMGPPD.

R E S O L V E:

I- Conceder a **JOSÉ ALBERTO MADEIRO**, portador de CPF nº 544.098.298-15 e RG nº 348.135 SSP/AL, **Pensão por morte** de seu cônjuge **MARIA DE LOURDES PEREIRA CAVALCANTE**, ex-servidora inativa desta municipalidade, portadora de matrícula nº 3905, falecida em 24 de maio de 2015, nos termos do Art. 40, §7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal de 1988, observando-se os termos da EC de nº 41/03, c/c o Art.8º, inciso I, Art.27, inciso II, alínea “a”, Art. 46, Art. 47, inciso I, e Art.48 e 49 da Lei 2.213/01-que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 24 de maio de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se.

CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA

Prefeita

LÚCIA DE FÁTIMA QUEIROZ CAVALCANTE

Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Portaria foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art.9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2015.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Responsável Pela Diretoria de Administração

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:A42BC62E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N.º 1194, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

PORTARIA N.º 1194, de 30 de agosto de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo nº 3.393/2011,

R E S O L V E:

I- Conceder a **JOSÉ ADEMILSON GOMES**, portador de CPF nº 021.215.314-59 e RG nº 1.448.490 SSP/AL, **Pensão por morte** de seu cônjuge **MARIA CICERA MONTEIRO DE BARROS GOMES**, ocupante de Auxiliar de Serviços Administrativo Educacional, desta municipalidade, portadora de matrícula nº 8713-0, falecida em 05 de julho de 2011, nos termos do Art. 40, §7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal de 1988, observando-se os termos da EC de nº 41/03, c/c o Art.8º, inciso I, Art.27, inciso II, alínea “a”, Art. 46, Art. 47, inciso I, e Art.48 da Lei 2.213/01- que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 05 de julho de 2011.

Dê-se ciência e cumpra-se.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

LÚCIA DE FÁTIMA QUEIROZ CAVALCANTE

Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Portaria foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2011.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Responsável pelo Deptº Administrativo

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:923BAE6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 20589/2022

Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **ANGEL MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ nº 07.097.278/0001-78, visando a apresentação do artista **David Quinlan** na Marcha para Jesus 2022, no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), nos termos do art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre licitações e contratos, no âmbito da Administração Pública e no Parecer nº 3002/2022 da Procuradoria-Geral do Município.

Arapiraca, 01 de setembro de 2022

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:B3179F79

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº30/2022

PE-17/2021

PROCESSO: 1091/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ Nº 12.200.143/0001-26.

CONTRATADA: **LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ Nº 01.774.047/0001-75.

OBJETO: Aquisição de Pneus.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 76.898,16

Dotação Orçamentaria:

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

UNIDADE: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

ELEMENTO DE DESPESA

0200- GABINETE DO PREFEITO

2002- GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

0700- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

2008- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

0800- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2009- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

0600- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2007- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

1100- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OPERAÇÃO URBANA

2014- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OPERAÇÃO URBANA

3.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

1200- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4001- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

1201- FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

4019 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL-30%

3.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

1000- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6001- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

1001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6007- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

1300- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8001- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

1301- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8012- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

1800- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

2024- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

3.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

1400- SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

8020- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

3.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

0400- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2005- GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

1500- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

2019- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

3.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

1700- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

2023-GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

3.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

0900- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

2012- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

3.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

1600- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

2021-GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA M DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

3.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

1900- SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

2026- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA M DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

3.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

0201- GABINETE DO VICE-PREFEITO

2003- GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

3.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

0300- PROCURADORIA GERAL

2004- GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL

3.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

0500- SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

2006-GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

3.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 31 de dezembro do corrente ano.

SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pela CONTRATANTE, e Forlan Farias de Messias, pela CONTRATADA.

Publicado por:

Melry Dayane Cavalcante

Código Identificador:7200A347**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº31/2022**

PE-17/2021

PROCESSO: 1091/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ Nº 12.200.143/0001-26.

CONTRATADA: **LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ Nº 01.774.047/0001-75.

OBJETO: Aquisição de Pneus.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 45.790,00

Dotação Orçamentaria:

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

UNIDADE: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

ELEMENTO DE DESPESA

0200- GABINETE DO PREFEITO

2002- GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

0700- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

2008- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

0800- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2009- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

0600- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2007- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

1100- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OPERAÇÃO URBANA

2014- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OPERAÇÃO URBANA
3.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1200- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4001- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1201- FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB
4019 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL-30%
3.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1000- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
6001- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
6007- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1300- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
8001- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1301- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
8012- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1800- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
2024- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
3.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1400- SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
8020- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
3.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
0400- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2005- GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1500- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
2019- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
3.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1700- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
2023- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
3.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
0900- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
2012- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
3.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1600- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
2021- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA M DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
3.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1900- SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
2026- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA M DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
3.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
0201- GABINETE DO VICE-PREFEITO
2003- GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
3.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
0300- PROCURADORIA GERAL
2004- GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL
3.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
0500- SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO
2006- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO
3.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: 31 de dezembro do corrente ano.

SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pela CONTRATANTE, e Forlan Farias de Messias, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:B3231874

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições legais, resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade, **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO** para fim de AUTORIZAR a contratação de empresa especializada no fornecimento de camisas personalizadas, com a empresa **COMERCIAL GRACILIANO CONFECÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.267.811/0001-20, no valor global de R\$16.380,00 (dezesesseis mil e trezentos e oitenta reais).

Atalaia/AL, 01 de setembro de 2022

CECÍLIA LIMA HERRMANN ROCHA
Prefeita do Município de Atalaia/AL

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:D3C458DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO 11/2021. CHAMADA PÚBLICA .
PROCESSO: 07040025/2022

Fundamentação: “art. 57 lei 8666/93.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ: 12.200.143/0001-26. Com INTERVENIENCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PROD. AGROP. DA REFORMA AGRARIA REGIONAL CANUDOS - COOPERCANUDOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.126.811/0001-07

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 09/07/2021..

SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pela CONTRATANTE, Debora Nunes Lino da Silva, pela COOPERCANUDOS.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO 13/2021. CHAMADA PÚBLICA.
PROCESSO: 07040026/2022

Fundamentação: “art. 57 lei 8666/93.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ: 12.200.143/0001-26. Com INTERVENIENCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: **GRUPO INFORMAL**

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 09/07/2021..

SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pela CONTRATANTE, Cicero Melo da Silva, pelo GRUPO INFORMAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO 14/2021. CHAMADA PÚBLICA.
PROCESSO: 07040026/2022

Fundamentação: “art. 57 lei 8666/93.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ: 12.200.143/0001-26. Com INTERVENIENCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO MANGABEIRAS inscrita no CNPJ nº 08.852.164/0001-59**

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 09/07/2021..

SIGNATÁRIOS: Cecília Lima Herrmann Rocha, pela CONTRATANTE, Jose Cicero da Silva, pela ASSOCIAÇÃO.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:EF19D166

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EMENDA 01/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

“EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DE ALAGOAS, PROMULGADA EM 10 DE AGOSTO DE 2005, QUE ACRESCENTA O PARÁGRAFO 7º AO ARTIGO 82, QUE ESTABELECE O PRAZO DE SESENTA DIAS PARA AFASTAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA”.

O Povo do Município de Atalaia, Estado de Alagoas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeita, no uso de minhas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Acrescenta o parágrafo 7º ao artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Atalaia, Estado de Alagoas, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 82

§7º- Decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da protocolização do pedido de aposentadoria voluntária, sem que a Administração conceda ou motivadamente negue a transferência para a inatividade, ficará o servidor automaticamente desobrigado da prestação de serviços, sem prejuízo da sua remuneração, até que publicada a decisão definitiva (NR).

A contagem do prazo deverá obedecer ao que determina o Novo Código de Processo Civil.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

Atalaia, 16 de dezembro de 2022

CECÍLIA LIMA HERRMANN ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:38346031

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 14/2022.

Registro de Preços

O Prefeito do Município de Barra de Santo Antônio, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 14/2022 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é o Registro de preços para eventual e futura aquisição de **Pneus e Baterias**, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Barra de Santo Antônio/AL, em favor da(s) empresa(s) **LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA**, CNPJ 13.545.473/0001-16, sediada na R MARECHAL OCTAVIO SALDANHA MAZZA, 8422, Pinheirinho, CURITIBA-PR, CEP 81.150-060 e **LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO**

AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ 01.774.047/0001-75 sediada na Av. Doutor Julio Marques Luz, 1731, Jatiuca, Maceió-AL, CEP 57035-700,, que na ocasião atendeu(ram) aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a(s) mesma(s) convocada(s) para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Barra de Santo Antônio/AL, 01 de setembro de 2022.

LÍVIA CARLA DA SILVA ALVES
Prefeita

Publicado por:
Renata Emanuelle da Silva Xavier
Código Identificador:555BEA56

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Dispensa 06/2022, processo administrativo nº 0002.007.0108-2022. Das Partes: CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 01.687.166/0001-90 e a 9MIX SOLUÇÕES LTDA (LUCAS SANTOS SILVA) – pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 21.647.913/0001-74. Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de locação de impressoras. Valor global: R\$ 17.280,00 (dezesete mil, duzentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 01.010.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Do prazo: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 29/08/2022.

Publicado por:
Cícera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:CFA0AA20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº TP01/2020

PROCESSO: 0701.0045/2022

2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.

CONTRATADA: **CONCEITO A LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 07.621.799/0001-82.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 2 PROINFÂNCIA PADRÃO FNDE, Visando atender as necessidades do Município de Barra de São Miguel.

DATA DA ASSINATURA:29/07/2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura nos termos do art. 57, §1º,II, da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; **Paulo Fernando Fraga de Castro** pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:8F5BEC27

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 0809.006/2019

PROCESSO: 0706.0042/2022

3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.

CONTRATADA: **LÍDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ Nº 10.229.526/0001-00.

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA, CORRETIVA E DE MODERNIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Visando atender as necessidades do Município de Barra de São Miguel.

DATA DA ASSINATURA:01/09/2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura nos termos do art. 57, §1º,II, da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO:R\$1.589.016,74 (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil dezesseis reais e setenta e quatro centavos)

SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; **João Manoel Siegfried Barros Calheiros** pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:0D447F82

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Belém, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação referente à licitação Tomada de Preços nº 002/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia pertinentes a construção de um espaço multieventos, no Sítio Geraldo 01, localidade do município de Belém – AL. Empresa R J DOS SANTOS EIRELI, CNPJ: 11.446.462/0001-53 - habilitada por atender a todas as exigências em edital; Empresas WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA EIRELI, CNPJ 42.831.657/0001-40, HC CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 34.057.039/0001-67; LUCENA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 15.130.631/0001-00; DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ 34.905.197/0001-20 - inabilitadas por não cumprirem com as exigências de habilitação técnica. Comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8666/93.

Belém/AL, 01 de setembro de 2022.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:DB5196DF

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
SEGUNDA CHAMADA**

A Prefeitura Municipal de Cajueiro/AL, informa que está disponibilizando as especificação dos produtos, referente a Aquisição emergencial de cestas básica. As empresas interessadas terão um prazo de 24 (vinte e quatro horas) ,recebimento até as 13h horário de funcionamento do expediente da prefeitura. A partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços para o e-mail cajueirocompras@hotmail.com

SILVANO DE LIMA
Setor de Compras

Publicado por:
Silvanio de Lima
Código Identificador:977BB2EE

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

**LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0711-0003/2022 – 2 - FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 11.272.240/0001-61;
CONTRATADA: P G AGUIAR VIEIRA – CNPJ: 27.967.465/0001-72;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS;
VALOR GLOBAL R\$: 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS);
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0711-0003/2022;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 006/2022;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/08/2022

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:90ACF542

**LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0711-0003/2022 – 1 - FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 30.711.612/0001-53;
CONTRATADA: VOLARE VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 16.865.089/0001-99;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS;
VALOR GLOBAL R\$: 640.000,00 (SEISCENTOS E QUARENTA MIL REAIS);
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0711-0003/2022;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 006/2022;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/08/2022

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:87F1BC68

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1737/2021.- OBJETO: PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DESPORTIVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, consoante as informações procedentes dos autos, sendo necessária a contratação, em cumprimento do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação na forma de Credenciamento tombada sob o nº 005/2021.2 em favor da pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE ARBITROS DE FUTSAL DE ALAGOAS – AEAFA, inscrita no C.N.P.J.M/F. sob o nº 24.854.917/0001-11, vez que foram preenchidos os requisitos intrínsecos, estando à mesma devidamente instruída.

Campo Alegre/AL, 18 de agosto de 2022.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
 Prefeito

Publicado por:
 Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:7409ABDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 321198/2022 - ASSUNTO:
APOSTILAMENTO ORÇAMENTÁRIO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 001.1407.0989/2022.13- 061.2022

De acordo com as informações contidas nos autos, acolhendo o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica Municipal, em cumprimento aos princípios da boa administração, A U T O R I Z O a celebração do Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 001.1407.0989/2022.13-061.2022, que tem por objeto os serviços gráficos de produção de material em meio impresso, cuja contratada é a pessoa jurídica REDE EDITORA E SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 23.220.094/0001-00, na forma disposta nos autos, em conformidade com as diretrizes da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais ora vigentes. Evoluam os autos ao Setor de Licitações (Núcleo de Contratos), para adoção das formalidades cabíveis.

Campo Alegre/AL, 31 de agosto de 2022.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
 Prefeito

Publicado por:
 Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:647309E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 321611/2022 - ASSUNTO:
APOSTILAMENTO ORÇAMENTÁRIO AO CONTRATO Nº
001.0604.527606/2019.05-001.2020.

De acordo com as informações contidas nos autos, acolhendo o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica Municipal, em cumprimento aos princípios da boa administração, A U T O R I Z O a celebração do Termo de Aditivo ao Contrato nº 001.0604.527606/2019.05- 001.2020, que tem por objeto a prestação de serviços de obras de engenharia pertinentes a construção de 01 (uma) Quadra de Esportes no Distrito de Luziápolis, Campo Alegre/AL, cuja contratada é a pessoa jurídica PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 06.034.228/0001-89, na forma disposta nos autos, em conformidade com as diretrizes da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais ora vigentes. Evoluam os autos ao Setor de Licitações (Núcleo de Contratos), para adoção das formalidades cabíveis.

Campo Alegre/AL, 01 de setembro de 2022.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
 Prefeito

Publicado por:
 Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:D79427DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DECISÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
1416/2022 - MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA - EDITAL
Nº 001/2022.1 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR.

Trata-se de Chamada Pública nº 001/2022, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, cuja sessão de abertura estava prevista para o dia 17 de agosto de 2022.

Na data da sessão, manifestaram interesse apenas a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE – CAMPO RURAL, CNPJ sob nº 20.316.449/0001-70, bem como a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COM DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO ALGODÃOZINHO, CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38.

Da análise dos documentos apresentados, a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COM DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO ALGODÃOZINHO ressaltou a suposta inexistência de prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica (cláusula 3.4.1, VII do Edital) no que tange a documentação apresentada pela ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE – CAMPO RURAL, especialmente quanto a comercialização de polpa de fruta.

Diante disso, a Presidente da CPL concedeu o prazo de 05 (cinco) dias para que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE – CAMPO RURAL apresentasse toda a documentação que entendesse pertinente. Outrossim, após compulsar os autos, a Presidente da CPL decidiu também pela concessão do prazo de 05 (cinco) dias para a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COM DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO ALGODÃOZINHO, vez que entende necessária a promoção de diligências, uma vez que a Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica (cláusula 3.4.1, VII do Edital) colacionada na data da sessão não se mostrava capaz de suprir em sua totalidade o exigido, haja vista que diante da vigência do Decreto Federal nº 10.026/2019, o qual versa sobre a produção de polpa e suco de frutas artesanais em estabelecimento familiar rural, restou dúvida quanto à existência de registro no MAPA ou Órgão equivalente, do item POLPA DE FRUTA em nome da própria Associação, vez que muito embora possa haver a terceirização da etapa de beneficiamento, o produto final deve possuir rótulo, selos e registros em nome da Associação.

Muito embora devidamente intimadas, ressalta-se que ambas as interessadas deixaram transcorrer o prazo para a apresentação da documentação exigida sem que houvesse a apresentação de novos documentos aptos a comprovar o atendimento das normas legais que ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE SETOR DE LICITAÇÕES recaem sobre a produção e comercialização de polpa de fruta oriunda da agricultura familiar, restando por descumprida por ambas a cláusula 3.4.1, VII do Edital.

Isto posto, a Presidente da CPL RESOLVE desclassificar os projetos de venda da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COM DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO ALGODÃOZINHO, bem como pela ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE – CAMPO RURAL em relação aos itens 35, 36, 37, 38, 39 e 40, o que consequentemente faz com que os mesmos sejam declarados fracassados.

Diante do resultado proferido, e conforme preceitua o artigo 109, inciso I, alínea “a”, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação abre vistas do presente procedimento e prazo para interposição de recursos de 05 (cinco) dias úteis aos interessados. Publique-se. Intime-se. Dê ciência.

Campo Alegre/AL, 01 de setembro de 2022

ALINE CARNEIRO DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira

Código Identificador:287CA3FC**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO****AVISO DE COTAÇÃO**

O Município de Canapi, através do Setor de Cotações, informa que está recebendo cotações de preços, conforme especificações técnicas e quantitativos contidas no Termo e Referência elaborado pela Secretaria de Educação, visando instruir processo licitatório, conforme objeto descrito a seguir.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material pedagógico complementar e de inclusão para atender os alunos da Secretaria de Educação do Município de Canapi – AL.

Informações: A planilha de itens/Termo de Referência para cotação se encontra disponível no setor de Cotações, das 08:00h às 12:00h, e das 14:00h às 17:00h, à Avenida Joaquim Tetê, 336 – Centro – Canapi e através do e-mail: setor.cotacoes.canapi@outlook.com.

JOSÉ ARAÚJO DE LUNA NETO

Setor de Cotações

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:A099CD8C**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através da Comissão Permanente de Licitação avisa que realizará licitação conforme resumo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

OBJETO: Contratação de Empresa do ramo da Construção-Civil para construção de uma praça de lazer a situar-se no povoado Capiá da Igrejinha, Zona Rural, Município de Canapi – AL.

Tipo: Menor preço.

Data e hora da sessão: 22/09/2022, às 10h:00min (horário local).

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão situada no prédio sede desta Prefeitura, localizada na Avenida Joaquim Tetê, 336, Centro, Canapi/AL.

O edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, ou através do endereço eletrônico licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi - Alagoas, 01 de setembro de 2022.

DAVID DE OLIVEIRA RIBEIRO

Presidente da CPL

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:70A10E6B**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO
DE CONTRATO****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022**

O Prefeito do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições, **ratifica** o presente processo em favor da empresa **VALDILENE DOS ANJOS MACHADO**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.521.488/0001-96, importando o mesmo o valor total na ordem de R\$ 42.240,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais).

Carneiros(AL), 01 de setembro de 2022.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 – DL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. **CONTRATADA:** VALDILENE DOS ANJOS MACHADO, inscrita no CNPJ sob o nº 26.521.488/0001-96. **OBJETO:** Fornecimento contínuo de botijão de gás GLP-13kg. **VALOR:** R\$ 42.240,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais). **DATA CONTRATO:** 01/09/2022. **VALIDADE:** 01/09/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito, pela Contratante e Valdilene dos Anjos Machado-Representante Legal, pela Contratada.

Carneiros(AL), 01 de setembro de 2022.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio

Código Identificador:BCD53C07**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.2608/2022**

Processo Administrativo nº: 0615012/2022 **ADESÃO A** ARP08/2022-PE08/2022 **ORIUNDA DO MUNICÍPIO DE CAPELA/AL.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede administrativa a Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – CEP: 57760-000 – Chã Preta/AL. **CONTRATADA:** TALUAN EVENTOS E ESTRUTURA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.077.802/0001-98, com sede a Rua Antônio Luiz dos Santos, nº 94, Centro, Coruripe/AL.

Objeto: contratação de empresa para **locação de equipamentos diversos para divulgação e execução de festividades e solenidades**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 08/2022 – efetivado pelo Município de Capela/AL, que é parte integrante deste Contrato, assim como tudo quanto conste do Processo Administrativo nº 0615012/2022 – Chã Preta/AL, independentemente de transcrição.

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e Decretos nº 7.893/2013 e nº 9.488/2018.

Vigência: 12 meses. A contar da data da sua assinatura.

Valor: 1.007.490,00 (Um milhão, sete mil, quatrocentos e noventa reais)

Data da Assinatura: 26/08/2022

Signatários: pelo Contratante, Maurício de Vasconcelos Holanda e, pela Contratada, Epifânio Rita dos Santos Filho

Chã Preta/AL, 26 de agosto de 2022.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA

Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:CD5D337E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE COITÉ DO
NÓIA

Ofício de Encaminhamento ao Tribunal de Contas

Ofício nº 006/2022-FPMCN

COITE DO NOIA-AL, 26/08/2022

Regime Proprio de Previdência Social do Municipio de Coité do Nóia, Alagoas

EXMO. Sr Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

O(a) Diretor(a) Presidente do Fundo de Previdência do Município de Coité do Nóia, Estado de Alagoas, na qualidade de Ordenadora de Despesas, considerando o que dispõe o inciso III, alínea b. do Art. 1º da Lei 5604/1994, de 20 de janeiro de 1994, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, vem através do presente encaminhar a essa conceituada Corte de Contas deste Estado, para fins de Registro, o Processo de Concessão do Benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contrinuição, em favor do(a) servidor(a) MARIA FRANCISCA DE LIMA, inscrito no CPF sob nº 894.810.204-44, segurado(a) deste Sistema Municipal de Previdência Social, para apreciação da legalidade do ato nos termos do inciso III, alínea b, do Artigo 97 da Constituição Estadual.

No aguardo de vossa manifestação e na oportunidade, elevamos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

ITALA MARIA BASTOS SILVA
Presidente

Ao
EXMO SR. OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS
MD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Estado de Alagoas/AL

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:155570A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE COITÉ DO
NÓIA

Ofício de Encaminhamento ao Tribunal de Contas

Ofício nº 005/2022-FPMCN

COITE DO NOIA-AL, 26/08/2022

Regime Proprio de Previdência Social do Municipio de Coité do Nóia, Alagoas

EXMO. Sr Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

O(a) Diretor(a) Presidente do Fundo de Previdência do Município de Coité do Nóia, Estado de Alagoas, na qualidade de Ordenadora de Despesas, considerando o que dispõe o inciso III, alínea b. do Art. 1º da Lei 5604/1994, de 20 de janeiro de 1994, do Tribunal de

Contas do Estado de Alagoas, vem através do presente encaminhar a essa conceituada Corte de Contas deste Estado, para fins de Registro, o Processo de Concessão do Benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contrinuição, em favor do(a) servidor(a) MARIA CLAUDENE DA SILVA ROCHA, inscrito no CPF sob nº 827.576.404-10, segurado(a) deste Sistema Municipal de Previdência Social, para apreciação da legalidade do ato nos termos do inciso III, alínea b, do Artigo 97 da Constituição Estadual.

No aguardo de vossa manifestação e na oportunidade, elevamos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

ITALA MARIA BASTOS SILVA
Presidente

Ao
EXMO SR. OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS
MD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Estado de Alagoas/AL

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:A8AF2D29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE COITÉ DO
NÓIA

Ofício de Encaminhamento ao Tribunal de Contas

Ofício nº 004/2022-FPMCN

COITE DO NOIA-AL, 17/08/2022

Regime Proprio de Previdência Social do Municipio de Coité do Nóia, Alagoas

EXMO. Sr Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

O(a) Diretor(a) Presidente do Fundo de Previdência do Município de Coité do Nóia, Estado de Alagoas, na qualidade de Ordenadora de Despesas, considerando o que dispõe o inciso III, alínea b. do Art. 1º da Lei 5604/1994, de 20 de janeiro de 1994, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, vem através do presente encaminhar a essa conceituada Corte de Contas deste Estado, para fins de Registro, o Processo de Concessão do Benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contrinuição, em favor do(a) servidor(a) HELENA LOURENCO DE SOUZA TEIXEIRA, inscrito no CPF sob nº 624.068.764-20, segurado(a) deste Sistema Municipal de Previdência Social, para apreciação da legalidade do ato nos termos do inciso III, alínea b, do Artigo 97 da Constituição Estadual.

No aguardo de vossa manifestação e na oportunidade, elevamos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

ITALA MARIA BASTOS SILVA
Presidente

Ao
EXMO SR. OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS
MD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Estado de Alagoas/AL

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:E8D94290

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA

Ofício de Encaminhamento ao Tribunal de Contas

Ofício nº 003/2022-FPMCN

COITE DO NOIA-AL, 17/08/2022

Regime Proprio de Previdência Social do Municipio de Coité do Nóia, Alagoas

EXMO. Sr Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

O(a) Diretor(a) Presidente do Fundo de Previdência do Município de Coité do Nóia, Estado de Alagoas, na qualidade de Ordenadora de Despesas, considerando o que dispõe o inciso III, alínea b. do Art. 1º da Lei 5604/1994, de 20 de janeiro de 1994, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, vem através do presente encaminhar a essa conceituada Corte de Contas deste Estado, para fins de Registro, o Processo de Concessão do Benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) servidor(a) ANASTACIA FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 036.043.974-80, segurado(a) deste Sistema Municipal de Previdência Social, para apreciação da legalidade do ato nos termos do inciso III, alínea b, do Artigo 97 da Constituição Estadual.

No aguardo de vossa manifestação e na oportunidade, elevamos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

ITALA MARIA BASTOS SILVA
Presidente

Ao
EXMO SR. OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS
 MD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Estado de Alagoas/AL

Publicado por:
 Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:4C15B1B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA

Ofício de Encaminhamento ao Tribunal de Contas

Ofício nº 001/2022-FPMCN

COITE DO NOIA-AL, 08/08/2022

Regime Proprio de Previdência Social do Municipio de Coité do Nóia, Alagoas

EXMO. Sr Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

O(a) Diretor(a) Presidente do Fundo de Previdência do Município de Coité do Nóia, Estado de Alagoas, na qualidade de Ordenadora de Despesas, considerando o que dispõe o inciso III, alínea b. do Art. 1º da Lei 5604/1994, de 20 de janeiro de 1994, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, vem através do presente encaminhar a essa conceituada Corte de Contas deste Estado, para fins de Registro, o Processo de Concessão do Benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) servidor(a) NEIDE ALMEIDA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 776.304.754-20, segurado(a) deste Sistema Municipal de Previdência Social, para apreciação da legalidade do ato nos

termos do inciso III, alínea b, do Artigo 97 da Constituição Estadual.

No aguardo de vossa manifestação e na oportunidade, elevamos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

ITALA MARIA BASTOS SILVA
Presidente

Ao
EXMO SR. OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS
 MD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Estado de Alagoas/AL

Publicado por:
 Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:E94F8D44

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

**COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA,
 APOSENTADORIA, E PENSÕES
 CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Portaria/Colônia Previdência Nº 15-A/2020

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade

A PRESIDENTE DO COLÔNIA PREVIDÊNCIA, juntamente com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Municipal nº 903/2014 e Lei Orgânica do Município:

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade, a servidora pública municipal **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE AMORIM**, brasileira, viúva, servidora municipal, cadastrada no CPF nº 562.784.464-72 e RG sob nº 567.993 SSP/AL, admitida em 01 de julho de 1988, no cargo de Atendente, posteriormente admitida por concurso público em 10 de agosto de 1998, no cargo de **Auxiliar de Enfermagem, matrícula 228-1**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, filiada ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colônia Leopoldina.

Art. 2º - De acordo com o art. 6º, I, II, III e IV da EC 41/2003, artigos 4º §9 e 20 §4º da EC 103/19 e artigo 91, I,II,III e IV da Lei nº 903/2014, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Colônia Leopoldina/AL, a segurada fará jus Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, percebendo proventos integrais, incluindo 30% de quinquênios no cálculo dos proventos, conforme previsão do Art. 42, I, da Lei Municipal 707/98, conforme documentação constante no processo nº 001.02.12/2019 do Colônia Previdência."

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colônia Leopoldina/AL, 01 de outubro de 2020.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA
Presidente

Publicado por:
 Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:701E00B3

**COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA,
 APOSENTADORIA, E PENSÕES
 CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Portaria/Colônia Previdência Nº 18/2020

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade

A PRESIDENTE DO COLÔNIA PREVIDÊNCIA, juntamente com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLONIA LEOPOLDINA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Municipal nº 903/2014 e Lei Orgânica do Município:

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade, a servidora pública municipal **DAYSE VALERIA RODRIGUES BEZERRA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, cadastrada no CPF nº 497.987.154-20 e RG sob nº 685.085 SSP/AL, admitida em 08 de julho de 1999, no cargo de Odontóloga, **matrícula 623-1**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, filiada ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colônia Leopoldina.

Art. 2º - De acordo com o art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 2º 47/2005, artigos 4º §9 e 20º §4º da EC 103/19 e artigo 91, I,II,III e IV da Lei nº 903/2014, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Colônia Leopoldina/AL, a segurada fará jus Aposentadoria por Idade Proporcional ao Tempo de Contribuição, percebendo proventos integrais, incluindo 20% de quinquênios no cálculo dos proventos, conforme previsão do Art. 42, I, da Lei Municipal 707/98, conforme documentação constante no processo nº 001.04.02/19 do Colônia Previdência.”

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colônia Leopoldina/AL, 01 de outubro de 2020.

MANUILSON ANDRADE SANTOS

Prefeito Municipal

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA

Presidente

Publicado por:

Isalane Felix de Oliveira

Código Identificador:9A78D76E

**COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA,
APOSENTADORIA, E PENSÕES
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Portaria/Colônia Previdência Nº 26/2020

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade.

A PRESIDENTE DO COLÔNIA PREVIDÊNCIA, juntamente com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLONIA LEOPOLDINA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Municipal nº 903/2014 e Lei Orgânica do Município:

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade, a servidora pública municipal **MARIGLEIDE DE SOUZA SILVA**, brasileira, solteira, servidora municipal, cadastrada no CPF nº 405.161.724-68 e RG sob nº 671632 SDS/AL, admitida em 01 de setembro de 1999, no cargo de Artífice, **matrícula 641-1**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, filiada ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colônia Leopoldina.

Art. 2º - De acordo com os artigos 4º § 9 e 20º § 4º da EC 103/19 e artigos 12 e 89, I,II,III, Lei nº 903/2014, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Colônia Leopoldina/AL, a segurada fará jus Aposentadoria por Idade, percebendo proventos proporcionais, incluindo 20% de quinquênios no cálculo dos proventos, conforme previsão do Art. 42, I, da Lei Municipal 707/98, além da paridade, conforme documentação constante no processo nº 001.26.08/2019 do Colônia Previdência.”

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colônia Leopoldina/AL, 30 de outubro de 2020.

MANUILSON ANDRADE SANTOS

Prefeito Municipal

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA

Presidente

Publicado por:

Isalane Felix de Oliveira

Código Identificador:AFCA427F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO E TERMO ADITIVO DO CONTRATO 87/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2022

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal 01/2013.

Contratante: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL;

Contratada: **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.119.924/0001-11;

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar), para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Colônia Leopoldina/AL.

VALOR CONTRATADO: R\$ 217.916,00 (duzentos e dezessete mil, novecentos e dezesseis reais).

Celebrado: 01/09/2022.

Signatários: Manuilson Andrade Santos e Adelmo Raffael Ribeiro Buffone

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 87/2022**

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL;

Contratada: **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.119.924/0001-11;

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar), para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Colônia Leopoldina/AL.

DO VALOR: O valor do item 10 (ARROZ BRANCO POLIDO 1KG) passa a ter o valor unitário de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos); item 12-13 (BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G) passa a ter o valor unitário de R\$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos), item 35 - 36 (LEITE INTEGRAL EM PÓ 200G) passa a ter o valor unitário de R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos)

Celebrado: 01/09/2022.

Signatários: Manuilson Andrade Santos e Adelmo Raffael Ribeiro Buffone

Publicado por:

Jodimarco Luiz da Silva Dionizio

Código Identificador:75B05284

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO**

A comissão de licitação do município de COQUEIRO SECO/AL, solicita o comparecimento da empresa PROJETER CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.733.583/0001-74, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022, no prazo de 5(cinco) dias a contar desta publicação.

ANA MARIA SOARES DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:5D536623

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2022

Processo nº: 05050005/2022

Contrato de nº 27/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.549/0001-99.

Contratada: RESULTE CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.623.846/0001-71.

Objeto: Contratação de licença de software, cessão de uso, sistemas informatizados de gestão pública, sistemas integrados de gestão, atendimento ao SIAP/TCE-AL, atendimento ao SICAFIC, necessidade de modernização da gestão fiscal e administrativa, visando atender as necessidades do município de Craíbas/AL.

Vigência: de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993..

Data de Assinatura: 01 de setembro de 2022.

Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e José Auto Cavalcante Neto pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:46BE32ED

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0859/2022

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 0859/2022**

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, **BEATRIZ MARQUES DA SILVA**, portador (a) do CPF: 070.426.904-00, para o cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23 da Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 01 de setembro de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:2ACFDD7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0858/2022

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 0858/2022**

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, **FRANCISCA ZENEIDE DE SOUSA**, portador (a) do CPF: 308.897.288-01, para o cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23 da Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 01 de setembro de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:FED41AF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0860/2022

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 0860/2022**

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, **LUIZ GUILHERME PEREIRA SILVA**, portador (a) do CPF: 122.679.854-38, para o cargo de **AUXILIAR DE GABINETE DA SMTT - CC 10 da Superintendência Municipal De Transportes E Trânsito – SMTT**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 01 de setembro de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:A7C2915B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0861/2022

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 0861/2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº860/2005, alterada pela Lei Nº1.061/2012.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, por motivo de desistência, a convocação de JEIARA STEPHANY DOS SANTOS, portador (a) do CPF: 071.032.545-24, para o cargo de **TÉCNICO (A) EM INFORMÁTICA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, constante no edital nº 16/2022, de 16 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas nº 1860, edição de 16 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia, 01 de setembro de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:50E1ADF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0863/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0863/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

EXONERAR, TAYSA MILLENA RODRIGUES TORRES ABELENDIA DE SENA, portador (a) do CPF: 113.621.424-09, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO do Gabinete do Prefeito**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 01 de setembro de 2022 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:01569C05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0862/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0862/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

EXONERAR, SAMIR ABELENDIA DE SENA, portador (a) do CPF: 028.572.334-00, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE IMPRENSA - ESP 2 do Gabinete do Prefeito**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 01 de setembro de 2022 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:426E7503

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESCISAO Nº 06/2022

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
Nº06/2022

DATA DE ADMISSÃO: 03/03/2022
MATRÍCULA: 22996

Através do presente, fica rescindido antecipadamente a pedido do(a) **CONTRATADO(A)**, o contrato temporário para atender a excepcional interesse público do(a) Sr.(a)**MARIA MONTEIRO**

DOS SANTOS, portadora do RG Nº. 1276035 SESP/AL, a partir da presente data.

Delmiro Gouveia, 01 de setembro de 2022.

CRISTIANA MARQUES LUNA
Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:DC024CC1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2022-PMDR

ESPÉCIE: Contrato nº 033/2022-PMDR. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2022. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para Reforma da **Praça Matriz** do Município de Dois Riachos/AL, conforme **Plano de Ação nº 09032021-012445**, consoante discriminado no projeto básico. **CONTRATANTE: MUNICIPIO DE DOIS RIACHOS/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº **12.250.908/0001-32**. **CONTRATADA: PEREIRA & MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº **07.285.314/0001-27**. **VALOR TOTAL: R\$ 400.585,82 (QUATROCENTOS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)**. **DATA DE ASSINATURA: 26/08/2022. VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) dias. SIGNATÁRIOS: RAMON CAMILO SILVA (CPF/MF nº 066.422.104-17) e CARLOS EDUARDO PEREIRA BEZERRA (CPF/MF nº 022.941.324-24).**

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:8457A7BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022-PMDR

ESPÉCIE: Contrato nº 014/2022-PMDR. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 002/2022. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a Construção de **3(três) Campos Society** no Município de Dois Riachos/AL, consoante discriminado no projeto básico. **CONTRATANTE: MUNICIPIO DE DOIS RIACHOS/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº **12.250.908/0001-32**. **CONTRATADA: FENIX CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº **30.530.170/0001-49**. **VALOR TOTAL: R\$ 895.033,35 (OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**. **DATA DE ASSINATURA: 30/06/2022. VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) dias. SIGNATÁRIOS: RAMON CAMILO SILVA (CPF/MF nº 066.422.104-17) e EMANUEL MELO MEDEIROS (CPF/MF nº 121.711.714-80).**

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:93691647

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO
DE CONTRATO**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Estrela de Alagoas, no uso de suas atribuições, **ratifica** o presente processo em favor da empresa **W.K.M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.529.181/0001-20, que tem como objeto os serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Impressoras e Computadores e os serviços de recarga de cartuchos para impressoras e remanufatura de cartuchos de tonner para impressoras laser com troca de cilindro e chip, importando o mesmo o valor global na ordem de R\$ 38.125,00 (Trinta e oito mil, cento e vinte e cinco reais).

Estrela de Alagoas(AL), 01 de setembro de 2022.

ALDO LIRA DE JESUS

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022 - DL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS, CNPJ nº 12.251.450/0001-36. CONTRATADA: **W.K.M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI**, CNPJ nº 29.529.181/0001-20. OBJETO: serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Impressoras e Computadores e os serviços de recarga de cartuchos para impressoras e remanufatura de cartuchos de tonner para impressoras laser com troca de cilindro e chip. VALOR: R\$ 38.125,00 (Trinta e oito mil, cento e vinte e cinco reais). DATA CONTRATO: 01/09/2022. VALIDADE: 01/09/2023. FUNDAMENTAÇÃO: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. SIGNATÁRIOS: Aldo Lira de Jesus-Prefeito, pela Contratante. Wellington Klebson de Melo Oliveira -Repres. Legal, pela Contratada.

Estrela de Alagoas(AL), 01 de setembro de 2022.

ALDO LIRA DE JESUS

Prefeito

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio

Código Identificador:9533F5AC

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 04/2022

A Prefeita do Município de Feliz Deserto, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e tendo em vista o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o seu objeto em favor das empresas PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 27.044.495/0001-07, estabelecida na RUA ASTOLFO MOREIRA, 32, Centro, JOÃO PINHEIRO-MG, representada pelo Sr. PEDRO HENRIQUE DE ABREU CUNHA, portador do RG: 14903588 SSP/MG e CPF: 070.039.776-05; CITILABS SOLUÇÕES INTELIGENTES E INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ: 85.106.797/0001-69; estabelecida na AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 940, Sala 03, Centro, CAÇADOR-SC, representada pelo Sr. MAURO VIEGAS, portador do RG: 758624 SSP/SC e CPF: 468.525.739-15 e 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME, inscrita no CNPJ: 11.957.607/0001-80, estabelecida na RUA DAS SEMPRE VIVAS, PARATIBE, Paulista/PE, representada pela Sra Mariana Camilo Otaviano da Silva,

portadora do RG: 7.218.123 SDS/PE e CPF: 057.544.674-94, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Feliz Deserto, 31 de Agosto de 2022.

ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA

Prefeita

Publicado por:

Odenio de Oliveira Santos

Código Identificador:A2E9BBF0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2022

Pregão Eletrônico 04/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 27.044.495/0001-07

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Material de Hardware, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Feliz Deserto

Valor: R\$ 31.140,00 (trinta e um mil e cento e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 01/09/2022

SIGNATÁRIOS: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e representante PEDRO HENRIQUE DE ABREU CUNHA.

Publicado por:

Odenio de Oliveira Santos

Código Identificador:9D5EC231

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2022

Pregão Eletrônico 04/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada CITILABS SOLUÇÕES INTELIGENTES E INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ: 85.106.797/0001-69

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Material de Hardware, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Feliz Deserto

Valor: R\$ 25.983,14 (vinte e cinco mil e novecentos e oitenta e três reais e quatorze centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 01/09/2022

SIGNATÁRIOS: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e representante MAURO VIEGAS

Publicado por:

Odenio de Oliveira Santos

Código Identificador:78E265A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2022

Pregão Eletrônico 04/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
 Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA ME, inscrita no CNPJ: 11.957.607/0001-80

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Material de Hardware, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Feliz Deserto

Valor: R\$ 54.776,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e setenta e seis reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 01/09/2022

SIGNATÁRIOS: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e representante Mariana Camilo Otaviano da Silva.

Publicado por:
 Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:ED280628

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 001/2022

O Município de Feliz Deserto/AL, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/FD, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste informar a relação dos aprovados do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022-SMAS-FD, para contratação por tempo determinado de pessoal, em caráter temporário e excepcional interesse público de Visitadores, para atender ao Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz.

- 1 - EDLA ROSANE PEREIRA DE MELO - Titular
- 2 - LILIANE HILARIO DOS SANTOS - Titular
- 3 - SANYELLE MARTINA FULCO CORDEIRO - Titular
- 4 - LILIAN CARLOS DE OLIVEIRA - Suplente
- 5 - MAYARA SANTOS CORDEIRO - Suplente
- 6 - WAGNER JOSE SOARES SANTOS - Não Classificado
- 7 - ARLINDA DE CHAGAS LESSA - Não Classificado
- 8 - MAYCON MUNIZ SANTOS CARDOSO - Não Classificado

Feliz Deserto, em 31 de agosto de 2022.

TÂNIA MARIA DIAS DE MELO

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
 Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:4E31B295

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
CONTROLE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE UTENSÍLIOS PARA MERENDA ESCOLAR.

PROCESSO: 0801.0002.079/2022

INTERESSADO:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e-mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 98894- 7663.
 Prazo para recebimento de propostas no máximo 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Publicado por:
 Gabrielle Barbosa da Rocha Lins
Código Identificador:1B2F6A40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
CONTROLE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS-HORTIFRUTI.

PROCESSO: 0718.0006.055/2022

INTERESSADO:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e-mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 98894- 7663.

Prazo para recebimento de propostas no máximo 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Publicado por:
 Gabrielle Barbosa da Rocha Lins
Código Identificador:84FFDC08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
CONTROLE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: SERVIÇOS GRÁFICOS- SUBLIMAÇÃO EM CAMISAS.
 PROCESSO: 0831.0009.079/2022.

INTERESSADO:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e-mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 98894- 7663.

Prazo para recebimento de propostas no máximo 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Publicado por:
 Gabrielle Barbosa da Rocha Lins
Código Identificador:5BF1DEEC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO AO ORÇAMENTO
MUNICIPAL DE 2022, DESTINADO A ATENDER AÇÕES DE
ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL NO
MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA, DECORRENTE DAS
FORTES CHUVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 09 de 05 de agosto de 2022.

ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022, DESTINADO A ATENDER AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA, DECORRENTE DAS FORTES CHUVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita do Município de Igreja Nova, Alagoas, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Constituição do Estado de Alagoas, na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 40 a 46 da Lei Federal nº 4.320/1964, que trata dos Créditos Adicionais ao Orçamento.

CONSIDERANDO o decreto nº. 07 de 30 de maio de 2022, que declara Situação de Emergência no município de Igreja Nova/AL;

CONSIDERANDO portaria nº 1.803, de 3 de junho de 2022 o Secretário Nacional de Proteção E Defesa Civil, publicada no

Diário Oficial da União, reconhecer a Situação de Emergência na área descrita no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, Igreja Nova;

CONSIDERANDO, o Parecer Técnico da Defesa Civil do Município favorável à declaração de situação de anormalidade,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos, por meio deste Decreto do Poder Executivo, CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS à Lei Orçamentária Vigente, conforme previstos no art. 40 a 46 da Lei Federal nº 4.320/1964, em Ação Governamental específica, para o registro exclusivo da execução orçamentária e financeira das despesas com ações voltadas para o enfrentamento da situação emergencial no município de Igreja Nova, em virtude das fortes chuvas.

Art. 2º. A autorização prevista no art. 1º deste Decreto permite a abertura de crédito extraordinário até o montante de R\$ 1.365.000,00 (Um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil reais), conforme especificação orçamentária abaixo:

Órgão: 02 – Gabinete da Prefeita			
Unidade Orçamentária: 0700 – Coordenadoria Municipal da Defesa Civil			
Função: 06 – Segurança			
Sub-Função: 182 – Defesa Civil			
Programa: 0001 – Ações Emergenciais de apoio a Famílias			
Projeto: 2.200 – Ações de Enfrentamento de situação de Emergência devido as fortes chuvas			
Código	Especificação	Fonte Recurso	R\$ Valor
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000	Material para Distribuição Gratuita	0010.60.000	1.365.000,00
TOTAL			1.365.000,00

Art. 3º As dotações orçamentárias previstas neste Decreto poderão ser suplementadas, desde que haja autorização na Lei Orçamentária Anual de 2022, podendo inclusive criar elementos de despesas.

Art. 4º Conforme o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, fica dispensada a indicação de recursos orçamentários para a abertura do presente Crédito Extraordinário, devido à sua excepcionalidade e emergência.

Art. 5º Em cumprimento ao art. 44 da Lei Federal nº 4.320/1964, este Decreto de Crédito Extraordinário deverá ser encaminhado imediatamente ao Poder Legislativo, para conhecimento.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Municipal de Igreja Nova, Estado de Alagoas, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA

Prefeita do Município de Igreja Nova/AL

Publicado por:

Irã Cesar de Araújo Barbosa

Código Identificador:A8B0B8EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRAZO ADESAO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0523012/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL, E A EMPRESA E. D. SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, com sede administrativa localizada na Praça professor Agnelo Moreira – Centro – CEP 57280-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.242.350/0001-43, representado neste ato pela Excelentíssima Senhora Prefeita Verônica Dantas Lima e Silva, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 445.049.264.15, portador da carteira de identidade RG nº 2.158.31 SSP/AL, residente e domiciliado na fazenda Bela Vista s/n Zona rural de Igreja Nova/AL.

CONTRATADA: A empresa **E. D. SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA**, com o CNPJ sob nº **14.783.509/0001-62**, com sede na Rua Joaquim Nabuco, nº 271, Centro Histórico,

Penedo – AL, CEP: 57.200-000, representada pelo Senhor **José Severino Santos Júnior**, portador da Carteira de Identidade nº 553.707 SSP/SE, e do CPF nº 150.129.565-91, com telefone para contato: (82) 3551-3176/ 3551-5059. E-mail: suporte@prestek.com.br.

Acordam e ajustam firmar o presente QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prorrogação de prazo ao Contrato nº 25/2018, por mais 12 (doze) meses, a contar de **02/07/2022 até 02/07/2023**, cujo objetivo é para serviço de fornecimento de link dedicado de acesso à internet para atender as necessidades da Municipal de Administração do Município de Igreja Nova – AL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

04.122.00012.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

04.123.00012.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

26.122.00012.010 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

04.122.00012.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO

12.122.00012.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08.122.00012.007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.122.00012.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

15.122.00012.009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

13.122.00012.011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

10.122.00013.009 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.00013.001 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

10.302.00013.003 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE

10.122.00013.010 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

08.122.00017.013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.00017.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGD SUAS)

08.244.00017.004 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO (IGDBF)

08.244.00017.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAMS

08.244.00017.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS

08.243.00017.012 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

08.243.00017.003 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS

12.361.00024.002 – FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL – 30%

12.361.00015.003 – QSE – MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

04.122.00016.017 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Quanto as demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo:

Igreja Nova/AL, em 16 de junho de 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA	JOSÉ SEVERINO SANTOS JÚNIOR
Prefeita	E. D. Serviços De Comunicações LTDA
Contratante	Contratada

Testemunhas:

CPF:

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:A6E851E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08040017/2022

A prefeita do município de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nas informações da procuradoria jurídica do município e na forma das peças que compõem os autos do processo administrativo nº 08040017/2022, **RATIFICA**, o presente processo de **Dispensa de Licitação**, com fundamento no Art. 24 inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93, com a contratação de empresa especializada para serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos, em favor da empresa BRUNO HENRIQUE GOMES DA SILVA, inscrição no CNPJ/MF sob nº 15.315.228/0001-48, importando o mesmo o valor global de R\$ 17.100,00(dezessete mil e cem reais).

Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, 01 de Setembro de 2022

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:0E13A44C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº08040017/2022

CONTRATO Nº 61/2022

Objeto: **CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.

Contratada: **BRUNO HENRIQUE GOMES DA SILVA**, inscrição no CNPJ/MF sob nº 15.315.228/0001-48. O preço global deste contrato é de **R\$ 17.100,00 (dezessete mil e com reais).**

Dotação Orçamentária:

20.122.00012.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.122.00016.013 – MANUTENÇÃO DO DEPT FEIRAS MERCADOS E MATADOUROS

Elemento de despesa:

3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: O contrato celebrado com a empresa **BRUNO HENRIQUE GOMES DA SILVA**, terá sua vigência de 90 (noventa) dias, ao até a finalização do processo licitatório em andamento com processo administrativo nº 08040016/2022, o que ocorrer primeiro, contados a partir de sua assinatura, no momento em que as obrigações assumidas pelas partes são exigíveis.

Igreja Nova/AL, em 01 de setembro de 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

BRUNO HENRIQUE GOMES DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:6DF615F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0704047/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL, E A EMPRESA ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, com sede administrativa localizada na Praça professor Agnelo Moreira – Centro – CEP 57280-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.242.350/0001-43, representado neste ato pela Excelentíssima Senhora Prefeita Verônica Dantas Lima e Silva, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 445.049.264.15, portador da carteira de identidade RG nº 2.158.31 SSP/AL, residente e domiciliado na fazenda Bela Vista s/n Zona rural de Igreja Nova/AL.

CONTRATADA: A empresa **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.223.561/0001-55, estabelecida na Rua José Maria de Lima, nº 44, Loja C – Poço, Maceió - AL, CEP: 57.025.570, Fone: (82) 99431-2290, E-mail: arbalimentos.al@gmail.com, representada pelo Sr. **Adelmo Raffael Ribeiro Buffone**, Sócio Proprietário, portador do CPF/MF nº 399.715.385-04 e RG: 157.198. SSP/AL.

Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2022, tendo em vista o interesse do CONTRATANTE, justificado nos autos do Processo Administrativo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como abjeto de acréscimo ao contrato em 25 % do valor total, conforme expressa concordância da contratada, em conformidade com o Inciso II do art. 65 da Lei nº 8666/93.

1.2. Fica o valor total de **R\$ 442.296,32** (quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), passando o novo valor para **R\$ 552.870,40** (quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta reais e quarenta centavos), conforme justificativa nos autos de preços apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato nº 20/2022 não alteradas pelo presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo:

Igreja Nova/AL, em 01 de Setembro 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA	ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE
Prefeita	ARRB Comercial De Alimentos LTDA
Contratante	Contratada

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:CB947575

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TERMO ADITIVO DE PREÇO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 0615017/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO POR ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 36/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL, E A EMPRESA GESTÃO ENGENHARIA EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE OBRAS SERVIÇOS.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, com sede administrativa localizada na Praça professor Agnelo Moreira – Centro – CEP 57280-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.242.350/0001-43, representado neste ato pela Excelentíssima Senhora Prefeita Verônica Dantas Lima e Silva, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 445.049.264.15, portador da carteira de identidade RG nº 2.158.31 SSP/AL, residente e domiciliado na fazenda Bela Vista s/n Zona rural de Igreja Nova/AL.

CONTRATADA: A empresa **GESTÃO ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **26.382.308/0001-32**, e estabelecida na Av. Dona Constança de Góes Monteiro, nº 1718, Jatiúca, Maceió - AL, CEP: 57.036-370, Fone: (82) 99999-7172, E-mail: gestão.engenharia.1@gmail.com, representada pelo Sr. **Rogério Melo de Lima**, carteira nacional de habilitação (cnh) nº 01734707492 DETRAN – AL, e do CPF/MF nº 604.406.004-72.

Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2021, tendo em vista o interesse do CONTRATANTE, justificado nos autos do Processo Administrativo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como abjeto de acréscimo fazendo-se necessário ao contrato em 27,05 % do valor total, conforme expressa concordância da contratada, em conformidade com o Inciso II do art. 65 da Lei nº 8666/93.

1.2. Fica o valor total de **R\$ 584.686,84** (quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), passando o novo valor para **R\$ 742.871,41** (setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos), conforme justificativa nos autos e planilha de preços apresentada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato nº 36/2021 não alteradas pelo presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo:

Igreja Nova/AL, em 14 de Julho 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA	ROGÉRIO MELO DE LIMA
Prefeita	Gestão Engenharia EIRELI
Contratante	Contratada

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:4ABD551A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 08030017/2022

QUINTO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 18/2019, QUE ENTRE SI

CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL, E A EMPRESA M3 ENGENHARIA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE OBRAS SERVIÇOS.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, com sede administrativa localizada na Praça professor Agnelo Moreira – Centro – CEP 57280-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.242.350/0001-43, representado neste ato pela Excelentíssima Senhora Prefeita Verônica Dantas Lima e Silva, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 445.049.264.15, portador da carteira de identidade RG nº 2.158.31 SSP/AL, residente e domiciliado na fazenda Bela Vista s/n Zona rural de Igreja Nova/AL.

CONTRATADA: A empresa **M3 ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **14.974.013/0001-76**, com sede na Av. Comendador Francisco de Amorim Leão, nº 192, Loja 01, Bairro Pinheiro, Maceió - AL, CEP: 57.057-780, Fone: (82) 99999-1282, E-mail: m3engenharia-al@hotmail.com, representada pelo Sr. **Gustavo Antônio Lopes Casado**, portador do CPF/MF nº 042.268.054-02.

Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2019, tendo em vista o interesse do CONTRATANTE, justificado nos autos do Processo Administrativo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como abjeto de acréscimo fazendo-se necessário ao contrato em 23,16 % do valor total, conforme expressa concordância da contratada, em conformidade com o Inciso II do art. 65 da Lei nº 8666/93.

1.2. Fica o valor total de **R\$ 1.299.541,28** (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), passando o novo valor para **R\$ 1.585.457,61** (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos), conforme justificativa nos autos e planilha de preços apresentada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato nº 18/2018 não alteradas pelo presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo:

Igreja Nova/AL, em 29 de Agosto 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA	GUSTAVO ANTÔNIO LOPES CASADO
Prefeita	M3 Engenharia LTDA
Contratante	Contratada

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:C0864E0C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
DECRETO Nº 12 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

INSTITUI O DEPARTAMENTO DE ENSINO - DE, DA GUARDA MUNICIPAL DE INHAPI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Constituição Federal de 1988 e no art. 69, XII, da Lei Orgânica do Município;

TÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Fica criado o Departamento de Ensino - DE da Guarda Municipal, para disciplinar e organizar o funcionamento de suas competências de acordo com o Art. 45 da Lei Municipal n.º 82 de 06 de novembro de 2017 como parte integrante do Sistema de Capacitação e Desenvolvimento.

Art. 2º - A. São princípios norteadores do Departamento de Ensino - DE da Guarda Municipal a formação para:

- I** - Proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas;
- II** - Preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas;
- III** - Patrulhamento preventivo;
- IV** - Compromisso com a evolução social da comunidade; e
- V** - Uso progressivo da força.
- VI** - Integração participativa ao contexto do serviço público;
- VIII** - Desenvolvimento do espírito de cidadania;
- IX** - Capacitação, aperfeiçoamento, especialização E valorização do servidor Guarda Municipal;
- X** - Introdução de novas técnicas nas competências desenvolvidas pela Guarda Municipal, através de capacitação constante, observadas as competências operacionais de cada departamento;
- XI** - Fomento e execução dos cursos de formação para outras Guardas Municipais no Estado, através de consórcios ou convênios.

Art. 2º - A. O Departamento de Ensino - DE, da Guarda Municipal, está subordinado e vinculado ao Diretor Geral da Guarda Municipal.

Art. 2º - B. Dentro da estrutura administrativa do DE, empregar-se-á e contará preferencialmente com os recursos humanos disponíveis na própria instituição, e de forma excepcional, profissionais de outras instituições e/ou do quadro de servidores permanentes e efetivos do município;

§1º - Poderá contar com colaboradores advindos de outras instituições que possuam as qualificações exigidas;

§2º - Poderá firmar convênios, consorciar-se e/ou realizar parcerias direta ou diretamente com os entes federados, instituições governamentais e entidades, instituições de ensino superior, fundações, institutos, sindicatos de representação da categoria, contratar empresas especializadas, visando aprimorar a relação ensino aprendizagem dos cursos fornecidos pelo DE.

§3º - Todo participante de cursos promovidos pelo Departamento de Ensino - DE, da Guarda Municipal, será considerado aluno, independentemente de sua função ou nível na carreira;

TÍTULO II

Da Estrutura

Capítulo I

Da organização

Art. 3º - O Departamento de Ensino - DE, da Guarda Municipal terá a seguinte estrutura e cargos:

- I** - Diretor Geral da Guarda Municipal - DGGM;
- II** - Diretor Adjunto da Guarda Municipal - DAGM;
- III** - Diretor do Departamento de Ensino - DE;
- IV** - Coordenador do Curso;

- a** - Corpo docente; e
- b** - Corpo discente.

Art. 3º - A. Exceto os incisos I e II do art. 3º, as funções descritas nos incisos III e IV poderão serem exercidas por Profissionais externos a instituição GM com formação na área de educação.

§1º - O funcionamento Departamento de Ensino - DE, será organizado conforme suas necessidades, dentro do espaço físico da

Guarda Municipal, em ato conjunto do Diretor Geral da Guarda Municipal e do Diretor do Departamento de Ensino.

§2º - A função prevista no inciso III e IV, do art. 3º, será de livre indicação do Diretor Geral da Guarda Municipal:

§3º - As funções previstas nos incisos III a VIII, alínea a, do art. 3º, serão preenchidos preferencialmente por guardas municipais, independentemente de sua função e ou cargo, nível na carreira, devendo para tanto enquadrar-se nas exigências previstas para o cargo.

Capítulo II

Da competência do Departamento de Ensino

Seção I

Do Treinamento da GM

Art. 4º - O Departamento de Ensino - DE, da Guarda Municipal, tem como finalidade a formação funcional dos guardas municipais, realizando cursos gerais e específicos para a formação, treinamento e aperfeiçoamento de seus quadros.

§1º - O Departamento de Ensino - DE, da Guarda Municipal, poderá celebrar convênios, acordos de cooperação e ou parcerias para formação de servidores efetivos de Guardas Municipais de outros municípios mesmo que em outros Estados.

§2º - O Departamento de Ensino - DE da Guarda Municipal poderá considerar o aproveitamento da carga horária de cursos, disciplinas ou atividades formativas realizadas anteriormente pelos alunos participantes do Curso de Formação.

§3º - Os discentes regularmente matriculados no Curso de Formação, poderão participar de Curso de Formação ou atividades formativas realizadas por outras instituições e/ou em Municípios diferentes, desde que a Matriz formativa seja compatível.

Art. 5º - O Departamento de Ensino - DE, da Guarda Municipal, poderá através de convênios, ministrar capacitação para servidores efetivos do quadro permanente do município, que atuem diretamente na área de segurança no âmbito municipal, não podendo a capacitação conter nas suas disciplinas toda ou parte da grade curricular da matriz de formação dos guardas municipais.

§1º - A capacitação de que trata o caput do art. 5º, se destina aos servidores efetivos do quadro permanente.

§2º - Capacitações e processos formativos realizados antes do estabelecimento dessa Legislação, deverão ser reconhecidos.

Art. 6º - Os cursos para os Guardas Municipais serão desenvolvidos em:

§1º - Curso de Formação - CF:

I - É destinada ao iniciante na carreira de Guarda Municipal, onde o participante recebe formação funcional e capacitação necessária à execução de suas atribuições e competências.

§2º - Curso de Atualização e Treinamento - CAT:

I - É destinada a formação continuada dos guardas municipais habilitados no curso de Formação, mantendo assim a evolução das atribuições e competências desenvolvidas na investidura do cargo ou função.

§3º - Curso de Aperfeiçoamento - CA:

I - É o curso complementar e específico para determinada função na estrutura administrativa da Guarda Municipal; e

II - Para habilitar-se a participar desta modalidade, é obrigatório ter realizado a formação e capacitação, atualização e treinamento, previstas nos parágrafos §1º e §2º, do art. 6º.

Parágrafo Único – Todos os detentores do cargo de Guarda Municipal são obrigados a participar do Curso de Formação - CF, bem como de outros cursos, capacitação, atualização, treinamento e aperfeiçoamento, promovidos pelo Departamento de Ensino - DE, da Guarda Municipal, mesmo que já tenham participado de outros cursos da mesma modalidade, em outros órgãos ou corporações.

Art. 7º - A unidade didática de uso Legal e Diferenciado de Arma de Fogo será ministrada conforme as exigências do Ministério da Justiça ou Segurança Pública, contidas na Matriz Curricular para Formação de Guardas Municipais, ou outra matriz autorizada pelos órgãos de controle competentes.

I - Os cursos de aperfeiçoamento - CA, e outras modalidades de armamento utilizados pela Guarda Municipal, obedecerão ao disposto no caput do art. 7º.

Parágrafo Único - O controle e guarda do armamento e das munições, quando utilizado em cursos pelo Departamento de Ensino - DE, da Guarda Municipal, ficará a cargo do Direção Geral da Guarda.

Seção II

Da matrícula

Art. 8º - Das condições da matrícula:

I - Para o Curso de Formação - CF:

- a - Ter sido aprovado em concurso público para o cargo de Guarda Municipal;
- b - Ter sido aprovado em exame de saúde física e mental;
- c - Não possuir antecedentes criminais;
- d - Estar quites com obrigações eleitorais e militares; e
- e - Apresentar CNH.

II - Para o Curso Atualização e Treinamento - CAT:

- a - Ter no mínimo o Curso de Formação - CF.

III - Para Curso de Aperfeiçoamento - CA:

- a - Ter o Curso de Formação - CF, e o Curso de Atualização e Treinamento - CAT; e
- b - Ter sido indicado para exercer função que necessite qualificação específica para exercer tais atividades, ou uso de material, equipamentos e máquinas que necessitem conhecimento específico.

IV - A inscrição para os cursos promovidos pelo Departamento de Ensino - DE, da Guarda Municipal, será realizada com o prazo máximo de 15 (quinze) dias de antecedência ao início dos cursos.

Art. 8º - A. Os atuais Guardas Municipais estão dispensados das exigências de que trata o inciso I, alíneas a, b, c, d, e, do art. 8º, por já haverem cumprido as formalidades exigidas na investidura do cargo.

Seção III

Da documentação

Art. 9º - O candidato deverá apresentar, para a matrícula nos cursos promovidos pelo Departamento de Ensino - DE, da Guarda Municipal, previstos nos incisos II e III, do art. 8º, cópia dos seguintes documentos:

- I** - Atestado médico que está apto a realização de atividade física;
- II** - Atestado de capacidade técnica, fornecido pela instituição:

- a - Observados os incisos II e III, do art.8º; e
- b - Observado o disposto no art. 29 do Decreto Federal 9.847/2019.

III - Atestado de aptidão psicológica fornecido pela instituição:

- a - Observados os incisos II e III, do art.8º; e
- b - Observado o disposto no art. 29 do Decreto Federal 9.847/2019.

VII - 03 (três) fotos 3x4;

VIII - Identidade funcional;

Seção IV

Da avaliação

Art. 10º - Caberá à Direção do Departamento de Ensino da Guarda Municipal quando da avaliação do curso, juntamente com o auxílio do Corpo Docente:

I - No início do curso:

- a - Verificar se as expectativas dos participantes estão de acordo com os objetivos do curso; e
- b - Esse instrumento deve ser aplicado após o participante tomar conhecimento do conteúdo programático do curso e deve conter perguntas que ajudem a avaliar suas expectativas, seus receios e ansiedades, suas sugestões e como considera que os conhecimentos que serão obtidos possam ajudá-lo em suas atividades profissionais.

II - No decorrer do curso:

- a - Avaliando como está se desenvolvendo o processo de ensino / aprendizagem, o que pode ser revisto e redirecionado para melhor alcançar os objetivos daquela ação de formação; e
- b - Também poderá conter perguntas que identifiquem se as expectativas dos participantes estão sendo atendidas, sua avaliação sobre dinâmicas e técnicas empregadas, sua integração com o grupo, a organização geral, sua própria participação (auto avaliação), sugestões para melhorias, entre outras;

III - Ao final de cada disciplina dos respectivos cursos:

- a - Será realizada uma avaliação de aprendizagem; e
- b - Os participantes que obtiverem um mínimo de 06 (seis) pontos e Máximo de 10 (dez) pontos serão considerados aprovados.
- c - Os participantes que obtiverem o conceito APTO serão considerados aprovados.

Art. 11 - Todas as disciplinas serão objetos de avaliação.

Art. 12 - As avaliações de Defesa Pessoal e Uso diferenciado da Arma de Fogo serão realizadas de forma prática, enquanto que as demais constarão de provas teóricas do tipo “objetivas”.

Art. 13 - Também serão objetos de avaliação:

- I** - Participação na aula, construção de hipóteses e questionamentos;
- II** - Trabalho em equipe e contribuição ao grupo;
- III** - Disposição à aprendizagem (esforço e interesse);
- IV** - Socialização dos estudos e reflexões;
- V** - Questionamento (comunicação);
- VI** - Pontualidade e frequência;
- VII** - Apresentação pessoal; e
- VIII** - construção de conhecimentos e habilidades requeridos pelos objetivos propostos pela disciplina;

- a - Uniforme; e
- b - Higiene pessoal.

Art. 14 - Os participantes considerados reprovados nos cursos serão encaminhados a Banca de Avaliação e Estudos do Departamento de Ensino - DE, da Guarda Municipal, sob a supervisão do coordenador do curso.

Art. 15 - Os participantes reprovados na disciplina de Uso diferenciado de Arma de Fogo poderão participar de outra bateria de 20 (vinte) tiros, salvo melhor avaliação da Banca de Avaliação.

Art. 16 - Os participantes reprovados nas demais disciplinas deverão frequentar outra turma do curso.

Seção V

Da frequência

Art. 17 - Os participantes que não obtiverem a frequência de 75% por disciplina, ou 75% da carga horária total do curso, serão considerados reprovados no curso.

Art. 18 - Só será considerada falta justificada, o previsto na legislação que rege os servidores da Guarda Municipal e/ou código de conduta próprio.

Art. 19 - Os participantes que forem reprovados por excesso de faltas, serão encaminhados a Banca de Avaliação e Estudos do Departamento de Ensino - DE, da Guarda Municipal.

Seção VI **Da homologação**

Art. 20 - Todos os participantes considerados aprovados, receberão certificados de conclusão de curso.

Art. 21 - Os certificados serão modelos padrão do Departamento de Ensino - DE, da Guarda Municipal, e serão assinados pelo Diretor Geral da Guarda Municipal e pelo Diretor do Departamento de Ensino.

Art. 22 - Os certificados dos Cursos de Formação - CF, Curso de Atualização e Treinamento - CAT e do Curso de Aperfeiçoamento - CA, serão encaminhados para a Polícia Federal onde será dada ciência ao chefe do respectivo órgão, quando requisitado.

Seção VII **Do credenciamento**

Art. 23 - Os Guardas Municipais concluintes/credenciados pelo Departamento de Ensino - DE, da Guarda Municipal, serão registrados na administração da Guarda Municipal, Secretaria de Governo e na Secretaria Municipal de Segurança Pública, nas quais constarão os seguintes dados:

- I** - Certificado de conclusão do Curso de Formação - CF;
- II** - Identificação do órgão emissor;
- III** - Órgão de origem do portador;
- IV** - Cargo ou função;
- V** - Número de registro; e
- VI** - Foto 3x4.

Capítulo II **Das atribuições**

Seção I

Do Diretor do Departamento de Ensino da Guarda Municipal

Art. 24 - O Diretor do departamento de ensino da Guarda Municipal, ao tomar posse do cargo, deverá coordenar, fiscalizar e planejar todas as atividades, além das seguintes atribuições:

- I** - Elaborar programas de cursos para os Guardas Municipais, visando à formação, treinamento, atualização e aperfeiçoamento do efetivo da instituição;
- II** - Manter contato permanente com a Secretaria Municipal de Governo e ou Secretaria Municipal de Segurança Pública, no intuito de integrar os serviços e buscar normas de trabalho que atendam às necessidades da Guarda Municipal, juntamente com este órgão;
- III** - Encaminhar a documentação correspondente para regulamentação e cadastro dos Guardas Municipais aos órgãos competentes;
- IV** - Avaliar o currículo dos instrutores por disciplina;
- V** - Contratar instrutores;
- VI** - Cadastrar e manter em arquivo, ficha com dados pessoais dos participantes e instrutores;
- VII** - Cumprir e fazer com que todos cumpram as normas do Departamento de Ensino - DE, da Guarda Municipal;
- VIII** - Manter em arquivo, ficha de frequência, aproveitamento e cópia dos certificados de conclusão dos participantes dos cursos;

IX - Manter em condições de uso, todas as salas e setores do Departamento de Ensino - DE, da Guarda Municipal;

X - Fomentar convênios com os diversos órgãos do município, Estado e empresas públicas e privadas, visando o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito de suas competências;

XI - Cancelar a matrícula de alunos que não cumprirem as normas do Departamento de Ensino - DE, da Guarda Municipal, ou não atenderem aos pré-requisitos para matrícula;

XII - Planejar o calendário de cursos;

XIII - Elaborar o planejamento orçamentários e custos para as despesas do Departamento de Ensino - DE, da Guarda Municipal; e

XIV - Assinar toda documentação pertinente ao Departamento de Ensino - DE, da Guarda Municipal, inclusive certificados.

Seção II **Do Coordenador de Cursos**

Art. 25 - A função de Coordenador de Cursos do Departamento de Ensino - DE, poderá ser ocupada por Guarda Municipal detentor de nível superior ou técnico, desde que preenchidos critério técnicos e específicos estabelecidos através de portaria interna, emitida pelo Diretor Geral da Guarda Municipal, em ato conjunto com o Diretor do Departamento de Ensino, tendo a responsabilidade de auxiliar no planejamento geral, acompanhando e assessorando o corpo discente e docente, observado o disposto no art. 3º - A, além das seguintes atribuições:

- I** - Auxiliar na elaboração de programas de cursos previstos no Departamento de Ensino da Guarda Municipal;
- II** - Providenciar a divulgação dos cursos;
- III** - Providenciar a elaboração de ata e de relatórios, após a conclusão de cada curso;
- IV** - Providenciar para que as salas de aula e instalações estejam em condições de uso;
- V** - Providenciar e manter fichários com relação dos instrutores do Departamento de Ensino - DE;
- VI** - Controlar a efetividade dos instrutores e alunos;
- VII** - Providenciar para que os instrutores e alunos recebam todas as condições para o bom andamento dos cursos;
- VIII** - Convocar instrutores para reuniões e cursos;
- IX** - Acompanhar cada período de aula;
- X** - Informar ao Diretor do Departamento de Ensino - DE, toda e qualquer alteração disciplinar dos participantes, que verificar ou tenha tomado conhecimento;
- XI** - Informar ao Diretor do Departamento de Ensino - DE, toda e qualquer iniciativa e/ou atitude que tenha tomado e providenciado, no exercício de suas funções;
- XII** - Receber e acompanhar os participantes do curso, instrutores e alunos;
- XIII** - Apresentar aos participantes, as normas internas do Departamento de Ensino - DE;
- XIV** - Reunir os alunos, em sala de aula, 05 (cinco) minutos antes da chegada do instrutor;
- XV** - Manter a disciplina entre os alunos;
- XVI** - Resolver as petições apresentadas pelos alunos, apresentando a chefia imediata as que não forem de sua competência resolver;
- XVII** - Auxiliar na confecção de documentos; e
- XVIII** - Providenciar e transportar a estrutura do Departamento de Ensino - DE, para o funcionamento dos cursos em andamento fora das instalações da sede;

Seção III **Da Identificação**

Art. 26 - Cabe ao Diretor do Departamento de Ensino - DE, da Guarda Municipal:

- I** - Realizar a matrícula dos candidatos inscrito para o curso, recolhendo e conferindo toda documentação necessária;
- II** - Encaminhar ao Diretor do departamento de ensino, toda a documentação necessária para o registro do candidato inscrito;
- III** - Encaminhar relatório dos inscritos que não preencheram a totalidade da documentação exigida ao Diretor do departamento de ensino;

IV - Manter relação dos participantes aprovados, com seus certificados e registro na administração da Guarda Municipal e Secretaria de Governo ou Secretaria Municipal de Segurança Pública;

V - Manter relação dos participantes reprovados nos cursos promovidos pelo Departamento de Ensino;

VI - Manter fichário e certificados dos Guardas Municipais que realizaram cursos no Departamento de Ensino, ou em outros órgãos, identificando a modalidade, período e órgão de realização;

VII - Manter fichário dos instrutores, com suas respectivas alterações;

VIII - Manter fichário dos componentes do Departamento de Ensino - DE, com suas respectivas alterações;

Subseção IV **Apoio Administrativo**

Art. 27 - São atribuições do Apoio Administrativo do Departamento de Ensino - DE, mantido por Guardas Municipais designados pelo Diretor Geral da Guarda Municipal:

I - Providenciar elaboração da documentação necessária para os instrutores;

II - Controlar a frequência e participação dos instrutores, registrando-os em livro próprio, onde conste a entrada e saída, antes de encaminhá-los aos órgãos competentes, para fins de pagamento de honorários, quando houver;

III - Registrar em livro próprio, toda a documentação expedida;

IV - Organizar e arquivar os documentos recebidos, e cópia dos expedidos;

V - Manter controle da efetividade dos servidores do Departamento de Ensino da Guarda Municipal, dando ciência ao Diretor Geral e do departamento, respectivamente;

VI - Providenciar elaboração de pedidos de material, equipamentos e alimentação, bem como na manutenção do controle através de ficha de estoque, com registro de entrada e saída do material;

VII - Providenciar solicitação de material e equipamentos para a manutenção das instalações físicas;

VIII - Elaborar relatório do armamento e munição em atividade durante o curso;

IX - Digitar os certificados, ofícios, memorandos, relatórios e programas de cursos;

X - Colaborar com o Coordenador de cursos, em tudo que for necessário para o bom andamento dos cursos; e

XI - Trabalhar em comum acordo com os demais integrantes do Departamento de Ensino - DE.

Seção V **Do corpo docente**

Art. 28 - O corpo docente será composto por profissionais com capacitação em suas respectivas áreas afins e específicas.

Parágrafo Único: Poderão ser instrutores convidados do Departamento de Ensino - DE, da Guarda Municipal, mediante contratação ou colaboração:

I - Guardas Municipais de outros municípios, operadores de segurança pública de outras instituições, pesquisadores de Universidades, profissionais com notório saber, independentemente de firmação de convênio ou parcerias, cujos os quais possuam inquestionáveis capacidades e qualificações técnicas para ministrarem aulas específicas, sem prejuízo do pagamento de honorários aos mesmos, quando houver.

Art. 29 - Os candidatos a docentes deverão apresentar currículo, com cópia autenticada de comprovante de capacitação profissional.

Art. 30 - A capacitação e desempenho dos instrutores serão avaliados pela Banca de Avaliação e Estudos do Departamento de Ensino - DE, da Guarda Municipal.

Art. 31 - A filosofia e linha de abordagem dos temas a serem desenvolvidos, serão definidas pela Banca de Avaliação e Estudos do Departamento de Ensino - DE, da Guarda Municipal.

Art. 32 - O instrutor deverá comparecer para ministrar as suas disciplinas e/ou para reuniões, nas datas e horários marcados.

Art. 33 - Cada instrutor deverá comunicar, com antecedência de até 48 horas, a impossibilidade do seu comparecimento para ministrar as suas respectivas disciplinas.

Art. 34 - Não serão retificadas as datas e horários das aulas, devendo ser respeitado o programa de cursos previamente estabelecido. No impedimento do titular será convocado o instrutor substituto.

Art. 35 - Quando houver, a necessidade de pagamento de honorários aos instrutores contratados, esta obedecerá ao estabelecido na legislação vigente.

Parágrafo Único: Os instrutores poderão ser convidados a fazer parte do corpo docente do Departamento de Ensino - DE, em caráter excepcional e transitório, respeitando o disposto no, art. 29.

Art. 36 - Antes do início de cada curso, o corpo docente deverá apresentar o seu plano de disciplina, conforme modelo fornecido pelo Departamento de Ensino - DE, bem como o seu material de consulta.

Art. 37 - Ao início e término de cada aula, o instrutor deverá registrar em documento próprio, os horários e o tema desenvolvido.

Art. 38 - A chamada para o controle de frequência será realizada pelo instrutor.

Art. 39 - Ao final de cada disciplina, o instrutor deverá realizar uma avaliação de aprendizagem, do tipo objetiva, contendo 10 (dez) questões, e uma avaliação do instrutor em relação à turma, e da turma em relação ao instrutor.

Art. 40 - O instrutor deverá se apresentar para as aulas, 10 (dez) minutos antes do horário previsto para o início.

Art. 41 - O instrutor, quando solicitado deverá compor a Banca de Avaliação e Estudos do Departamento de Ensino - DE, para opinar sobre os participantes que forem reprovados em sua disciplina.

Art. 42 - O instrutor, deverá participar das reuniões pedagógicas e demais atividades de adequação e nivelamento ofertadas pela equipe pedagógica do DE;

Seção VI **Do corpo discente**

Art. 43 - Todos os participantes de cursos promovidos pelo Departamento de Ensino - DE, deverão se apresentar para as aulas 10 (dez) minutos antes do horário previsto, devidamente trajados.

Parágrafo Único - Durante a realização das aulas os alunos deverão se apresentar com calça jeans, camiseta branca e tênis.

Art. 44 - A tolerância para os atrasos será de 15 (quinze) minutos, não podendo ultrapassar 04 (quatro) atrasos.

Art. 45 - Caso ultrapasse a tolerância de atraso, o participante terá falta computada.

Art. 46 - Incidindo no artigo anterior, o participante somente poderá entrar na aula seguinte, cuja falta será computada para o aluno no período de aula que não assistiu.

Art. 47 - O aluno será eliminado por excesso de faltas, quando ultrapassar o limite de 25 % de frequência por disciplina ou 25 % da carga horária total do curso.

Art. 48 - Todos os alunos atrasados no horário de aula, deverão se apresentar ao Coordenador de Cursos antes de entrar na sala de aula.

Art. 49 - Não será permitido a entrada do aluno que se apresentar sem o uniforme regulamentar.

Art. 50 - Todos os alunos deverão se dirigir aos colegas, instrutores e coordenadores com o devido respeito.

Art. 51 - Ao final de cada disciplina, o aluno deverá realizar uma avaliação de aprendizagem, da turma em relação ao instrutor, e no final uma avaliação do curso.

Art. 52 - O aluno reprovado será submetido à Banca de Avaliação e Estudos do Departamento de Ensino - DE, que discutirá o seu destino para posterior decisão.

Art. 53 - O aluno que for considerado reprovado no curso, não receberá certificado de conclusão.

Art. 54 - O aluno reprovado na disciplina de armamento e tiro deverá comparecer ao Departamento de Ensino - DE, em dia e hora marcada, a fim de realizar outra bateria de Tiro Real ou para repetir o curso, conforme deliberação da Banca de Avaliação.

Art. 55 - Os participantes do curso deverão cumprir os seguintes horários de aula:

I - Manhã:

- a - Das 08:00hs às 10:10hs; e
- b - Das 10:30hs às 12:00hs.

II - Tarde:

- a - Das 14:00hs às 15:40hs; e
- b - Das 16:00hs às 18:00hs.

§1º - Havendo disponibilidade de instrutores e alunos, as aulas poderão ocorrer aos sábados e domingos e em horários noturnos, previamente autorizadas Diretor do Departamento de Ensino - DIRDE.

§2º - Havendo necessidade, os horários das aulas poderão ser alterados com prévia autorização do Diretor do Departamento de Ensino.

Art. 56 - Todos os alunos aprovados deverão participar da formatura de conclusão do curso.

Art. 57 - É obrigatório o uso de uniforme na formatura, o qual deverá ser definido pelo Diretor do Departamento de ensino.

Art. 58 - Os alunos aprovados receberão os certificados de conclusão de curso emitido pelo Departamento de Ensino - DE, na formatura de conclusão de curso.

Art. 59 - Os alunos destaque no Curso de Formação - CF, serão homenageados com diploma de reconhecimento e mérito, pelo 1º, 2º e 3º, lugares no CF:

Art. 60 - Os requisitos para os alunos que se destacarem no curso, obedecerão à média de pontos obtida nas avaliações de aprendizagens de cada disciplina.

Art. 61 - A revisão de provas será encaminhada pelo aluno, até 72 (setenta e duas) horas após o término da prova, via protocolo central a coordenação do curso.

Seção VII

Da Banca de Avaliação e Estudos do Departamento de Ensino

Subseção I

Dos objetivos

Art. 62 - São objetivos gerais da Banca de Avaliação e Estudos do Departamento de Ensino - DE:

I - Avaliar as causas e consequências do aproveitamento dos participantes, nos cursos promovidos pelo Departamento de Ensino - DE, definindo sobre seus destinos.

II - Avaliar o currículo dos candidatos a instrutor, bem como avaliar seu desempenho durante os cursos, assim como a participação nas atividades promovidas pelo Departamento de Ensino - DE.

III - Avaliar a filosofia e política de ensino implementadas no Departamento de Ensino - DE, propondo alterações e/ou sugestões, de acordo com a dinâmica dos serviços prestados pela instituição, bem como das necessidades e carências constatadas pelos usuários.

IV - Avaliar estudos, projetos e cursos elaborados pelo Departamento de Ensino.

Subseção II

Das Metas.

Art. 63 - São metas gerais da Banca de Avaliação e Estudos do Departamento de Ensino - DE:

I - Encaminhar os Guardas Municipais aos órgãos competentes, para tratamento e/ou recuperação em virtude das atividades do serviço público.

II - Selecionar, incluir e avaliar permanentemente o Corpo Docente do Departamento de Ensino - DE, em suas respectivas áreas, priorizando os que apresentem qualificação comprovada, e disposição para serem inseridos à filosofia e política do DE.

III - Introduzir e manter no Departamento de Ensino a filosofia e política de Ensino da Guarda Municipal.

Subseção III

Da composição

Art. 64 - A Banca de Avaliação e Estudos do Departamento de Ensino - DE, será composta pelos seguintes membros:

I - Diretor do Departamento de Ensino;

II - Coordenador de Curso;

III - Instrutor da disciplina avaliada;

Parágrafo Único - Poderá compor a Banca de Avaliação e Estudos um(a) Psicólogo(a), um(a) Pedagoga ou um(a) Assistente Social do município.

Subseção IV

Do processo de avaliação

Art. 65 - O processo de avaliação será composto de documentos elaborados pelo Departamento de Ensino - DE, que servirão de subsídios para a Banca de Avaliação.

I - Processo de avaliação do aluno:

- a - Avaliação pessoal no curso;
- b - Avaliação de aprendizagem; e
- c - Avaliação médica.

II - Processo de avaliação do Instrutor:

- a - Currículo do Instrutor;
- b - Certificados; e
- c - Avaliação do aluno em relação ao instrutor.

Parágrafo Único - A Banca de Avaliação se reunirá após o término do curso para avaliar o aproveitamento do mesmo, e extraordinariamente, a qualquer momento, quando solicitado pelo Departamento de Ensino, ou por qualquer um dos membros da Banca.

Capítulo III

Matriz Curricular de Formação

Art. 66 - A Matriz Curricular para Formação deve contribuir na construção da identidade profissional da Guarda Municipal, de suas funções e competências específicas, para criar e aperfeiçoar padrões comuns nacionais de organização, gestão e atuação.

Parágrafo Único - A Matriz Curricular para Formação dos Guardas Municipais será fixada em Decreto Lei Municipal.

Art. 67 - O Departamento de Ensino será responsável pela atualização/adaptação da Matriz curricular do Curso de Formação para Guardas Municipais;

Parágrafo Único - A atualização/adaptação da Matriz curricular do Curso de Formação para Guardas Municipais, poderá ser realizada por meio de Decreto expedido pelo/a Chefe do Executivo.

Art. 68 - As aulas dos Cursos promovidos pelo Departamento de Ensino poderão ser realizadas nas modalidades:

- I - Presencial;
- II - A distância;
- III - Presencial e a distância.

Art. 69 - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à partir de 01 de Abril de 2022.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:36A1899D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
DECRETO Nº 13 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

INSTITUI A MATRIZ CURRICULAR PARA FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE INHAPI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Constituição Federal de 1988 e no art. 69, XII, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Matriz Curricular para Formação da Guarda Municipal de Inhapi, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2º A Matriz Curricular para Formação da Guarda Municipal de Inhapi é parte integrante do Sistema de Capacitação e Desenvolvimento estabelecido no Art. 45 da Lei Municipal n.º 82 de 06 de novembro de 2017.

Art. 3º O Curso de Formação da Guarda Municipal deverá ser executado seguindo os parâmetros da Matriz Curricular.

Art. 4º Ficam validados os cursos realizados de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Decreto Lei Municipal n.º 9 de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 5º Revoga-se o Decreto Lei Municipal n.º 9 de 01 de fevereiro de 2017 e as demais disposições em contrário

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo à partir de 01 de junho de 2022.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:6EA4229D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO INHAPI Nº 020-2021

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.

CONTRATADA: A empresa **FUNERÁRIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO-LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.473.798/0001-99

OBJETO DO CONTRATO

1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato **INHAPI nº 020/2021**.

1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato **INHAPI nº 020/2021** fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 26/08/2022 data de expiração do contrato original, vigorando até o dia **26-08-2023**.

1.1.2. O preço global do Contrato **INHAPI nº 020/2021**, permanece inalterado.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato **INHAPI nº 020/2021** não alteradas por este termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Sr LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO a pela Contratante, e o Srº. MARLON MURICY ROCHA, pela Contratada.

Celebrado em: 25 de agosto de 2022

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:5D426A8A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A METODOLOGIA DE ESCOLHA DA FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o artigo 43, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, reza que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº 001, de 27 de julho de 2022, da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade, que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da Complementação VAAR, às redes públicas de ensino, para vigência no exercício de 2023; e

CONSIDERANDO a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, em seu art.14, §1º, incisos I, onde define o provimento e escolha do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho.

DECRETA:

Art.1º FICA definida a metodologia de escolha do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho, tendo como forma de avaliação:

- avaliação curricular;
- tempo de serviço prestado na área técnica pedagógica;
- pontualidade, assiduidade e experiência profissional;
- avaliação de desempenho aprovada pela Comissão Especial da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único. O servidor para o exercício da função de Gestor Escolar, terá como exigência a formação superior em pedagogia, gestão escolar ou outras áreas da educação ou especialização em gestão educacional.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Japaratinga, 01 de agosto de 2022.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:8FA9E8E8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços PE nº 22/2022 – Processo nº **0310008/2022**– Pregão Eletrônico nº 22/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021 e Decreto Municipal nº 08/2021 – Fornecedor Registrado: **VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **41.967.353/0001-42** – Objeto: Registro de preços para contratação do serviço de **fabricação e montagens de móveis planejados** – Valor global: R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:BC79B678

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022PMJ

Processo Adm: Nº 07070012/2022

Objeto: Registro de Preços para contratações futuras e eventuais aquisição de veículos zero quilometro, destinados às atividades dos órgãos que compõem esta Administração Pública Municipal, conforme disposições contidas no Edital.

Empresas vencedoras valor total: R\$3.010.300,00(três milhões e dez mil e trezentos reais):**P G AGUIAR VIEIRA**(27967465000172) com os lotes: 1, 3 e 4 no valor total de R\$2.266.000,00 (dois milhões e duzentos e sessenta e seis mil reais).**FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI**(29887078000151) com os lotes: 2 e 5 no valor total de R\$744.300,00 (setecentos e quarenta e quatro mil e trezentos reais).

Item deserto:6

JUNDIÁ - AL, 01 de setembro de 2022

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA
Condutor de Processos

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:8F3FD9C7

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Aviso de Inexigibilidade de Licitação 005/2022

Processo nº 08040007/2022

Em cumprimento ao disposto da Lei Federal nº 14.133/21, considerando o que consta dos autos do presente processo, parecer jurídico e controle interno favorável **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação direta, sem

licitação, das empresas Folia Propaganda e Promoção, CNPJ 30.078.580/0001-09 representante da Rafinha o Big Love no valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), R V da Silva Produções, CNPJ nº 27.328.765/0001-01 representante da Banda Explosão no valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais), G S COSTA -ME, CNPJ 16.642.064/0001-26 representante da Marcynho sensação no valor de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais), Peruano no valor de R\$ 90.000,00(noventa mil reais), Luan Estilizado no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais) L A DE LUCENA EVENTOS, CNPJ 34.802.411/0001-12 representante da Banda Capital do Sol no valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), IM – PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 39.254.456/0001-13 representante da Israel Muniz no valor de R\$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais), LILIANE DO N CHAVES PRODUÇÃO EIRELI, CNPJ 36.420.352/0001--43 representante da LILI MORENO no valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais) FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA-ME, CNPJ 20.653.505/0001-62 representante da BRASAS DO FORRO no valor de R\$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais) para a comemoração da Festa De emancipação política, conforme propostas apresentadas, com fulcro na inteligência do Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para comemoração Festividades de emancipação política na cidade de Jundiá, com fulcro na inteligência do art. 74, inc.II, do mesmo diploma legal.

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO –
Prefeito.
17/08/2022

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:1294C221

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J. sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76 -, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Cícero Leandro Pereira da Silva, considerando as disposições da Lei nº 8.666/93 e o que consta no processo em epígrafe, CONCORDO com o posicionamento Procuradoria-Geral do Município sobre o processo em apreciação, RATIFICO o entendimento exposto e AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa SEEWAY PAGOXÉ DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 07.633.512/0001-34, com sede na rua Antônio Alves de Oliveira, n. 226, bairro Centro, Boquim/SE, representada pelo Sr. Alberto Carlos da Silva, inscrito no CPF de n. 647.581.175-00, portador da cédula de identidade nº 0635256150 SSP/BA, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), tendo por objeto a contratação de empresa para apresentação musical de “SEEWAY PAGOXÉ DO BRASIL”, para comemoração do Festival da Juventude, Município de Junqueiro/AL, com espeque no art. 25, III, da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Junqueiro/AL, 01 de setembro de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:5C029ABD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 029/2022. Das Partes: **MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Cícero Leandro Pereira da Silva e a empresa SEEWAY PAGOXÉ DO BRASIL LTDA,

inscrita no CNPJ 07.633.512/0001-34, com sede na rua Antônio Alves de Oliveira, n. 226, bairro Centro, Boquim/SE, representada pelo Sr. Alberto Carlos da Silva, inscrito no CPF de n. 647.581.175-00, portador da cédula de identidade nº 0635256150 SSP/BA. Do Objeto: a contratação de empresa para apresentação musical de SEEWAY PAGOXÉ DO BRASIL”, para comemoração do Festival da Juventude, Município de Junqueiro/AL. Do Prazo: 60 dias. Valor: R\$ 50.000,00. Data da Assinatura: 01 de setembro de 2022.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:0C6464A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J. sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76 -, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Cícero Leandro Pereira da Silva, considerando as disposições da Lei n.º 8.666/93 e o que consta no processo em epígrafe, CONCORDO com o posicionamento Procuradoria-Geral do Município sobre o processo em apreciação, RATIFICO o entendimento exposto e AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa É FESTA – MÚSICA E ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ 41.479.647/0001-25, com sede na rua Rosalina, n. 305, bairro Farolândia, Aracaju/SE, representada pelo Sr. José Augusto Celestino Oliveira Neto, inscrito no CPF de n. 022.146.785-81, portador da cédula de identidade nº 31004423 SSP/SE, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), tendo por objeto a contratação de empresa para apresentação musical de “LUANZINHO MORAES”, para comemoração do Festival da Juventude, Município de Junqueiro/AL, com espeque no art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93.

Publique-se.

Junqueiro/AL, 01 de setembro de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:2BBFD271

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 028/2022. Das Partes: **MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Cícero Leandro Pereira da Silva e a empresa É FESTA – MÚSICA E ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ 41.479.647/0001-25, com sede na rua Rosalina, n. 305, bairro Farolândia, Aracaju/SE, representada pelo Sr. José Augusto Celestino Oliveira Neto, inscrito no CPF de n. 022.146.785-81, portador da cédula de identidade nº 31004423 SSP/SE. Do Objeto: a contratação de empresa para apresentação musical de “LUANZINHO MORAES”, para comemoração do Festival da Juventude, Município de Junqueiro/AL. Do Prazo: 60 dias. Valor: R\$ 50.000,00. Data da Assinatura: 01 de setembro de 2022.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:FB94D734

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J. sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76 -, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Cícero Leandro

Pereira da Silva, considerando as disposições da Lei n.º 8.666/93 e o que consta no processo em epígrafe, CONCORDO com o posicionamento Procuradoria-Geral do Município sobre o processo em apreciação, RATIFICO o entendimento exposto e AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa WELLINGTON TEIXEIRA – ME, inscrita no CNPJ 44.712.591/0001-03, com sede na rua Projetada 25 QD5, bairro centro, Coité do Nóia/AL, representada pelo Sr. Wellington Teixeira da Silva, inscrito no CPF de n. 113.199.234-29, portador da cédula de identidade nº 34895043 SEDS/AL, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tendo por objeto a contratação de empresa para apresentação musical de “WELLINGTON TEIXEIRA”, para comemoração do Festival da Juventude, Município de Junqueiro/AL, com espeque no art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93.

Publique-se.

Junqueiro/AL, 01 de setembro de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:D21902CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 030/2022. Das Partes: **MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Cícero Leandro Pereira da Silva e a empresa WELLINGTON TEIXEIRA – ME, inscrita no CNPJ 44.712.591/0001-03, com sede na rua Projetada 25 QD5, bairro centro, Coité do Nóia/AL, representada pelo Sr. Wellington Teixeira da Silva, inscrito no CPF de n. 113.199.234-29, portador da cédula de identidade nº 34895043 SEDS/AL. Do Objeto: a contratação de empresa para apresentação musical de “WELLINGTON TEIXEIRA”, para comemoração do Festival da Juventude, Município de Junqueiro/AL. Do Prazo: 60 dias. Valor: R\$ 10.000,00. Data da Assinatura: 01 de setembro de 2022.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:DF538D7E

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 57/2022 – Processo nº 1659/2022– Pregão Eletrônico nº 25/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.351.700/0001-38– Objeto: registro de preços para aquisição de veículos tipo ambulância 0km, visando atender às necessidades do município de Limoeiro de Anadia/AL– Valor global: R\$ 527.200,00 (quinhentos e vinte e sete mil e duzentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 39/2022 – Processo nº 15202200393– Pregão Eletrônico nº 20/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado GENTE SEGURADORA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-95– Objeto: registro de preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro com assistência 24 horas para os veículos pertencentes às Secretarias de Educação e Administração e RH– Valor global: R\$

29.857,16 (vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:5D7105BD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PE 021/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 021/2022 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de insumos e correlatos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – Data/Horário: 14 de setembro de 2022 às 11:00 horas (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site www.majorizidor.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Amaral, S/N, Centro, Major Izidoro/AL, CEP 57.800-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@majorizidor.al.gov.br.

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Leylanny Marcela da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:798E5ECB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº: 67/2022, firmado em **31 de agosto de 2022**, oriundo do **Processo Administrativo nº 3452/2022** entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL**, inscrita no CNPJ/MF sob o **12.248.522/0001-96** e a pessoa jurídica **EMPRESA HS PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **33.020.590/0001-73**, localizada na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 314, Edf. Antares Empresarial, Sala 507/508, Caminho das Árvores, Salvador – BA, CEP: 41.820-770, telefone (71)3342-3131, e-mail: financeiro@harmoniadossamba.com.br, representada pela Senhora Ariana Bastos Furtado, inscrita no CPF nº 009.203.845-01, e RG nº 850075955 SSP/BA.

OBJETO: Contratação de show artístico musical de “**HARMONIA DO SAMBA**”, para realização de show em comemoração ao dia da Independência, em Trio Elétrico, no dia 07 de setembro de 2022, a partir das 23:00 hr, na Avenida de Maragogi – AL.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993.

VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento está restrita a data da sua assinatura até o dia e hora objeto deste e instrumento e enquanto perdurar as obrigações assumidas neste contrato.

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, **FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO** e, pelo Contratado **EMPRESA HS PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **33.020.590/0001-73**, localizada na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 314, Edf. Antares Empresarial, Sala 507/508, Caminho das Árvores, Salvador – BA, CEP: 41.820-770, telefone (71)3342-3131, e-mail: financeiro@harmoniadossamba.com.br, representada pela Senhora Ariana Bastos Furtado, inscrita no CPF nº 009.203.845-01, e RG nº 850075955 SSP/BA.

Maragogi-AL, 31 de agosto de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Municipal de Licitação e Contratos

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:FB81601C

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CUJO OBJETO É O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 60/2022, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4968/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL E A EMPRESA COMERCIAL JORGE CORDEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.787.665/0001-06.

OBJETO: Reequilíbrio Econômico-financeiro, cujo objetivo é fornecimento de material de expedientes, para suprir as demandas das Secretarias do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 25 de agosto de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Municipal da Comissão Licitações e Contrato

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:2D7CDE2D

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE-

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE-

CONTRATO nº 64/2022, firmado em **31 de agosto de 2022**, oriundo do **Processo Administrativo nº 3362/2022** entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL**, inscrita no CNPJ/MF sob o **12.248.522/0001-96** e a pessoa jurídica **EMPRESA GENEZIO GOMES BARBOSA 66099099468**, inscrita no CNPJ nº **23.112.842/0001-30**.

OBJETO: Contratação do artista plástico **GENEZIO GOME BARBOSA**, representado exclusivamente pelo **EMPRESA GENEZIO GOMES BARBOSA 66099099468**, inscrita no CNPJ nº **23.112.842/0001-30**, para prestação de serviço profissional e especializado, cujo objeto será para confeccionar 1 (uma) obra de arte com 2,5 metros de altura até o topo da coroa representando NOSSA SENHORA DA GUIA, onde será fixada em Praça Pública que fora nomeada em homenagem a Santa, no distrito de Barra Grande em Maragogi – AL.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993.

VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento é de 6 (seis) meses, a partir da assinatura do Contrato.

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, **FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO** e, pelo Contratado **EMPRESA GENEZIO GOMES BARBOSA 66099099468**, inscrita no CNPJ nº **23.112.842/0001-30**.

Maragogi-AL, 31 de agosto de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Municipal Licitações e Contratos

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:51161F57

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE****EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE-**

CONTRATO nº 64/2022, firmado em **31 de agosto de 2022**, oriundo do **Processo Administrativo nº 3362/2022** entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL**, inscrita no CNPJ/MF sob o **12.248.522/0001-96** e a pessoa jurídica **EMPRESA GENEZIO GOMES BARBOSA 66099099468**, inscrita no CNPJ nº **23.112.842/0001-30**.

OBJETO: Contratação do artista plástico GENEZIO GOME BARBOSA, representado exclusivamente pelo EMPRESA GENEZIO GOMES BARBOSA 66099099468, inscrita no CNPJ nº 23.112.842/0001-30, para prestação de serviço profissional e especializado, cujo objeto será para confeccionar 1 (uma) obra de arte com 2,5 metros de altura até o topo da coroa representando NOSSA SENHORA DA GUIA, onde será fixada em Praça Pública que fora nomeada em homenagem a Santa, no distrito de Barra Grande em Maragogi – AL.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993.

VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento é de 6 (seis) meses, a partir da assinatura do Contrato.

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, **FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO** e, pelo Contratado **EMPRESA GENEZIO GOMES BARBOSA 66099099468**, inscrita no CNPJ nº **23.112.842/0001-30**.

Maragogi-AL, 31 de agosto de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Municipal Licitações e Contratos

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:FADAB54F

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: nº: 66/2022, firmado em 25 de agosto de 2022, oriundo do **Processo Administrativo nº: 2731/2022**, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL** e a empresa **LC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ nº: 38.240.209/0001-03, sediada à Av. Doutor Antônio Gomes de Barros, 637, Sala 04, Jatiúca, Maceió/AL, CEP: 57.036-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a **CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL, NO POVOADO DE BARRA GRANDE, NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL**.

FUNDAMENTO LEGAL: Deriva do Processo de Tomada de Preços Nº 03/2022.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto, portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, LC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Leonardo Arruda Costa, portador do CPF nº 012.758.214-21.

Maragogi-AL, 25 de agosto de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial de Licitações e Contratos

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:BCC03DA2

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: nº: 65/2022, firmado em 26/08/2022, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL** e a Empresa **ANDREAS CONSTRUÇÃO & ENGENHARIA LTDA – inscrito no CNPJ: 24.910.857/0001-07**, localizada na Praça Apolinário de Gusmão, 04, Centro, Porto Calvo – AL, CEP: 57.900-000, fone: (82) 3313-6885. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL**, destinadas a execução de pavimentação (mão de obra) para a rua do Carvão, Rua Pref. Fernando A. Collor de Melo e acessos a Rua dos Jangadeiros, no Município de Maragogi — AL.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente contrato Deriva do Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993, e das condições e cláusulas seguintes.

VIGÊNCIA: Tem vigência até **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir de sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no diário Oficial do Município.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, **FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO** e, pela Contratada, **ANDREAS CONSTRUÇÃO & ENGENHARIA LTDA**.

Maragogi-AL, 26 de agosto de 2022.

FENANDO SERGIO LIRA NETO

Prefeito

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:0E1CE2CA

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS****SETOR DE COMPRAS****AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, informa que está recebendo cotações para o **Processo nº: 3523/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de metodologia e procedimentos que serão adotados para execução das obras de implantação de 5 (cinco) trechos de Galerias de Água Pluvial (GAP), subterrâneas e transversais à Rodovia AL-101, no município de Maragogi, no estado de Alagoas

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações: compras@maragogi.al.gov.br

Maragogi/AL, 01 de setembro de 2022.

RICARDO DE ALMEIDA SOUTINHO

Diretor de Compras

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:18DA3AD8

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: nº: 66/2022, firmado em 25 de agosto de 2022, oriundo do **Processo Administrativo nº: 2731/2022**, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL** e a empresa **LC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ nº:

38.240.209/0001-03, sediada à Av. Doutor Antônio Gomes de Barros, 637, Sala 04, Jatiúca, Maceió/AL, CEP: 57.036-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a **CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL, NO POVOADO DE BARRA GRANDE, NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL.**

FUNDAMENTO LEGAL: Deriva do Processo de Tomada de Preços Nº 03/2022.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto, portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, LC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Leonardo Arruda Costa, portador do CPF nº 012.758.214-21.

Maragogi-AL, 25 de agosto de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial de Licitações e Contratos

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:4CC21B11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 490/2022**

(De 31 de agosto de 2022)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 05/09/2022 a 05/12/2022, sendo o período de aquisição de 28 de julho de 2016 a 09 de julho de 2003, à Sra. **EDNAIL CRISTINA DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.863.***-15, funcionária Pública Efetiva no cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art.2º A Licença PRÊMIO por assiduidade de 3 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:E45E3D7B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 491/2022**

(De 31 de agosto de 2022)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 05/09/2022 a 05/12/2022, sendo o período de aquisição de 09 de julho de 2003 a 09 de julho de 2008, o Sr. **JOSÉ PORFÍRIO DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.809.***-84, funcionário Público Efetivo no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º A Licença PRÊMIO por assiduidade de 3 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:33567675

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 492/2022**

(De 31 de agosto de 2022)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 05/09/2022 a 05/12/2022, sendo o período de aquisição de 03 de setembro de 2008 a 03 de setembro de 2013, à Sra. **MARINETE ALVES MOREIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.091.***-30, funcionária Pública Efetiva no cargo de Telefonista, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art.2º A Licença PRÊMIO por assiduidade de 3 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:3B784D9B**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 493/2022**

(De 31 de agosto de 2022)

**DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 05/09/2022 a 05/12/2022, sendo o período de aquisição de 08 de junho de 2009 a 08 de junho de 2014, o Sr. **CÍCERO MANOEL DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.275.***-87, funcionário Público Efetivo no cargo de Professor do 1º Grau Maior, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º A Licença PRÊMIO por assiduidade de 3 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:863AD239**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 494/2022**

(De 01 de setembro de 2022)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR o senhor **MAURO FERNANDES DE LIMA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.523.***-52, para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Diretoria Municipal de Estradas e Rodagem.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:3E3C4B41**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00069/2022****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00069/2022
TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 08030003/2022, Dispensa de Licitação nº 08.00069/2022, e **Adjudicar** à **JANE HELE ALVES FIDELES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.878.372/0001-22, cujo objeto é a prestação de serviço de hospedagem para atender as demandas de acomodação dos músicos da Banda Fanfarra, técnicos da Saúde, Educação, Agricultura, Administração, Assistência Social e Operários da Secretaria de Obras, assim como servidores que residem em outros municípios, no valor total de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), consoante disposto no art. 75 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 01 de setembro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeita - Município de Maravilha/AL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.00069/2022
CONTRATO Nº 047/2022**

Processo Administrativo: 08030003/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67

Contratada: JANE HELE ALVES FIDELES, CNPJ nº 20.878.372/0001-22

Objeto: Serviço de hospedagem

Valor R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária:

Estrutura Programática: 2006 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0010 (RECURSO PRÓPRIO)

Dotação Orçamentária:

Estrutura Programática: 6012 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde - FMS;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0040 – ASPS15%

Dotação Orçamentária:

Estrutura Programática: 6028 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 0010 (Recursos Próprios)

Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 2097 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 0020 (MDE 25%)
Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 2042 – Manutenção das Ações da Educação Fundamental – 30%;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 0030 (FUNDEB)

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:852C1967

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo nº 08290007/2022
Objeto: Contratação de profissional especializado para prestação de serviço de arbitragem durante os jogos da Liga Futsal Maravilhense 2022;
Prazo para envio das propostas: 3(três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: prefmaravilha.compras@gmail.com

Maravilha/AL, 01 de setembro de 2022.

FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:BBC61559

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo nº 08290008/2022
Objeto: Contratação de profissional especializado para prestação de serviço de locução durante os jogos da Liga Futsal Maravilhense 2022;
Prazo para envio das propostas: 3(três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: prefmaravilha.compras@gmail.com

Maravilha/AL, 01 de setembro de 2022.

FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:E5C3DF9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo nº 08310004/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de bandeiras do Brasil, Estadual (Alagoas) e Municipal (Maravilha);
Prazo para envio das propostas: 3(três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: prefmaravilha.compras@gmail.com

Maravilha/AL, 01 de setembro de 2022.

FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:AA90E83B

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o credenciamento, que declarou os proponentes aptos vencedores do presente certame:

Orquestra de Frevo

- 1 – Ivanilton Ladislau dos Santos Quintela – Orquestra Estação do Frevo
- 2 – CaiKy Raphael Farias da Silva – Orquestra de Frevo CR
- 3 – Claudejan Rosendo de Souza Sobrinho – Orquestra Boa Viagem na Folia
- 4 – Sociedade Musical Manuel Alves de França
- 5 – José Ricardo dos Santos Aguiar – Orquestra Tropa de Elite
- 6 - Sociedade Musical Filarmônica Aconchego
- 7 – José Edson de Lima Santos – Zé Lima na Folia
- 8 – Vinicius Ferreira de Queiroz – Pirata Orquestra
- 9 – Gerson Geraldo de Oliveira – Amigos no Frevo
- 10 – Marcos Felipe da Silva – Impossíveis do Frevo
- 11 – Wictor Lopes Ferreira de Carvalho – Riacho Orquestra
- 12 – Júlio César Oliveira dos Santos – Frevo MD
- 13 – Sociedade Musical Filarmônica Santa Cecília

Escola de Samba

1 – Grêmio Recreativo Escola de Samba Gaviões da Pajuçara
Referente a seleção de grupos culturais carnavalescos para 11ª edição da Festa Literária de Marechal Deodoro – FLIMAR do ano de 2022

Marechal Deodoro/AL, 01 de setembro de 2022

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:F1BD86F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões da apresentadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da **Companhia Brasil por Dança** tendo

como representante legal **GJSILVA CULTURA E PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 21.707.801/0001-61, com sede na Rua Severina Paraíso da Silva, nº 86, Casa B, São Benedito, Olinda/PE, neste ato representada pelo Senhor, Sr. **Gledson José da Silva**, inscrito no CPF nº 034.355.594-89, no valor de R\$ 13.937,50 (treze mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), visando a contratação de apresentações nos dias 03 e 04 de setembro do corrente ano, para a festividade em alusão a 11ª FLIMAR, promovida pelo Município de Marechal Deodoro.

Marechal Deodoro/AL, 29 de agosto de 2022.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:B05B1F6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 3108.05/2022

Partes: PMMD e **CARLA ROBERTA FIDELIS DE FARIAS**, inscrito no CPF sob o nº 077.180.644-25.

Fundamento Legal:

Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para prestação de serviços de apresentação de banda para animação infantil com repertório marcado pelo ritmo do frevo, para apresentação no bailinho carnavalesco infantil no dia 03/09 às 16 horas no centro histórico de Marechal Deodoro, com duração de 1 hora.

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 2 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Preço: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Data de Assinatura: 31 de agosto de 2022.

Signatários:

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE

Carla Roberta Fidelis de Farias

CONTRATADA

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 3108.02/2022

Partes: PMMD e **ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO (TAMBORICAS)**, inscrito no CPF sob o nº 058.129.134-47.

Fundamento Legal:

Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de banda de animação infantil juvenil, com repertório marcado pelo ritmo do samba, para apresentação no bailinho carnavalesco no dia 02/09 às 16 horas no centro histórico de Marechal Deodoro, com duração de 1 hora

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 dias, contados a partir da assinatura do contrato.

Preço: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Data de Assinatura: 31 de agosto de 2022.

Signatários:

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE

Elizabete Silva do Nascimento (TAMBORICAS) - CONTRATADA

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 3108.03/2022

Partes: PMMD e **LAVINIA KELLY ROCHA CAVALCANTE**, inscrito no CPF sob o nº 911.643.894-91.

Fundamento Legal:

Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de banda de animação infantil juvenil, com repertório marcado pelo ritmo do samba, para apresentação no bailinho carnavalesco no dia 02/09 às 16 horas no centro histórico de Marechal Deodoro, com duração de 1 hora

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 dias, contados a partir da assinatura do contrato.

Preço: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Data de Assinatura: 31 de agosto de 2022.

Signatários:

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE

Lavinia Kelly Rocha Cavalcante

CONTRATADA

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 3108.04/2022

Partes: PMMD e **EDSON DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 911.643.894-91.

Fundamento Legal:

Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de grupo profissional de dança com o ritmo do frevo para 01 apresentação na abertura da Flimarzinha no dia 03/09 às 13h e 30min, no Centro Histórico de Marechal Deodoro, com duração mínima entre 20 e 30 minutos.

Preço R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Data de Assinatura: 31 de agosto de 2022.

Signatários:

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE

Edson da Silva Santos

CONTRATADO

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva

Código Identificador:EF609A90

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44.9/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO e a empresa SL da Silva Indústria e Comércio de Móveis EIRELI; inscrita no CNPJ nº 29.955.518/0001-60

Fundamentação jurídica: Lei nº 8.666/1993;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de bens permanentes (mobiliário).

Valor Total: R\$ 282.784,75 (duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

Data de Assinatura: 08 de setembro de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação na Imprensa Oficial de Marechal Deodoro.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE

Arykoerne Lima Barbosa - Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – GERENCIADOR

Sergio Leocadio da Silva – Representante legal

SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – CONTRATADA

*Republicado por incorreção

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032.45/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO e a empresa VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI - EPP; inscrita no CNPJ nº 05.980.425/0001-28

Fundamentação jurídica: Lei nº 8.666/1993;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de saúde e materiais de proteção individual para odontologia.

Valor Total: R\$ 286.791,00 (duzentos e oitenta e seis mil e setecentos e noventa e um reais)

Data de Assinatura: 10 de novembro de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação na Imprensa Oficial de Marechal Deodoro.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE

José Sival Clemente da Silva - Secretário
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – GERENCIADOR
 Givaldo Vieira de Santana – Representante legal
 VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS
 HOSPITALAR EIRELI - EPP – CONTRATADA
 *Republicado por incorreção

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060.5/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO e a empresa CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; inscrita no CNPJ nº 40.788.766/0001-05.
 Fundamentação jurídica: Lei nº 8.666/1993;
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos da REMUME e medicamentos judicializados.
 Valor Total: R\$ 301.403,00 (trezentos e um mil e quatrocentos e três reais)

Data de Assinatura: 22 de fevereiro de 2022.

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação na Imprensa Oficial de Marechal Deodoro.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa - Prefeito
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE

José Sival Clemente da Silva - Secretário
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – GERENCIADOR
 Maria do Carmo de Lima e Silva – Representante legal
 CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CONTRATADA

*Republicado por incorreção

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva
 Código Identificador:3C52C884

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0109.001/2022

Partes: MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO e a empresa GJSILVA CULTURA E PRODUÇÕES, inscrita sob o CNPJ 21.707.801/0001-61.

Objeto: Contratação artística da CIA BRASIL POR DANÇA – ADRIANA DO FREVO em alusão a 11ª Festa Literária do município.

Fundamentação jurídica: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8666 de 1993.

Valor Total: R\$ 13.937,50 (treze mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Data de Assinatura: 01 de setembro de 2022

Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE

Gledson José da Silva
 GJSILVA CULTURA E PRODUÇÕES – CONTRATADA

Lívia Alana Silva Lopes
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – INTERVENIENTE

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva
 Código Identificador:D7E4F828

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2908.001/2022

Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL e a empresa KETSIA MONALISA ALVES MOREIRA 05431698478 (K MUSIC ENTRETENIMENTO), inscrita sob o CNPJ 20.488.364/0001-70.

Objeto: Contratação da artista **KEL MONALISA** em alusão a 11ª Festa Literária do município.

Fundamentação jurídica: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8666 de 1993.

Valor Total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Data de Assinatura: 29 de agosto de 2022

Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura

Signatários:

Luiz Carlos de Oliveira Santos Filho

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – CONTRATANTE

Ketsia Monalisa Alves Moreira

KETSIA MONALISA ALVES MOREIRA 05431698478 (K MUSIC ENTRETENIMENTO) – CONTRATADA

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva
 Código Identificador:7C5E3376

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela **Secretaria Municipal de Saúde**, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação das empresas: **BC MED HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 43.728.100/0001-41 sediada na Rua José Ferreira Tavares, 5255, Antares, Maceió/AL, CEP 57.048-153, no valor de **R\$ 123.834,00 (cento e vinte e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais)**; **DROGAFONTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº **08.778.201/0001-26**, sediada na Rod BR 101 Norte, Jardim Paulista, Paulista/PE - CEP: 53.409-260, no valor de **R\$ 137.320,32 (cento e trinta e sete mil, trezentos e vinte reais e trinta e dois centavos)**; **TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº **25.296.849/0001-85**, sediada na Rua Doutor Costa Reis, nº951, Bairro Ipiranga, Juiz de Fora/MG - CEP: 36.032-580, no valor de **R\$ 172.840,00 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais)**; **D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 04.362.282/0001-28, sediada na Rua Jose Hermes Damasceno, nº25, Santa Lucia, Maceió/AL - CEP: 57.020-470, no valor de **R\$ 105.634,50 (cento e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)**; **M GELDINO PRODUTOS MEDICOS E QUALIDADE DE VIDA LTDA (MMED SAÚDE)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 46.917.394/0001-48, sediada na Rua Santa Ana, nº43, Mangabeiras, Maceió/AL - CEP: 57.037-300, no valor de **R\$ 20.907,00 (vinte mil novecentos e sete reais)**; **DUO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 41.993.340/0001-48, sediada na Av Menino Marcelo, 8250, Serraria, Maceió/AL, CEP 57.046-000, no valor de **R\$ 3.930,00 (três mil, novecentos e trinta reais)**; **VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 05.980.425/0001-28 sediada na R Dom Jonas Batinga, 414, Ouro Preto, Arapiraca/AL, CEP 57.301-130, no valor de **R\$ 48.382,00 (quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais)**; visando a Aquisição Emergencial de Medicamentos e Correlatos, sob os fundamentos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 01 de setembro 2022.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:1ECC2C84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
TERMO DE RESCISÃO DA ARP 036.1/2021 E APLICAÇÃO
DE PENALIDADE**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Rescindir ARP 036.1/2021, referente ao P.E nº 036/2021, firmado com a empresa **JORGE LUIZ GUSMÃO BUARQUE EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 31.157.789/0001-12**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Mobiliário Escolar. Com fundamento nos Artigos 77 da Lei 8666/93; Artigo 78, I; II; III da Lei 8666/93; Artigo 79, I da Lei 8666/93; Artigo 87, II; III da Lei 8666/93; em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo nº 1103080/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1 – A rescisão da ARP 036.1/2021, referente ao P.E nº 036/2021, foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

3.1 – Aplica-se a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.

CLÁUSULA QUARTA – DA MULTA

4.1 – Fica fixado o valor da multa em **R\$ 5.380,00 (cinco mil trezentos e oitenta reais)**, por descumprimentos conforme rege as cláusulas do edital/T.R. e a Lei 8666/93.

Marechal Deodoro/AL, 10 de agosto de 2022.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito
Prefeitura de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:89E37B65

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 3103.003/2021**

Partes: PMMD e a empresa DAYANE M G ALVES PASSOS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 15.094.765/0001-05.

Fundamento legal: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, e, demais normas legais aplicáveis.

Objeto: contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de sonorização para eventos desenvolvidos e executados pelo Município de Marechal Deodoro/AL.

Valor do Contrato: R\$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais).

Data de Assinatura: 31 de março de 2021.

Vigência: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE

Thiago Ayres Agra

Fundação Municipal de Ação Cultural - INTERVENIENTE

Waldemar José dos Passos Neto

DAYANE M G ALVES PASSOS - CONTRATADA

*repblicado por incorreção

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:6A9735A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **SANDRA MARIA BARBOSA LIRA TEIXEIRA (ST MINERAÇÃO)**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 38.004.241/0001-81 sediada no Sit Ilha da Primeira ponte, Zona Rural, Marechal Deodoro/AL, CEP 57160-000, no valor de **R\$ 180.600,00 (cento e oitenta mil e seiscentos reais)**, visando a Aquisição Emergencial de Areia Fina (Limpa), sob os fundamentos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal Nº 8.666/93.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 01 de setembro de 2022.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:628E74BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **INDUSTRIA ALAGOANA DE COLCHÕES E ESPUMA EIRELI**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 11.188.276/0001-61 sediada na Av. Frei Damião de Bonzzano, 0, Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57.073-610, no valor de **R\$ 308.112,00 (trezentos e oito mil, cento e doze reais)**, visando a Aquisição Emergencial de Colchões, sob os fundamentos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 01 de setembro de 2022.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:CC8E579B

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO
DE CONTRATO**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

O Prefeito do Município de Mar Vermelho, no uso de suas atribuições, **ratifica** o presente processo em favor da empresa LEÃO

VASCONCELOS INFORMÁTICA LTDA-ME, importando o mesmo o valor total na ordem de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Mar Vermelho(AL), 17 de agosto de 2022.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022 - DL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ nº 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: LEÃO VASCONCELOS INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ/MF nº 13.623.291/0001-16. OBJETO: Serviços de manutenção corretiva e preventiva do CFTV, composta de 60 (sessenta) câmeras de videomonitoramento (instaladas em diversos pontos do município) com reposição de câmeras que estiverem danificadas, pelo sistema de comodato e 02 (dois) NVRs (instalados no Centro Administrativo) do Município de Mar Vermelho-AL. VALOR MENSAL: **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). DATA CONTRATO: 19/08/2022. VALIDADE: 19/08/2023. FUNDAMENTAÇÃO: artigo Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94, nº 9.648/98. SIGNATÁRIOS: André Brandão de Almeida-Prefeito, pela Contratante. Alberto Charles Leão Porto Nunes-Empresário, pela Contratada.

Mar Vermelho(AL), 19 de agosto de 2022.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio

Código Identificador:304F8EA7

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE**

LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

Objeto:SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, OBJETIVANDO A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE, PARA PRESTAR APOIO AO PROJETO/programa de modernização da administração pública, por uma mata grande mais desenvolvida, PARA FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.

Às09h00min do dia16 de agosto de 2022, reuniram-se, na sede da Prefeitura Municipal de Mata Grande situada na Rua Ubaldo Malta, 107, Centro – Mata Grande/AL, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 367/2022, de 08 de julho de 2022, para recepcionar os Envelopes “01” e “02”. Apesar da Presidente e a Comissão dar 30 (trinta) minutos de tolerância do horário limite estabelecido, nenhuma empresa apresentou proposta e documentação para participar do certame. Nada mais havendo a constar e relatar, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL presentes.

ANA MARIA SOARES DA SILVA

Comissão Especial de Chamamento Público
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE/AL

ATA DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

Objeto:SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, OBJETIVANDO A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE

MATA GRANDE, PARA PRESTAR APOIO AO PROJETO/PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, POR UMA MATA GRANDE MAIS DESENVOLVIDA, PARA FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.

Às09h00min do dia16 de agosto de 2022, reuniram-se, na sede da Prefeitura Municipal de Mata Grande situada na Rua Ubaldo Malta, 107, Centro – Mata Grande/AL, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 367/2022, de 08 de julho de 2022, para recepcionar os Envelopes “01” e “02”. Apesar da Presidente e a Comissão dar 30 (trinta) minutos de tolerância do horário limite estabelecido, nenhuma empresa apresentou proposta e documentação para participar do certame. Nada mais havendo a constar e relatar, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL presentes.

ANA MARIA SOARES DA SILVA

Comissão Especial de Chamamento Público
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE/AL

ATA DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

Objeto:SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, OBJETIVANDO A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE, PARA PRESTAR APOIO AO PROJETO/PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, POR UMA MATA GRANDE MAIS DESENVOLVIDA, PARA FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Às09h00min do dia17 de agosto de 2022, reuniram-se, na sede da Prefeitura Municipal de Mata Grande situada na Rua Ubaldo Malta, 107, Centro – Mata Grande/AL, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 367/2022, de 08 de julho de 2022, para recepcionar os Envelopes “01” e “02”. Apesar da Presidente e a Comissão dar 30 (trinta) minutos de tolerância do horário limite estabelecido, nenhuma empresa apresentou proposta e documentação para participar do certame. Nada mais havendo a constar e relatar, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL presentes.

ANA MARIA SOARES DA SILVA

Comissão Especial de Chamamento Público
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE/AL

ATA DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022

Objeto:SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, OBJETIVANDO A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE, PARA PRESTAR APOIO AO PROJETO/PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, POR UMA MATA GRANDE MAIS DESENVOLVIDA, PARA FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Às09h00min do dia17 de agosto de 2022, reuniram-se, na sede da Prefeitura Municipal de Mata Grande situada na Rua Ubaldo Malta, 107, Centro – Mata Grande/AL, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 367/2022, de 08 de julho de 2022, para recepcionar os Envelopes “01” e “02”. Apesar da Presidente e a Comissão dar 30 (trinta) minutos de tolerância do horário limite estabelecido, nenhuma empresa apresentou proposta e documentação para participar do certame.

Nada mais havendo a constar e relatar, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL presentes.

ANA MARIA SOARES DA SILVA

Comissão Especial de Chamamento Público
Presidente

Publicado por:

Ana Maria Soares da Silva

Código Identificador:DF146C60

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS**

**GABINETE DO PREFEITO
APOSENTADORIA**

PORTARIA MESSIASPREV N o 008/2022

O Prefeito do Município de Messias – AL, em conjunto com a Diretora Presidente do MESSIASPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação que trata do RPPS. Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no MESSIASPREV.

RESOLVE:

Art.1º o . Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 6º da EC 41/2003 recepcionado pelo art. 56 da Lei n. 140/2011 à servidora DJINA FERREIRA DA CRUZ, Professora “A”, 25hs, Nível II, Classe I, Matrícula 101, inscrita no CPF nº 644.451.864-49 e portadora do RG nº 1065006 SSP/AL, com proventos integrais e com paridade total aos servidores ativos.

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria serão compostos do vencimento base acrescido de vinte por cento de adicional por tempo de serviço.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Messias (AL), 01 de setembro de 2022.

MARCOS JOSE HERCULANO DA SILVA

Prefeito

MARIA JOSÉ BEZERRA DE OMENA

Diretora-Presidente MESSIASPREV

Publicado por:

Suzete Moraes de Melo

Código Identificador:522C894D

**GABINETE DO PREFEITO
APOSENTADORIA**

PORTARIA MESSIASPREV N o 09/2022

O Prefeito do Município de Messias – AL, em conjunto com a Diretora Presidente do MESSIASPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação que trata do RPPS.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no MESSIASPREV.

RESOLVE:

Art.1º o - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade proporcional ao tempo de contribuição, conforme dispõe a alínea “b”, do inciso III, do § 1º, do Art. 40 da Constituição Federal c/c Art. 31 da Lei Municipal n o 140/2011, à servidora/segurada LOURDES MARIA DA SILVA, matrícula n o 223, inscrita no CPF/MF sob nº 029.866.904-83 e portadora do RG nº 2.027.762 SSP/AL, ocupante do Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º o – Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição, porém, não poderão ser inferiores ao salário-mínimo nacional na forma do § 5º do Art. 60 da Lei Municipal nº. 140/2011.

Art. 3º o – O valor dos proventos equivalerá à proporção de 7.659/10.950 do valor apurado da média das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações de contribuição.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Messias (AL), 01 de setembro de 2022.

MARCOS JOSE HERCULANO DA SILVA

Prefeito

MARIA JOSÉ BEZERRA DE OMENA

Diretora-Presidente MESSIASPREV

Publicado por:

Suzete Moraes de Melo

Código Identificador:A09A243D

**GABINETE DO PREFEITO
APOSENTADORIA**

PORTARIA MESSIASPREV N o 10/2022

O Prefeito do Município de Messias – AL, em conjunto com a Diretora Presidente do MESSIASPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação que trata do RPPS.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no MESSIASPREV.

RESOLVE:

Art.1º o . Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 6º da EC 41/2003 recepcionado pelo art. 56 da Lei n. 140/2011 à servidora MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA DO NASCIMENTO, Professora “A”, 25hs, Nível III, Classe I, Matrícula 362, inscrita no CPF nº 457.809.004-34 e portadora do RG nº 934.779 SSP/AL, com proventos integrais e com paridade total aos servidores ativos.

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria serão compostos do vencimento base acrescido de vinte por cento de adicional por tempo de serviço.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Messias (AL), 01 de setembro de 2022.

MARCOS JOSE HERCULANO DA SILVA

Prefeito

MARIA JOSÉ BEZERRA DE OMENA

Diretora-Presidente MESSIASPREV

Publicado por:

Suzete Moraes de Melo

Código Identificador:1091A8D6

**GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DECRETO 72**

RETIFICAÇÃO

No Decreto nº 72, de 25 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, no dia 30/08/2022, pag. 26.

Onde se lê: “DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL DO MÊS DE SETEMBRO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Leia-se: “DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL DO MÊS DE SETEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Messias/AL, 01 de setembro de 2022

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:787F4D88

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 120220807005

Após a análise detalhada dos elementos constantes nos autos do Processo Adm. Nº: 2022 120220807005, com fundamento da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Adesão de Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico de Nº 00082022 que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza urbana, inscrita no CNPJ: 35.443.7970001-86 totalizando o valor de R\$ 1.239.806,87 (hum milhão duzentos e trinta e nove mil oitocentos e seis reais e oitenta e sete centavos).

Minador do Negrão, 23 de Agosto de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:459821AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO DE Nº 0012022
PREGÃO ELETRONICO DE Nº 0082022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 15.739.2140001-51.

CONTRATADA: NORDESTE OBRAS E SERVIÇOS EIRELLI. Objeto: Adesão à Ata de Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de limpeza urbana para o Município de Minador do Negrão, AL.

VALOR: R\$ 1.239.806,87 (Hum milhão duzentos e trinta e nove mil oitocentos e seis reais e oitenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23082022

Minador do Negrão /AL, 23 de Agosto de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:B7A10C01

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO torna pública a realização da seguinte licitação:

Processo: 1000082400082022

Tomada de Preço nº 04/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA PROJETO DE

IMPLANTAÇÃO DE PASSEIO E ILUMINAÇÃO DO ENTRONCAMENTO ENTRE A AV. GOVERNADOR MÁRIO COVAS E A AV. FLORIANO PEIXOTO, NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, conforme as características e especificações descritas no Projeto Básico.

Tipo: Menor Preço Global

Data da sessão pública: 21 de setembro de 2022.

Horário da sessão pública: às 10 horas

As licitações ocorrerá na sala da CPL, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Novo Lino.

O edital estará disponível à partir de 05 de setembro de 2022 na Sala da Comissão Permanente de Licitação ou através do e-mail: cplnovolino@gmail.com

Novo Lino/AL, 01 de setembro de 2022

RENATO SOUZA BUARQUE DE MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:E6833904

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.

CONTRATADO: CRIATIVE MUSIC, inscrita no CNPJ sob o nº 08.648.622/0001-32.

OBJETO: Contratação da produtora CRIATIVE MUSIC para apresentação, no dia 30 de novembro de 2022, na cidade de Novo Lino/AL, mediante apresentação da cantora BRUNA KARLA. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. Firmado em 01 de setembro de 2022. Valor global de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais).

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:4A51FA83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO

Processo nº 1000081200022022

Em cumprimento ao Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, **RATIFICO** A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da cantora BRUNA KARLA, para apresentação no dia 30 de novembro de 2022 em comemoração ao dia do evangélico, no município de Novo Lino/AL, através da produtora CRIATIVE MUSIC LTDA - CNPJ: 08.648.622/0001-32, no valor global de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo disposto legal.

Novo Lino/AL, 31 de agosto de 2022.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:1B73547C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

Aviso de Cotação de Preço

O Departamento de Compras da Prefeitura de Olho d'Água das Flores - AL informa que está recebendo cotação de preços para compor o Processo nº 0829003/2022, cujo objeto é a **Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços Contínuos de Exames e Consultas Especializadas em Saúde de Média e Alta Complexidade, para atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, atendidos nas unidades de Saúde do Município de Olho d'Água das Flores/AL.** O formulário de cotação deverá ser solicitado através do e-mail: (setorcomprasodf@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Olho d'Água das Flores – AL, 01 de setembro de 2022.

ADÉLIA CRISTINA ABREU SILVA

Departamento de Compras

Publicado por:

Layne de Lima Vitor

Código Identificador:31F9B4A2

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos; **RESOLVE:** ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório nº 0706.0015/2022, finalizado no dia 23 de Agosto de 2022, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 024/2022, destinada a seleção da melhor proposta, visando a contratação de empresa para aquisição de equipamento/material permanente em favor da empresa **BRUNE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.674.804/0001-20, que apresentou proposta mais vantajoso para os lotes: Lotes 01, no valor total de R\$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais). E a empresa **NOCARVEL – NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.914.425/0001-20, que apresentou proposta mais vantajoso para os lotes: Lote 02, no valor total de R\$ 225.900,00 (duzentos e vinte e quatro mil e novecentos reais). Perfazendo o valor global de R\$ 442.400,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais).

PUBLIQUE-SE.

Olho D'água do Casado/AL, 01 de setembro de 2022

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Carla Maria de O Bezerra

Código Identificador:D2576DA6

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto básico da 1ª etapa da construção de espaço multieventos e de pavimentação de ruas do seu acesso no município de Ouro Branco/AL. **CONTRATANTE:** Prefeitura de Ouro Branco/AL. **CONTRATADA:** IVAD PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 123.669,26. **RECURSOS:** Federal e Próprio. **PRAZO DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2022.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE

Prefeita

Publicado por:

Natanael Feitosa da Silva Junior

Código Identificador:75390F82

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeita Constitucional de Ouro Branco – AL, considerando o interesse da administração, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de materiais diversos (tecidos, aviamentos, acessórios e itens diversos) destinados à confecção de vestimentas, alegorias, ornamentações e demais necessidades, a serem utilizadas no evento em alusão aos 200 Anos de Emancipação Política do Brasil, realizado no dia 07 de setembro pela Prefeitura do município de Ouro Branco/AL, que opinou pela legalidade da dispensa.

DECIDE:

RATIFICAR e HOMOLOGAR o ato de Dispensa nº 33/2022, praticado por esta municipalidade, destinado a contratação da empresa CONFAL REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 36.618.574/0001-75, sediada a Avenida da Paz, nº 1388, sala 109, Centro, Maceió/AL, representada neste ato pela Sr. Claudemir Joaquim de Melo, inscrita no CPF sob o nº 939.303.994-15, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 00708420030 MTE/AL, residente e domiciliado na Avenida da Paz, nº 388, Centro, CEP: 57.020-440, Maceió/AL.

Isto posto, vão os autos a Comissão de Licitação que seja adotada as providências necessárias para a conclusão do certame licitatório com o mesmo objetivo.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE

Prefeita

Publicado por:

Natanael Feitosa da Silva Junior

Código Identificador:324BF548

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o relatório apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Administrativo nº 2022 120220106016, relativo à licitação do tipo Pregão Eletrônico nº 22/2022, considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e sua equipe de apoio constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em lei e ADJUDICO o objeto da Ata de Registro de Preços as licitantes: ANDERSON SOARES COSTA- ME, CNPJ nº 05.268.942/0001-79, estabelecida na Rua Pedro Brandão, 319, Camoxinga, Santana do Ipanema/AL, CEP: 57.500-000, que apresentou o menor valor para os Itens 01,02,03, 04 e 05 perfazendo o valor global de R\$ 55.415,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e quinze Reais);

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE

Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:836C874C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 20/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura de Ouro Branco. ALVES E SILVA MERCADINHO LTDA, inscrita no CNPJ nº40.923.906/0001-00, sediada na Rua Sebastião Vieira da Rocha, nº37, Centro, Ouro Branco/AL, PETROGÁS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI - ME, registrada no CNPJ/MF sob o nº 11.310.685/0002-70, sediada à Rua Francisco Porfírio Ribeiro, 1077 – Mangabeira – João Pessoa - PB, representada neste ato pelo Sr. MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO, CPF nº. 008.195.374-70, ID. 2419085 - SSP/PB, que apresentou o menor preço para o item 07, perfazendo o valor global R\$576.600,00 ,OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa, para o fornecimento de Água mineral e recargas de Botijão de Gás – GLP 13kg e vasilhames, destinados a atender as necessidades das secretarias e demais órgãos do município de Ouro Branco/AL. RECURSO: Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:2BE9E4C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E A OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE OURO BRANCO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/AL. DATA, HORA E LOCAL: Dia 19 de setembro de 2022, às 09:30h, na plataforma: www.bnc.org.br. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 24/2021 de 13 de abril de 2021 e 25/2021 de 13 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 147 de 07 de agosto de 2014, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 13h00, nos endereços eletrônicos: www.bnc.org.br e: <http://www.ourobranco.al.gov.br/lai/11/Licitacoes> e no E-mail: cpl.ourobranco@gmail.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:6A10AA80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

A Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, por intermédio da Comissão de Licitação e Contratos, designada através da Portaria nº 0102-002/2022 de 01 de fevereiro de 2022, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede desta Prefeitura, situada à Rua Coronel Lucena nº 744, Bairro Luiz Gonzaga, nesta cidade de Ouro Branco/AL, a Tomada de Preços nº 02/2022, referente a Contratação de empresa para execução de reforma e ampliação da Escola Municipal Augusto Alves da Graça no município de Ouro Branco/AL, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, marcada para o dia 21 de setembro de 2022, às 10h00min, no auditório na sede da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, localizado na Rua Coronel Lucena nº 744, Luiz Gonzaga de Carvalho, município de Ouro Branco -AL.

ANA PATRÍCIA REIS DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:611214AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEMED Nº 22106.00112022

PORTARIA/SEMED Nº 22106.00112022

"Regulamenta a Lei Municipal 532/2021, que institui o Programa Permanência e Aprenda — PPA e estabelece diretrizes para o recebimento da bolsa permanência pelos alunos da Modalidade EJA, no município de Ouro Branco."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Ana Paula Reis da Silva Sá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da matrícula na Modalidade EJA no Município de Ouro Branco; CONSIDERANDO o alcance das Metas 09 e 10 do Plano Municipal de Educação — PME Ouro Branco; CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal no 532 de 21 de dezembro de 2021 , RESOLVE:

Art. 1º A portaria regulamenta a implantação e a implementação da Lei no 532 de 21 de dezembro de 2021, a qual instituiu o Programa Permanência e Aprenda - PPA, no âmbito da Educação de Jovens e Adultos - EJA do Município de Ouro Branco.

Art. 2º O Programa Permanência e Aprenda - PPA observará as principais diretrizes:

- expansão da oferta do Ensino Fundamental Modalidade EJA, na Rede Municipal;
- viabilização da permanência dos alunos do Ensino Fundamental Modalidade EJA, em situação de vulnerabilidade sócio econômica;
- oferta de cursos integrados à educação profissional;
- promoção da democratização do acesso à Educação de Jovens e Adultos na Rede Municipal de Educação;
- VI — diminuição dos índices de analfabetismo no Município de Ouro Branco.

Art. 3º Serão destinadas bolsas permanência com vistas ao acesso e continuidade de estudantes matriculados na EJA — Rede Municipal de Ensino - no âmbito do presente Programa.

§ 1º A bolsa permanência será paga de forma contínua durante o período do Ensino Médio da EJA no âmbito do presente Programa, em parcelas mensais no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

§ 2º A bolsa permanência será suspensa na hipótese de o estudante obter registro de frequência escolar inferior a 80%(oitenta por cento) da carga horária mensal.

Art. 30 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Ouro Branco (AL), 22 de junho de 2022.

Publicado por:
Nataaniel Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:798B7C0A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022

PREGÃO PRESENCIAL 05/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28, neste ato representada por seu Prefeito, **Sr. Renato Rezende Rocha Filho**.

CONTRATADA: **SD-CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.717.304/0001-86, Sr. Sérgio Roberto Uchôa Dória.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Administração, representada pelo Sr. Newton Rodrigo Rocha Sarmento.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 02 – GABINETE DO PREFEITO

Funcional Programática: 04.122.0001.2002

Projeto/Atividade: 2002 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Unidade Orçamentária: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Funcional Programática: 04.122.0001.2007

Projeto/Atividade: 2007 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Unidade Orçamentária: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 10.122.0001.6001

Projeto/Atividade: 6001 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Unidade Orçamentária: 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional Programática: 08.122.0004.8001

Projeto/Atividade: 8001 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Unidade Orçamentária: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Funcional Programática: 12.122.0002.4001

Projeto/Atividade: 4001 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2022

DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 411.911,92 (quatrocentos e onze mil, novecentos e onze reais e noventa e dois centavos)

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:D129A091

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2022

PROCESSO:0422-0064/2022 - PE – 40/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: M. K DOS SANTOS EIRELI, CNPJ Nº 35.166.150/0001-54, Vencedora do LOTE ÚNICO no valor total de R\$ **360.000,00**.

OBJETO: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA ROMARIA DE Pe CÍCERO EM JUAZEIRO DO NORTE/CE.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e **Karina Marciely dos Santos Silva**. **FORNECEDORA REGISTRADA.**

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:6B959F49

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 43/2022 - GABPREF

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º – Exonera o Sr. **SAMIR MADEIRO DE ARAÚJO**, CPF 048.102.004-77, do cargo em comissão de PROCURADOR GERAL, deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediato.

Piranhas/AL, 01 de setembro de 2022.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sá
Código Identificador:020BBE75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 44/2022 - GABPREF

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **SAMIR MADEIRO DE ARAÚJO**, CPF 048.102.004-77, para o cargo em comissão de PROCURADOR GERAL ADJUNTO – GTR-2, deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediato.

Piranhas/AL, 01 de setembro de 2022.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sá
Código Identificador:5462B404

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 07/2022
PROCESSO: 08080005/2022

OBJETO: SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, NO POVOADO SÍTOS DOCE II E SÍTIO CACHOEIRINHA NO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/AL. LOCAL/DATA: Sala de Governança, situada a

praça Itabira de Brito, s/n, Centro Histórico, CEP: 57.460-000, na cidade de Piranhas/AL, dia 19 de Setembro de 2022 às 9h.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06. **INFORMAÇÕES:** O edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo email: licitacoes@piranhas.al.gov.br ou no portal: <https://www.piranhas.al.gov.br>,

Piranhas - AL, 01 de Setembro de 2022.

NELSON BASILIO DA FONSECA FERNANDES GOUVEIA
 Presidente

Publicado por:
 Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:5703D39E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO PORTARIA
 048/2022/GABSAP, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.**

O Secretário Municipal de Piranhas, no uso de suas atribuições, torna sem efeito a publicação referente a PORTARIA 048/2022/GABSAP, DE 26 DE AGOSTO DE 2022, onde designava a servidora: Isabela Rodrigues Quintela, inscrita no CPF nº 062.452.684-43, função de Corregedora Geral. Data da Circulação: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, dia 01 de Setembro de 2022, ANO IX/Nº 1872, pag. 27.

Piranhas, 1 de setembro de 2022.

WELLTON AMORIM FALCÃO DE LIMA
 Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
 Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:75A1B644

**ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS**

**GABINETE DO PREFEITO
 NOTIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 0830013/2022
 NOTIFICAÇÃO

O Município de Poço das Trincheiras/AL, neste ato representado por sua Comissão Permanente de Licitações e Contratos, na pessoa de sua Presidente, vem NOTIFICAR a empresa D M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº 35.880.234/0001-55), da instauração, nesta Prefeitura Municipal, do Processo Administrativo nº 0830013/2022, visando o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 06/2022-2, nos termos do Artigo 19 do Decreto Municipal nº 02/2022 e, subsidiariamente, do art. 77 e seguintes da Seção V, do Capítulo III, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a ocorrência dos fatos descritos na representação apresentada pelo Gestor do referido registro de preços, constante dos autos do processo em epígrafe.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data desta publicação, dirigida à Comissão Permanente de Licitações e Contratos, no endereço Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro, CEP 57.510-000, Poço das Trincheiras/AL, tendo em conta a potencial aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção I, Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seus regulamentos.

ADGEANE SOARES VIEIRA RAMOS
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Michele dos Santos Alves
Código Identificador:3B6DD0B8

**ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO**

**DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
 AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022**

O Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que a ABERTURA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2022, com abertura prevista para o dia 02 de setembro de 2022, às 09:00 horas, **FICA ADIADA** para o dia 20 de setembro de 2022, às 09:00 horas, **tendo em vista que suspendemos para inclusão, no edital, dos benefícios da Lei de Micro e Pequena Empresa..** Objeto: registro de preços para eventual aquisição de água mineral e gás de cozinha, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do poder executivo do município de porto calvo – alagoas. Disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br ou e-mail: pregaoptocalvo@gmail.com.

porto calvo/AL, 31 de agosto de 2022.

MAYARA BRUNA BATISTA PERCIANO GUIZELINI–
 Pregoeira Municipal.

Publicado por:
 Emission Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:8503E1E4

**DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
 CONCORRÊNCIA Nº 01/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO – ALAGOAS, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, designada pela Excelentíssima Senhora Prefeita, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro, nesta cidade e através do e-mail: licitacaoportocalvo@gmail.com, a **Concorrência n.º 01/2022**, referente à Contratação de empresa do ramo da construção civil visando urbanização da Orla do Rio Manguaba, localizada no Município de Porto Calvo – Alagoas, com data de abertura dos envelopes de habilitação/propostas de preços marcada para o dia **06 de outubro de 2022, às 10:00 horas**.

Porto Calvo - AL, 31 de agosto de 2022.

EMISSON LUÍS NASCIMENTO ROCHA
 Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
 Emission Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:935A6194

**DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
 EXTRATOS DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
 AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 02, 03 E 04/2021.**

Extrato de 1º termo aditivo de prorrogação ao contrato administrativo nº 02/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001-54, Contratado: VIA NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.811.038/0001-48. Objeto: Tem por finalidade o presente termo a prorrogação por mais 12 (doze) meses, com início em 18 de agosto de 2022 e prazo final em 18 de agosto de 2023, do Contrato Administrativo nº 02/2021- Serviços, mantendo-se as demais cláusulas e valores já estabelecidos no contrato, conforme o art. 57, inc. II, da Lei 8.666/1993.

Porto Calvo-AL, 17 de agosto de 2022.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA.
 Prefeita.

Extrato de 1º termo aditivo de prorrogação ao contrato administrativo nº 03/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001-54, Contratado: ALAGOANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.844.673/0001-16. Objeto: Tem por finalidade o presente termo a prorrogação por mais 12 (doze) meses, com início em 18 de agosto de 2022 e prazo final em 18 de agosto de 2023, do Contrato Administrativo nº 03/2021-Serviços, mantendo-se as demais cláusulas e valores já estabelecidos no contrato, conforme o art. 57, inc. II, da Lei 8.666/1993.

Porto Calvo-AL, 17 de agosto de 2022.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.

Extrato de 1º termo aditivo de prorrogação ao contrato administrativo nº 04/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001-54, Contratado: C R CORREIA DE MELO SOBRINHO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 31.437.016/0001-90. Objeto: Tem por finalidade o presente termo a prorrogação por mais 12 (doze) meses, com início em 18 de agosto de 2022 e prazo final em 18 de agosto de 2023, do Contrato Administrativo nº 04/2021-Serviços, mantendo-se as demais cláusulas e valores já estabelecidos no contrato, conforme o art. 57, inc. II, da Lei 8.666/1993.

Porto Calvo-AL, 17 de agosto de 2022.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:C64C23E9

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DO CONTRATO
CONTRATO Nº 55/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 28/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202208110012

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO;**
CONTRATADO: **THIAGO DE OLIVEIRA DA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.104.246/0001-50; BASE LEGAL: ART. 25, INCISO II C/C ART. 13, III DA LEI FEDERAL Nº 8666/93; OBJETO: Contratação de empresa para apresentação artística para Comemoração dos FESTEJOS JUNINOS de Nossa Senhora da Apresentação em 19 de Novembro de 2022, do Município de Porto Calvo/AL, “BANDA THIAGO BRADO”, CONFORME PROPOSTA DE PREÇOS. VALOR: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais); PRAZO: 120 (cento e vinte) Dias após assinatura do contrato.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / PROJETO ATIVIDADE INCENTIVO A CULTURA ATRAVES DE SHOWS EM DATAS COMEMORATIVAS 1.12.0100.27.812.0001.1.017

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA 3.3.9.0.39.00.00.00.0000

SIGNATÁRIOS: ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA E SHOW THIAGO BRADO – THIAGO DE OLIVEIRA DA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS.

EMISSON LUÍS NASCIMENTO ROCHA
Presidente CPL.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:50FA18CC

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DO CONTRATO
CONTRATO Nº 57/2022 INEXIGIBILIDADE
Nº 29/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202208240004

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO;** CONTRATADO: **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.482.767/0001-90; BASE LEGAL: ART. 25, INCISO II C/C ART. 13, III DA LEI FEDERAL Nº 8666/93; OBJETO: Contratação de empresa para apresentação artística para Comemoração dos FESTEJOS do dia da Independência do Brasil em 07 de Setembro de 2022, do Município de Porto Calvo/AL, “BANDA CAPIM COM MEL”, CONFORME PROPOSTA DE PREÇOS. VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais); PRAZO: 30 (trinta) Dias após assinatura do contrato

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / PROJETO ATIVIDADE INCENTIVO A CULTURA ATRAVES DE SHOWS EM DATAS COMEMORATIVAS 1.12.0100.27.812.0001.1.017
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA 3.3.9.0.39.00.00.00.0000

SIGNATÁRIOS: ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA E SHOW CAPIM COM MEL – FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR.

EMISSON LUÍS NASCIMENTO ROCHA
Presidente CPL.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:DCC8223A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 - JULGAMENTO DA
HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE APOIO

A Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio, vem por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, após análise dos documentos de habilitação dos licitantes, conforme manifestação desta CPL em 18 de agosto do ano corrente, bem como no parecer técnico do Engenheiro Civil desta Administração Municipal, declara **HABILITADAS** no certame licitatório todas as licitantes.

A Comissão desde já informa que os autos do processo em referência se encontra disponível para vista dos interessados, ficando os licitantes intimados do prazo recursal previsto no art. 109, I, a, da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação na imprensa oficial.

Porto Real do Colégio (AL), 31 de agosto de 2022.

NADJA RAMOS DOS SANTOS
Presidente da CPL

DIOGENIS ALVES DA SILVA
Membro da CPL

CAMILA DOS SANTOS SILVA COSTA
Membro da CPL

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:A4873192

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº INEX.08.01.0001.2022

Contrato nº INEX.08.01.0001.2022 – Processo nº 0001.009.2207-2022– Inexigibilidade de Licitação nº 26/2022 – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: MEDEIROS BUARQUE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ nº 35.517.908/0001-51) – Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em licitações e contratos administrativos – Valor global: R\$

80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais), divididos em 6 (seis) parcelas mensais e iguais de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais) – Vigência: 06 (seis) meses.

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador: ABE51230

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PE 25/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônica - SRP de Nº 25/2022, do tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços para aquisição e fornecimento parcelado de cimento para atender as necessidades da secretaria municipal de obras e urbanismo do município de Porto Real do Colégio/AL. Data/Hora: 19 de setembro de 2022, às 09h00min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min. Site: Rua São José, S/N, Centro, Porto Real do Colégio – AL. (82) 3553-1317 – licitacao.portoreal@gmail.com ou no endereço eletrônico: <http://www.portorealdocolégio.al.gov.br>.

Porto Real do Colégio, 01 de setembro de 2022.

PRISCILA SOUZA MOURA –
Pregoeira

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador: C0F71890

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Tipo: Menor preço.
Data e hora da sessão de disputa: 19/09/2022, às 09:30h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço <http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes>, ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. Informações pelo e-mail: cpl@quebrangulo.al.gov.br.

Quebrangulo/AL, 01 de setembro de 2022.

LUAN CORTEZ TOSCANO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador: 8C54A081

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA GOMES PEREIRA ADVOGADOS - EPP.

PROCESSO Nº: 08010011/2022

CONTRATO Nº: 095/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.241.675/0001-01, com sede na Avenida Graciliano Ramos, nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **GOMES PEREIRA ADVOGADOS - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.270.919/0001-44, estabelecida na Rua Sá e Albuquerque, nº 682, Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-180, e com o seguinte endereço eletrônico: atendimento@gomespereiraadvogados.com.br, representada pelo Sr. **RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 814.366.884-34;

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços jurídicos especializados de advocacia sob forma de contrato mensal que consistirá em assessoria, consultoria e defesa judicial, além de representação extrajudicial perante qualquer ente, com atuação em todas as instâncias dos Tribunais, a fim de viabilizar a defesa municipal com excelência.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO
Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 0440 – Secretaria Municipal de Administração
Estrutura Programática: 04.0440.04.122.0001.2004 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/001000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2022.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador: 6001D5FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA MARIA ROSANGELA PEREIRA DA SILVA GALVÃO 04216748490.

PROCESSO Nº: 08020010/2022

CONTRATO Nº: 095/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.241.675/0001-01, com sede na Avenida Graciliano Ramos, nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **MARIA ROSANGELA PEREIRA DA SILVA GALVÃO 04216748490**, inscrita no CNPJ sob o nº

32.234.727/0001-20, estabelecida na Lot. Cidade Alta, 87, Bairro Centro, CEP: 57.750-000, Quebrangulo - AL e com o seguinte endereço eletrônico fvalenthim@hotmail.com, representada pela Sra. **MARIA ROSANGELA PEREIRA DA SILVA GALVÃO**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 042.167.484-90;

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE ARCOM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.385,53 (sessenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 04.0440.04.122.0001.2004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/001000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/001000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 05.0550.04.123.0001.2005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/001000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/001000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 09.0990.15.122.0013.2021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/001000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/001000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 10 - SEC MUNIC DE AGRIC, MEIO AMB, TURISMO E DES. ECON.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010 - SEC MUNIC DE AGRIC, MEIO AMB, TURISMO E DES. ECON.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 10.1010.20.122.0001.2023 - MANUT.DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/001000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/001000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 12 - FMPQ - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212 - FMPQ - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 12.1212.09.122.0009.6010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS

ELEMENTO DE DESPESA:

3390300000/005000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/005000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA:

3390300000/001000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/001000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.244.0003.6021 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV

ELEMENTO DE DESPESA:

3390300000/001008000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/001008000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.244.0003.6027 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGB/PBF

ELEMENTO DE DESPESA:

3390300000/001008000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/001008000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.244.0003.6054 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

ELEMENTO DE DESPESA:

3390300000/001008000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/001008000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.244.0003.6055 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

ELEMENTO DE DESPESA:

3390300000/001008000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/001008000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA:

3390300000/001000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/002000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/001000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3390390000/002000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.361.0002.2017 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/020000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/020000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.361.0002.2027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/003000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/003000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.365.0002.2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA - 30%
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/003000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/003000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.365.0002.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL/CRECHE - 30%
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/003000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/003000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.366.0002.2025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/003000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/003000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0662 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0662.13.392.0002.2034 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/001000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/001000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.122.0001.6012 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/004000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/004000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.125.0014.6044 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/004000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/004000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6003 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/004000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/043000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/045000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/230000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/004000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/043000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/045000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/230000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6004 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/004000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/043000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/045000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/230000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/004000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/043000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/045000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/230000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6007 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/004000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/043000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/045000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/230000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/004000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/043000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3390390000/045000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 3390390000/230000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6041 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
 ELEMENTO DE DESPESA:
 3390300000/004000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 3390300000/043000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 3390300000/045000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 3390300000/230000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 3390390000/004000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 3390390000/043000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 3390390000/045000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 3390390000/230000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6051 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESES DENTÁRIAS
 ELEMENTO DE DESPESA:
 3390300000/004000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 3390300000/043000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 3390300000/045000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 3390300000/230000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 3390390000/004000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 3390390000/043000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 3390390000/045000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 3390390000/230000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.302.0018.6005 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ATENÇÃO À SAÚDE NO MAC
 ELEMENTO DE DESPESA:
 3390300000/004000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 3390300000/043000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 3390300000/045000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 3390300000/230000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 3390390000/004000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 3390390000/043000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 3390390000/045000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 3390390000/230000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.302.0018.6032 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CAPS
 ELEMENTO DE DESPESA:
 3390300000/004000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 3390300000/043000000 - MATERIAL DE CONSUMO

3390300000/045000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 3390300000/230000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 3390390000/004000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 3390390000/043000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 3390390000/045000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 3390390000/230000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.302.0018.6053 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
 ELEMENTO DE DESPESA:
 3390300000/004000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 3390300000/043000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 3390300000/045000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 3390300000/230000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 3390390000/004000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 3390390000/043000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 3390390000/045000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 3390390000/230000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.303.0019.6014 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CENTRAL DE ABAST. FARMACÊUTICO - CAF
 ELEMENTO DE DESPESA:
 3390300000/004000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 3390390000/004000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.304.0016.6019 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 ELEMENTO DE DESPESA:
 3390300000/004000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 3390300000/043000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 3390300000/045000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 3390390000/004000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 3390390000/043000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 3390390000/045000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.305.0016.6017 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COMPONENTE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 ELEMENTO DE DESPESA:
 3390300000/004000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 3390300000/043000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 3390300000/045000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 3390390000/004000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 3390390000/043000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3390390000/045000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.305.0016.6052 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ENDEMIAS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/004000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/043000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/045000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/004000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/043000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/045000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2022.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:A66FDB76

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO
PORTARIA Nº 224 DE 29 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art.1º - Conceder, **PENSÃO POR MORTE**, conforme dispõe o parágrafo 7º do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 57 da Lei Municipal nº 566/2006, em razão do falecimento do segurado o Srº. **CICERO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**, pertencente ao quadro de inativos do FMPQ, matrícula nº 07, inscrito no CPF/MF sob no 060.126.554-87 e RG de nº 769.420 SSP/AL, a Srª. **JOSETE TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**, cônjuge do servidor/segurado portadora de cédula de identidade RG. nº 2001004120099 SSP/AL, e CPF. nº 051.822.334-50.

Art. 2º - O valor dos proventos corresponderá à última remuneração do segurado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Ferreira de Assis
Código Identificador:9B381317

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A prefeitura municipal de Quebrangulo/AL estará recebendo cotações de preços para AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, para atender às necessidades das secretarias do município de Quebrangulo, de acordo com o descrito no Termo de Referência. Interessados enviar e-mail para centraldecompras@quebrangulo.al.gov.br, até o dia 06/09/2022.

Publicado por:
Antonio Bezerra de Lima Neto
Código Identificador:539E44EA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05061/2021 – SRP – 5ª CHAMADA.
OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Predial (corretiva e preventiva), com ampla concorrência. Tipo: maior desconto. Abertura: 21 de setembro de 2022 às 09h00. **(OS ANEXOS DEVERÃO SER SOLICITADOS ATRAVÉS DO E-MAIL CONSTANTE NESTE AVISO, TENDO EM VISTA QUE O SISTEMA COMPRASNET NÃO COMPORTA O TAMANHO DO ARQUIVO, BEM COMO É CONDIÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS).**
Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2001, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 01 de setembro de 2022.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Hingry Lidianny dos Santos Valoz
Código Identificador:C71D91C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03020/2022 – SRP – 3ª CHAMADA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS. Com a aplicação do benefício da exclusividade para ME, EPP e MEI. Abertura: 23 de setembro 2022 às 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 01 de setembro de 2022.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Hingry Lidianny dos Santos Valoz
Código Identificador:999104E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
OBJETO: CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 – 4ª chamada - OBRAS DE ENGENHARIA – obras de drenagem e pavimentação de ruas no loteamento asa dos ventos, NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL.

Após abertura do envelope B, proposta de preço, a sessão foi suspensa para análise e parecer dos engenheiros do município, que, após proceder às análises da proposta apresentada entendeu que a empresa encontra-se CLASSIFICADA por atender aos requisitos do edital. Assim, a empresa **ROOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ME**, CNPJ Nº 45.828.606/0001-58, é declarada VENCEDORA do presente certame, com o valor final de R\$ 3.910.638,38 (Três milhões, novecentos e dez mil, seiscentos e trinta e oito reais, e trinta e oito centavos). Por fim, o Presidente da Comissão abre vistas ao processo e determina o início da contagem de prazos estabelecidos no artigo 109 da Lei 8.666/96. A íntegra do julgamento dos documentos de proposta de preço poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada Rua Napoleão Viana, s/n, galeria Napoli, Rio Largo/AL ou por e-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo, 01 de Setembro de 2022.

JOÃO VICTOR VANDERLEI DOS SANTOS.
Presidente

Publicado por:
João Victor Vanderlei dos Santos
Código Identificador:2BD3EF3C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/1993, do parecer jurídico exarado pela Procuradoria Municipal de Santana do Mundaú do Estado de Alagoas e no que consta nos autos do processo de n.º 2022.0819.0005.01, que tem por objeto a contratação do INSTITUTO EDUCACIONAL W C LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.349.991/0001-73, para a contratação de serviços técnicos especializados, de treinamento e capacitação de servidores, visando a formação continuada de professores e demais profissionais da Educação, da rede municipal de ensino do município de Santana do Mundaú/AL, no valor total de 698.880,00 (seiscentos e noventa e oito mil e oitocentos e oitenta reais).

Santana do Mundaú/AL, 1º de setembro de 2022.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:CFB5507D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0038/2022 – SRP – 2ª CHAMADA. Data da Abertura da sessão: 15 de setembro de 2022 - Horário: 08:00 horas (horário de Brasília/DF); Data de Disputa de Lances: 15 de setembro de 2022 - Horário: 08:10 horas (horário de Brasília/DF). Tipo: menor preço por item. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2022 – SRP – 2ª CHAMADA. Data da Abertura da sessão: 15 de setembro de 2022 - Horário: 08:00 horas (horário de Brasília/DF); Data de Disputa de Lances: 15 de setembro de 2022 - Horário: 12:00 horas (horário de Brasília/DF).

Tipo: menor preço por item. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO – LINHA BRANCA. Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura, através do portal <http://www.saojosedalaje.al.gov.br>, através do sistema BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Dúvidas através do e-mail cplsaojosedalaje@hotmail.com

São José da Laje (AL), 01 de setembro de 2022.

FÁBIO HENRIQUE MATEUS BATISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:C71D8263

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 109/2022, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº 109/2022, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Concede diária a servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) **ELIZA CRISTINA SANTOS SILVA**, lotado(a) no(a) lotado(a) no(a) na secretaria municipal de saúde, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO a quantia de 04(quatro) diárias no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para fazer face às despesas de viagem a cidade de Maceió/AL, no período de 29/08/2022 a 02/09/2022, em evento realizado através do Laboratório de Análises Clínicas de Maceió - LACLIM.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 26 de agosto de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 109/2022-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:968B934F

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 110/2022, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº 110/2022, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Concede diária a servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) **MARCELA FONTES DE OLIVEIRA**, lotado(a) no(a) lotado(a) no(a) na secretaria municipal de saúde, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO a quantia de 04(quatro) diárias no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para fazer face às despesas de viagem a cidade de Maceió/AL, no período de 29/08/2022 a 02/09/2022, em evento realizado através do Laboratório de Análises Clínicas de Maceió - LACLIM.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 26 de agosto de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO

Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 110/2022-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jacson Roberto dos Santos

Código Identificador:E839D028

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

PORTARIA Nº 111/2022, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº 111/2022, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Concede diária a servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) **TERESA CRISTINA CAVALCANTE ALVES**, lotado(a) no(a) na secretaria municipal de saúde, ocupante do cargo de AGENTE DE SAUDE a quantia de 04(quatro) diárias no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para fazer face às despesas de viagem a cidade de Maceió/AL, no período de 29/08/2022 a 02/09/2022, em evento realizado através do Laboratório de Análises Clínicas de Maceió - LACLIM.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 26 de agosto de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO

Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 111/2022-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jacson Roberto dos Santos

Código Identificador:7523A56B

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇÃO E

URBANISMO

AVISO DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

AVISO DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

O Município de São José da Tapera/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a apresentação de recurso administrativo pela empresa MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI EPP em face da decisão da Comissão Permanente de Licitação contra a sua inabilitação por não atender ao item 8.4.1.2 do Edital. Portanto, abre-se o prazo para contrarrazões dos interessados, conforme determina o art. 109, § 3º, da Lei 8.666/93, para a seguinte licitação: Concorrência de Preços nº 02/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação das ruas projetadas nos Povoados Serrinha, Marrúá, Antas e Pilões localizados na zona Rural do município de São José da Tapera/AL. Os recursos apresentados como qualquer outro documento encontram-se disponíveis para consulta na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada Rua do Comércio, 209, CEP:57445-000, São José da Tapera/AL.

São José da Tapera/AL, 01 de setembro de 2022.

MARCELO RENÊ RODRIGUES DA SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:

Marcelo Rene Rodrigues da Silva

Código Identificador:AB27FE24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, vem tornar público aos interessados do CREDENCIAMENTO Nº 02/2022, o presente credenciamento tem por objetivo credenciar Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais constantes na tabela SUS, para atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL, que foram declaradas como vencedoras que as empresas **CAMPOS E PROTAZIO LABORATÓRIO MÉDICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.523.133/0001-45, **CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LUFER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.191.092/0001-37 e **SAMA LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.603.866/0001-67.

São José da Tapera/AL, 01 de setembro de 2022.

MARCELO RENÊ RODRIGUES DA SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:

Marcelo Rene Rodrigues da Silva

Código Identificador:F1014A4F

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE AVISO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

A Comissão Permanente de Licitação, através de sua presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas de preço da Tomada de preços nº 01/2022, cujo o objeto é **Contratação de Empresa do ramo da Construção-Civil para Construção do Centro de Especialidades no município de Satuba-AL**, onde ficam classificadas as propostas das empresas **AGIL CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 36.376.673/0001-98 e **INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E**

TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 28.660.503/0001-02, por atenderem aos requisitos do Edital, no tocante à proposta de preço a presidente da CPL declara vencedora a empresa **AGIL CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 36.376.673/0001-98, por apresentar melhor proposta com valor global de R\$ 741.835,87 (setecentos e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos). Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Aviso, conforme determina o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Satuba/AL, 01 de agosto de 2022

TAINÁ GOMES NOBRE SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:3318C1D4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PARA A BERTURA DE PROPOSTA
COMERCIAL TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022

Processo nº 0620007/2022. Modalidade/Nº: Tomada de Preço nº 07/2022 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Licitação para Contratação de empresa especializada para recuperação de diversas estradas o Município Tanque D'Arca/AL. Ficam convocadas as empresas para a abertura dos envelopes de proposta comercial das empresas que foram habilitadas – Data/Horário: 06 de setembro de 2022 às 13:00hs (treze horas) – Local: Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca – Informações: No endereço acima, de 08 às 12 horas em dias úteis, ou pelo e-mail: cpltanquedarcaal@gmail.com.

FRANCISCO CARLOS DE MORAIS ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Carlos de Moraes Almeida
Código Identificador:B3A7758E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca/AL, informa que está disponibilizando o Projeto Básico, referente a Registro de preço para AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES, de Tanque d'Arca/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 48 (quarenta e oito horas) horas, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços para o e-mail veronicacompras24@gmail.com

Tanque D'Arca/AL, 01 de Setembro de 2022

VERONICA SILVA COSTA
Setor de Compras/

Publicado por:
Francisco Carlos de Moraes Almeida
Código Identificador:869B0627

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 22/2022, cujo objeto é o **Registro de Preços, para eventual Aquisição de Cadeiras de Rodas, bengalas, muletas e andadores para idosos,**

considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Taquarana/AL, 12 de agosto de 2022.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:D8B71EA6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2022

Pregão Eletrônico nº 22/2022 – SRP.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor Registrado:
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ sob nº 42.650.279/0001-07
Valor registrado: R\$ **105.896,00 (cento e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais);**
Objeto: Registro de Preços, para eventual Aquisição de Cadeiras de Rodas, bengalas, muletas e andadores para idosos.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 22/08/2022;
SIGNATÁRIOS: Geraldo Cícero da Silva e Gustavo Henrique Carrega

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:17A1E5BE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2022

Pregão Eletrônico nº 22/2022 – SRP.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor Registrado:
TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ sob nº 24.564.626/0001-99
Valor registrado: R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais);
Objeto: Registro de Preços, para eventual Aquisição de Cadeiras de Rodas, bengalas, muletas e andadores para idosos.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 24/08/2022;
SIGNATÁRIOS: Geraldo Cícero da Silva e Givaldo Vieira de Santana.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:51EF4DC9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2022

Pregão Eletrônico nº 22/2022 – SRP.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor Registrado:
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ sob nº 20.008.831/0001-17
Valor registrado: R\$ 75.000,20 (setenta e cinco mil reais e vinte centavos);
Objeto: Registro de Preços, para eventual Aquisição de Cadeiras de Rodas, bengalas, muletas e andadores para idosos
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 23/08/2022;

SIGNATÁRIOS: Geraldo Cícero da Silva e Silvano Diego de Araújo Ferreira.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:67E11684

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 26/2022, cujo objeto é o registro de preços referente à aquisição futura e programada de **AQUISIÇÃO DE TONNERS E SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNERS**, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Taquarana/AL, 19 de agosto de 2022.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:D12B507F

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2022

Pregão Eletrônico nº 26/2022 – SRP.

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Fornecedor Registrado:
EMPRESA V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME
CNPJ sob nº 05.808.979/0001-42
Valor registrado: R\$ 6.090,00 (seis mil e noventa reais);
Objeto: registro de preços referente à aquisição futura e programada de **AQUISIÇÃO DE TONNERS E SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNERS**.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 23/08/2022;
SIGNATÁRIOS: Geraldo Cícero da Silva e Vanessa Correa da Rocha.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:3B1CCF1A

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2022

Pregão Eletrônico nº 26/2022 – SRP.

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Fornecedor Registrado:
EMPRESA MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA EPP
CNPJ sob nº 26.145.027/0001-66
Valor registrado: R\$ 16.911,20 (dezesseis mil novecentos e onze reais e vinte centavos);
Objeto: registro de preços referente à aquisição futura e programada de **AQUISIÇÃO DE TONNERS E SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNERS**.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 26/08/2022;

SIGNATÁRIOS: Geraldo Cícero da Silva e Suely Grecco Franco

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:E6D5BEFE

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2022

Pregão Eletrônico nº 26/2022 – SRP.

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Fornecedor Registrado:
EMPRESA W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELICNPJ sob nº 29.529.181/0001-20
Valor registrado: R\$ 37.155,00 (trinta e sete mil cento e cinquenta e cinco reais);
Objeto: registro de preços referente à aquisição futura e programada de **AQUISIÇÃO DE TONNERS E SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNERS**.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 23/08/2022;
SIGNATÁRIOS: Geraldo Cícero da Silva e Wellington Klebson de Melo Oliveira

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:04E131B0

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO PE Nº 049/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 049/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, em favor das empresas: **ELLDER BULHÕES DOS SANTOS - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 13.403.188/0001-60, vencedora dos Itens 01, 04, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 58, 60, 63, 64, 70, 73, 77, 78, 79, 80, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 94, 96, 101, 102, 105, 106, 109, 114, 115, 117, 128, 132, 133, 135, 137, 147, 151, 152 e 155, perfazendo o valor total de R\$ 3.243.288,87 (Três milhões, duzentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais, oitenta centavos); **POTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 21.883.765/0001-97, vencedora dos itens 03, 12, 22, 24, 28, 32, 35, 54, 61, 62, 71, 72, 75, 76, 82, 84, 99, 100, 104, 110, 111, 118, 119, 120, 121, 122, 127, 129, 136, 140, 141, 142 e 154, perfazendo o valor total de R\$ 1.056.677,93 (Um milhão, cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais, noventa e três centavos); **BERNARDI E GUEDES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.986.881/0001-00, vencedora dos itens 06, 11, 23, 48, 125 e 126, perfazendo o valor total de R\$ 333.038,55 (Trezentos e trinta e três mil, trinta e oito reais, cinquenta e cinco centavos); **Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 45.277.978/0001-33, vencedora dos itens 18, 20, 40, 55, 59, 68, 69, 74, 81, 92, 103, 107, 108, 112, 116, 123, 124, 130, 134, 138, 139, 143, 144, 145, 146, 148, 150 e 153, perfazendo o valor total de R\$ 1.367.866,76 (Um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais, setenta e seis centavos); **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 28.779.013/0001-20, vencedora dos itens 33, 51, 53, 56, 57, 83, 93, 97, 98 e 149, perfazendo o valor total de R\$ 288.822,58 (Duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais, cinquenta e oito centavos); com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 30 de agosto de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Ivanildo Almeida Silva

Código Identificador:60420CEB**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE Nº 055/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 055/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Fogos de Artifício, em favor da empresa: **J. A. CAZUZA DE MELO - FOGOS E ARTIFÍCIOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.598.956/0001-50, vencedora dos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, perfazendo o valor total de R\$ 269.520,00 (Duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte reais); com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade. **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 28.779.013/0001-20, vencedora dos itens 33, 51, 53, 56, 57, 83, 93, 97, 98 e 149, perfazendo o valor total de R\$ 288.822,58 (Duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais, cinquenta e oito centavos); com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 30 de agosto de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Ivanildo Almeida Silva

Código Identificador:9AEF7D13**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA****SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E
ORÇAMENTO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Processo nº 08190039/2022****Interessado:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**Assunto:** Inexigibilidade de Licitação – Contratação da Caixa Econômica Federal.**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados (embasado no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93), ao tempo em que **AUTORIZO** a formalização da contratação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita com o CNPJ: 00360305/0001-04, cujo objeto é a compra da Centralização da Movimentação Financeira, do Processamento da Folha de Pagamento e dos demais negócios correlatos do Município de Viçosa/AL, pelo valor global de R\$ 1.599.473,72 (hum milhão, quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos) na modalidade Performance com antecipação de recursos, pelo prazo de 60 meses.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Viçosa/AL, 01 de setembro de 2022.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra

Código Identificador:B5090F17**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E
ORÇAMENTO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 29/2021****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 29/2021**

Processo Administrativo nº 08120004/2022

PARTES: VIA NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.870.020/0001-70.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por 6 (seis) meses, que por sua vez tem como objeto é a prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) para provimento de acesso à internet, incluindo fornecimento, manutenção, suporte técnico e equipamentos necessários para o pleno funcionamento de link via rádio e fibra óptica.

DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato nº 29/2021, fica prorrogada por 06 (seis) meses, contados a partir do término da vigência anterior compreendendo o período de 01 de setembro de 2022 a 01 de março de 2023

DA DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO/ Clovis Junior de Araújo Lourenço - VIA NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - Thiago Viana Lopes - Representante da empresa.

Publicado por:

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra

Código Identificador:A6C6AF36**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E
ORÇAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2022**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato do Contrato nº 039/2022

Processo administrativo nº 05180022/2021

Pregão Eletrônico nº 036/2022 (3ª CHAMADA DO PE SRP 07/2022)

Contratado: GILBERTO CEZARIO DA SILVA JUNIOR COMERCIO DE CAPOTARIA-ME, inscrito no CNPJ nº 26.125.358/0001-34.

Valor global: R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).

OBJETO: Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS DE MADEIRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Pregão nº 036/2022 (3ª CHAMADA DO PE SRP 07/2022).

Vigência: presente contrato terá vigência de 12 meses a partir da data da assinatura do contrato.

SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/ Penha Núbia da Silva Moura/Órgão Gerenciador - GILBERTO CESARIO DA SILVA JUNIOR COMERCIO DE CAPOTARIA/ Gilberto Cesário da Silva Júnior/ Representante Legal/CONTRATADA

Publicado por:

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra

Código Identificador:2BC5E9D6

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E
ORÇAMENTO
ATA DA SESSÃO TP 04/2022 3ª CHAMADA**

**ATA DA SESSÃO EM 01/09/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 – 3ª CHAMADA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05230006/2022**

Objeto: contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY - POEIRÃO NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL, visando atender as necessidades do Município de Viçosa/AL.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2022, às 10h (dez) horas, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Rua Centenário, nº02, Viçosa/AL, CEP: 57.700-000 os servidores:

Katyúcy Mychelly Silveira Calheiros Beserra, José Lira da Silva e Viviane da Conceição Silva, ambos membros da Comissão Permanente de Licitação devidamente designadas pelo Exmo. Sr. Prefeito, através da Portaria nº 183/2022, para abertura da **Tomada de Preços nº 04/2022 – 3ª chamada**, em epígrafe.

A Comissão Permanente de Licitação declara que NENHUMA empresa compareceu na data e hora marcada para a abertura do certame.

Nada mais havendo a constar e relatar deu-se por encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

KATYÚCYA MYCHELLE SILVA CALHEIROS BESERRA

Presidente

Comissão de Licitação do Município de Viçosa/AL

JOSÉ LIRA DA SILVA

Comissão de Licitação do Município de Viçosa

VIVIANE DA CONCEIÇÃO SILVA

Comissão de Licitação do Município de Viçosa/AL

Publicado por:

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra

Código Identificador:40D589C2

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E
ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2022**

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 108/2022

Processo Licitatório nº 02080018/2021

Processo administrativo nº 02080023/2022 (RECLASSIFICAÇÃO)

Pregão Eletrônico nº 11/2021 (SEGUNDA CHAMADA)

Fornecedor Registrado: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP, inscrito no CNPJ nº 12.183.082/0001-36.

Valor global estimado de sua proposta de R\$ 105.942,89 (cento e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos)

Objeto: O registro de preços referente a futura e eventual aquisição de material de limpeza para atender as necessidades do município de Viçosa/AL, mediante reclassificação de itens remanescente de Ata de Registro de Preços cancelada.

Data de assinatura: 19/08/2022

Vigência: A vigência deste instrumento é até 13/09/2022.

SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito - ÓRGÃO GERENCIADOR/ ÓRGÃO GERENCIADOR/Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento/ Clovis Junior de Araújo Lourenço - LASER PEÇAS E MANUTENCAO AUTOMOTICA LTDA-EPP/Contratada/ Murilo Rafael Bernardi Araújo Leite/Representante legal.

Publicado por:

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra

Código Identificador:214720AE

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2022**

CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Joaquim Gomes, Estado de Alagoas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; Considerando a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes (AL), de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 01/2019 e suas alterações;

Considerando a homologação da classificação final, conforme publicado no Decreto nº 30 de 07 de Agosto de 2019.

CONVOCA

Os candidatos aprovados na ordem classificatória de acordo com a relação nominal constante no **Anexo IV**, parte integrante e inseparável deste Edital, que deverão comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública e Recursos Humanos, na sede da Prefeitura, situada na Praça Laurentino Gomes de Barros, nº 65, Centro, Joaquim Gomes/AL, CEP.: 57980-000, para:

I. Apresentação de documentação:

- Os candidatos deverão se apresentar a partir da convocação, de segunda-feira à sexta-feira, no horário de 08h às 13h, munidos dos documentos relacionados no Anexo I, com as Declarações constantes no Anexo II.
- Os candidatos deverão comparecer munidos dos exames exigidos conforme Anexo III do presente Edital;
- Os custos com os exames correrão a expensas do candidato, quanto aos portadores de deficiência - PCD deverão apresentar-se ao médico do Trabalho do Município para avaliação da compatibilidade da respectiva deficiência com as exigências para execução das tarefas do cargo;

II. São requisitos básicos para investidura em qualquer das funções/cargos:

- Ser aprovado no concurso público.
- Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.
- Estar em gozo dos direitos políticos.
- Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.
- Estar quite com as obrigações eleitorais.
- Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme edital.
- Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

h. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

i. O(A) candidato(a), na solicitação de inscrição, declara ter ciência e aceita que, caso aprovado(a), deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos neste edital e na legislação vigente para o cargo/área/especialidade por ocasião da posse.

j. Cumprir as determinações deste edital.

III. Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

a. não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;

b. não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;

c. não for considerado apto no exame médico ou na avaliação da compatibilidade da respectiva deficiência com as exigências para execução das tarefas do cargo denominado;

d. não apresentar a documentação comprobatória necessária para posse no cargo.

IV. Os candidatos empossados e que entrarem em exercício, só adquirirão a estabilidade após a avaliação de desempenho, durante o período do estágio probatório de 03 (três) anos, de acordo com a legislação vigente.

V. O candidato nomeado e empossado que não entrar no exercício será exonerado do cargo de investidura.

VI. O prazo para manifestação de interesse do(a) candidato(a) será de 10 (dez) dias corridos, nos termos do item 2 do Capítulo 19 do Edital 01/2019 para apresentação de documentos e exames.

Joaquim Gomes/AL, 23 de maio de 2022.

ANEXO I EDITAL 01/2019

1. DOCUMENTOS PESSOAIS – (Originais e Cópias LEGÍVEIS):

Previamente à posse, o(a) candidato(a) nomeado(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

1. São requisitos básicos para a investidura no cargo: ÍTENS 1, 2 E 4 DO CAPÍTULO 5. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO DO EDITAL 01/2019.

São requisitos básicos para a investidura no cargo:

a. Ser aprovado (a) neste concurso público.

b. Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal.

c. Estar em gozo dos direitos políticos.

d. Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

e. Estar quite com as obrigações eleitorais.

f. Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme edital.

g. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

h. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

i. Cumprir as determinações deste edital.

j. Atender aos requisitos da legislação vigente para a investidura no cargo.

2. Por ocasião da posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos:

a) CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);

b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);

c) 2 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;

d) Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;

e) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

f) Cédula de identidade (original e cópia);

g) Certidão de Nascimento, se solteiro (original e cópia);

h) Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);

i) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);

j) Comprovação de registro expedido pelo Ministério do Trabalho, quando exigido neste edital (original e cópia);

k) Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo pleiteado (original e cópia);

l) Identidade profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso (original e cópia);

m) Registro Civil dos filhos se houver (original e cópia);

n) Título de Eleitor (ou certidão da justiça eleitoral de quitação das obrigações eleitorais) e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia).

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará eliminação do concurso público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Prefeitura de Joaquim Gomes, ainda que já tenha sido publicado o Edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

CERTIDÕES NEGATIVAS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS – (atualizados e originais).

- Justiça Estadual: <http://www.tjal.jus.br/>

- Justiça Federal 1º Grau: <http://www.jfal.jus.br/>

CONSULTA E-SOCIAL IMPRESSO

(<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>)

ANEXO II

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 01/2019

DECLARAÇÕES DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE FUNCIONAL

NOME:	
CARGO A OCUPAR:	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
RG:	SSP:
CPF:	

RESIDENTE E DOMICILIADO (A):

DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município de Joaquim Gomes (AL), que não foi demitido(a) por justa causa, de cargo efetivo ou destituído(a) de cargo em comissão dos órgãos ou entidades da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, por ato de improbidade ou exonerado a bem do serviço público mediante de decisão transitado em julgado. Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Joaquim Gomes (AL), _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

NOME:	
CARGO A OCUPAR:	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
RG:	SSP:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO(A):	

DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município de Joaquim Gomes (AL), que não incido em acumulação de cargos, funções e empregos públicos, proibida pelo art. 37, inciso XVI da Constituição Federal e Regime Jurídico dos Servidores do Município. Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Joaquim Gomes (AL), _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

NOME:	
CARGO A OCUPAR:	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
RG:	SSP:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO(A):	

DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município Joaquim Gomes (AL) de acordo como disposto na Lei Federal nº 8.429/1992 que os seguintes bens integram o meu patrimônio:

OUTROS RENDIMENTOS	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Cargo/Emprego:		
Remuneração:		
Outros:		
BENS DO SERVIDOR	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Possui Bens: () Não () Sim . Quais?		
SOMA		
BANCOS	Conta Banco:	
Conta Corrente		
Conta Banco:		
Poupança		

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Joaquim Gomes (AL), _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

ANEXO III EDITAL 01/2019**3.1. EXAMES PARA AVALIAÇÃO DA APTIDÃO FÍSICA ESPECÍFICOS POR CARGO: PARA TODOS OS CARGOS:**

Hemograma, glicemia de jejum, sumário de urina, uréia, creatina, ECG e atestado de sanidade mental.

REGRAS GERAIS

Nos resultados de todos os exames deverão constar:

- O número de identidade do candidato;
- A identificação dos profissionais que os realizaram;
- A data de sua realização não superior a 90 dias.

ANEXO IV – LISTA DE CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	CARGO
382619		EDUARDO FELIPHE GOMES DA SILVA	PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA
374146		MARIA CÍCERA ARAÚJO DOS SANTOS	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL
385087		EDJANE DA SILVA ANDRADE	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL
382835		MARIA WALKIRYA DA SILVA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL
384235		CLARA NUBIA ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR (A) DO ENS. FUND. ANOS INICIAIS

383371		ADELMA INÁCIO DE ARAÚJO	PROFESSOR (A) DO ENS. FUND. ANOS INICIAIS
374406		GIVONEIDE PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR (A) DO ENS. FUND. ANOS INICIAIS
386529		JEDNA SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR (A) DO ENS. FUND. ANOS INICIAIS
384276		KARLA DANIELLA DOS SANTOS SOARES	PROFESSOR (A) DE INGLÊS
380274		LUCAS CLEDSON BATISTA CARNEIRO	PROFESSOR (A) DE HISTÓRIA
369443		RHUAN ANDRINI DA SILVA ALVES	RECEPCIONISTA

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

Código Identificador:0856DFE2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2022 - ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 001/2022 - ADMINISTRAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA/AL torna público para conhecimento dos interessados, a **ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O CADASTRO DE RESERVA** destinado a estudantes regularmente matriculados em Instituições de Ensino de Educação de Nível Médio, Médio Técnico e Superior, por intermédio do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DE ALAGOAS – CIEE/AL, em conformidade com o disposto no artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Federal n. 11.788 de 25 de setembro de 2008, de acordo com as normas e condições do presente Edital.

O Chamamento Público para o Processo Seletivo será composto das seguintes fases:

ETAPAS	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE E DEMAIS PORTAIS DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA DE MARAVILHA-AL	01/09/2022
RECURSO EDITAL	01/09/2022
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS	08/09/2022 a 16/09/2022
RESULTADO PRIMEIRA ETAPA E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS	20/09/2022
ENTREVISTAS	21 a 23/09/2022
RESULTADO FINAL	26/09/2022

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Chamamento Público para o Processo Seletivo de estagiários será regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições aqui previstas, e será executado pela Comissão De Seleção do Processo Seletivo Simplificado, com o Suporte do CIEE/AL.

O Chamamento Público para o Processo Seletivo se destina à formação de Cadastro de Reservas para seleção de estagiários, na medida das necessidades da Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, bem como de suas autarquias.

As informações prestadas pelo (s) candidato (s) serão de sua inteira responsabilidade, dispondo à Prefeitura de Maravilha/AL, bem como à comissão de Seleção o direito de excluir do processo seletivo aquele (s) que fornecerem dados comprovadamente inverídicos.

O estágio, tanto do Ensino Médio, Médio Técnico ou Superior compreende o exercício transitório de atividades relacionadas ao currículo escolar do estudante, tendo como objetivo o aprendizado prático de caráter educativo e não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a Prefeitura Municipal de Maravilha/AL.

Não poderá ingressar no estágio o estudante que tiver concluído curso ou com data de conclusão de curso prevista **por período inferior a 03 (três) meses**, no momento da assinatura do termo de compromisso de estágio.

Podem participar do processo seletivo, os estudantes de curso superior **a partir do 3º semestre**, com disponibilidade para estagiar por 01 (um) ano.

O estudante que já tenha estagiado na Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, não poderá ser novamente contratado se a contagem dos períodos, mesmo que fracionados, for igual a 2 (dois) anos.

A participação dos candidatos neste Chamamento Público para o Processo Seletivo **não implica** obrigatoriamente de sua contratação, ocorrendo apenas a expectativa de convocação e contratação, ficando reservado ao Município de Maravilha/AL, o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades dos serviços, dentro do prazo de validade deste Edital.

DO CADASTRO DE RESERVAS

O Chamamento Público para o Processo Seletivo Simplificado destina-se ao **cadastro de reservas** para seleção de estágio para:

NÍVEL	ÁREA/CURSO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA BOLSA AUXÍLIO
SUPERIOR	VERIFICAR TABELA NO ANEXO I	30 horas semanais	R\$ 500,00
MÉDIO TÉCNICO	VERIFICAR TABELA NO ANEXO I	30 horas semanais	R\$ 400,00
ENSINO MÉDIO	VERIFICAR TABELA NO ANEXO I	20 horas semanais	R\$ 350,00

Aos candidatos participantes na qualidade de pessoas com deficiência de acordo com o §5º, art. 17 da Lei nº 11.788/08, serão assegurados o percentual de 10% (dez) por cento do total de selecionados, correspondentes às áreas ofertadas e cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que tenham.

As pessoas com deficiência participarão do Chamamento Público para o Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos serão preenchidas pelos demais candidatos.

Constatada a falsidade da declaração, a que se refere o item 2.3, será o candidato eliminado, após procedimento administrativo, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DO ESTÁGIO

A jornada de estágio para ensino médio será de 4 horas diárias ou 20 horas semanais; técnico e superior será de: 6 horas diárias ou 30 horas semanais, a ser acordada com o gestor da área em que o estagiário irá atuar.

O estágio será desenvolvido com desempenho de atividades pré-estabelecidas no Plano de Atividades, relacionadas ao curso em que o candidato estiver matriculado em consonância com o Termo de Compromisso de Estágio, devendo ser acompanhado por professor orientador indicado pela Instituição de Ensino e supervisionado pelo servidor público responsável pelo setor de estágio ao qual o estagiário estiver subordinado.

DO AUXÍLIO E BENEFÍCIOS

O estagiário fará jus a uma bolsa-auxílio, conforme valores estipulados no item 2.1.

É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, nos termos do art. 13 da Lei n. 11.788/08.

Será contratado seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário, nos termos do art. 9º, IV, da Lei n. 11.788/08, a cargo do Agente Integrador – CIEE/AL.

DAS INSCRIÇÕES

Para realizar a inscrição, o estudante interessado deverá encaminhar ficha de inscrição no ato de entrega da documentação necessária constante no item 5.3, protocolando na Sede da Prefeitura Municipal de Maravilha/AL.

As documentações com inscrições ocorrerão no prazo estabelecido neste edital (08/09/2022 a 16/09/2022), de segunda à sexta-feira, das 9h às 13h. No endereço Praça Francisco Soares, nº 29, Centro, CEP: 57520-000.

Documentos para Inscrição:

Ficha de Inscrição preenchida, conforme **Anexo II**.

Histórico Escolar;

Carta de intenções - na qual o candidato deverá manifestar seu interesse em desenvolver estágio na Prefeitura de Maravilha/AL.

RG - Cópia simples (frente e verso) do Registro Geral;

CPF - Cópia simples do Cadastro de Pessoa Física

Declaração Original de Frequência e Matrícula escolar, o qual deve constar o período/ano em que o aluno está matriculado, expedida no máximo 90 (noventa) dias;

Comprovante de Residência - Cópia simples e emitida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias;

Para os (as) candidatos (as) portadores de deficiência, declaração conforme anexo III;

As cópias dos documentos constantes nos itens anteriores, não necessitarão de reconhecimento em cartório.

DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O Chamamento Público para o Processo Seletivo ocorrerá **em 02 (duas) etapas caráter classificatório e eliminatório**.

Para **primeira etapa**, serão estabelecidos como critérios de classificação:

Residir no município de Maravilha/AL;

A apresentação de todos os documentos solicitados por este Edital;

Apresentação do Histórico Escolar/Curricular;

Nota **igual ou superior a 7,0 (sete) pontos**, na avaliação do desempenho da redação da Carta de Intenções, a partir do julgamento dos seguintes critérios:

Clareza na expressão das intenções e dos argumentos apresentados para a inscrição no Programa de estágio (4,0) pontos;

Sistematização e articulação de ideias (3,0 pontos);

Correção gramatical, estrutura e desenvolvimento do texto com fluidez e coerência no encaminhamento lógico da argumentação. (3,0 pontos)

Os (as) candidatos (as) com nota superior igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, na avaliação do desempenho da redação da Carta de Intenções serão classificados e convocados para a segunda etapa.

A **Segunda Etapa** consistirá na avaliação em entrevista com a Comissão de Seleção, na qual serão observados os seguintes critérios:

a) - Arguição do (a) candidato (a) com clareza e articulação dos argumentos na apresentação dos objetivos e interesses em realizar estágio na Prefeitura de Maravilha-AL; (10,0 pontos)

Serão classificados **na segunda etapa** os (as) candidatos (as) com nota **igual ou superior a 7,0 (sete) pontos** na avaliação em entrevista com a Comissão de Seleção.

DA DESCLASSIFICAÇÃO

O candidato será desclassificado do processo seletivo se:

Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

Não forem localizados em decorrência de telefone/e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;

Não apresentar no ato da inscrição toda a documentação exigida neste Edital;

Não atender às determinações deste Edital e de seus atos complementares;

Quando, após sua convocação para admissão, não comparecer ao local no prazo no prazo designado.

DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

A convocação dos aprovados será de acordo com as necessidades da Prefeitura de Maravilha/AL.

DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação para o estágio dar-se-á por meio de Termo de Compromisso, pactuado através do CIEE/AL nos termos da Lei Federal 11.788/08.

Para a contratação no estágio no âmbito da Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, o estudante deverá:

ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos;

Ter sido classificado por meio de chamamento público para o processo seletivo;

Estar devidamente matriculado e com frequência regular no nível de escolaridade em que foi inscrito, mediante atestado expedido pela instituição de ensino no máximo 90 (noventa) dias;

Firmar termo de compromisso de estágio (TCE) com a Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, CIEE/AL e com a respectiva Instituição de Ensino, devendo estar representado por seu responsável legal em se tratando de menor de 18 anos;

Comprovar, quando for o caso, estar em dia com as obrigações militares e no pleno gozo dos direitos políticos;

Fornecer cópia simples do CPF e RG, devidamente conferidos com os originais;

Fornecer cópia do comprovante de residência e residir no município de Maravilha/AL;

Fornecer número da conta corrente, conta poupança ou conta eletrônica, de titularidade do candidato, bem como a indicação do banco e da agência;

Os portadores de necessidades especiais deverão apresentar atestado médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao CID (Classificação Internacional de Doenças);

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo tem validade 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha-AL, 01 de setembro de 2022.

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I – TABELA DE ÁREA/CURSO
NÍVEL SUPERIOR (A PARTIR DO 3º PERÍODO)

ÁREA

EDUCAÇÃO FÍSICA
(LICENCIATURA E BACHARELADO)
PEDAGOGIA
CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CIÊNCIAS ECONÔMICAS
SERVIÇO SOCIAL
PSICOLOGIA
DIREITO
ADMINISTRAÇÃO
ENFERMAGEM
FISIOTERAPIA
NÍVEL TÉCNICO

ÁREA

TÉC. AGROPECUÁRIA
TÉC. EM ENFERMAGEM
TÉC. EM RADIOLOGIA
TÉC. EM SAÚDE BUCAL
TÉC. EM ADMINISTRAÇÃO
NÍVEL MÉDIO

ÁREA

ADMINISTRATIVO

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO -
EDITAL Nº 001/2022 - ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO

Venho requerer à PREFEITURA DE MARAVILHA/AL inscrição no PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO, declarando, ao assinar este requerimento de inscrição, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações aqui prestadas, atestando a veracidade dos documentos entregues e estando ciente e de acordo plena e integralmente com todas as condições estabelecidas no presente Edital. Declaro que aceito e atendo a todos os requisitos mínimos e condições estabelecidas para solicitar estágio, comprometendo-me à sua devida comprovação, quando exigida, sob pena de, não o fazendo, tornar-se insubsistente sua inscrição.

Maravilha/AL, / / 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)
NOME COMPLETO
ENDEREÇO:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

NÍVEL: SUPERIOR () TÉCNICO () MÉDIO ()

QUAL O CURSO/AREAS QUE DESEJA CONCORRER:

CEP:	Bairro:	Cidade:	UF:
Telefone Residencial:	Celular:		
		()	

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, portador(a) do Registro Geral (RG) Nº _____, inscrito(a) no CPF sob o Nº _____, declaro para os devidos fins que sou pessoa com deficiência, CID_, e que quero realizar minha inscrição às vagas reservadas aos portadores de deficiência. Estou ciente que todas as informações declaradas por mim serão averiguadas e deverão estar acompanhadas dos documentos comprobatórios exigidos neste certame.

Maravilha/AL, / / 2022

Assinatura do Candidato

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:623002A3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1708.007/2022

Partes: PMMD e a empresa **L F LOPES DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 27.511.451/0001-40.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, demais normas legais aplicáveis.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de gás de cozinha, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Pregão nº 037/2021).

A CONTRATANTE pagará os seguintes valores à CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AQUISIÇÃO DE BOATILHO DE GÁS DE COZINHA GLP DE 13 KG COMPLETO, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTAN, ALTAMENTE TÓXICO E INFALMÁVEL, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (POT, 47, DE 24/03/99 ANP), (NBR-14024 DA ABNT).	UND.	77	R\$ 342,72	R\$ 26.389,44
2	RECARGA GÁS DE COZINHA GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, FORNECIDO EM BOTILHO, DE 13KG. CUJA FORMA DE FORNECIMENTO DEVRÁ SER COM TROCA DE CILINDRO VAZIO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (PORT, 47, DE 24/03/99), (NBR-14024 DA ABNT) (NOTA: INCLUINDO ENTREGA PELO FORNECEDOR)	UND	945	R\$ 119,96	R\$ 113.362,20

Preço: O valor a ser pago pela prestação de serviços de fornecimento de gás de cozinha referente ao saldo remanescente da ARP nº 037/2021 é de R\$ 139.751,64 (cento e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Vigência: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da sua assinatura.

Data de Assinatura: 17 de agosto de 2022.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – Contratante

Larissa Fernanda Lopes da Silva – Representante Legal

L F LOPES DA SILVA ME – Contratada

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:65589F43

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022

FORNECEDORA REGISTRADA jurídica **Ellder Bulhões dos Santos - EPP** inscrita no CNPJ sob n.º. 13.403.188/0001-60. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R\$ 3.243.288,87 (Três milhões, duzentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais, oitenta centavos).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
01	ACHOCOLATADO EM PO Descrição: Aachocolatado, apresentação: pó, sabor: tradicional, característica adicional: enriquecido com vitaminas. Descrição Adicional: Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, antioxidante, ácido ascórbico e aromatizantes. Contém glúten. Contém traços de leite. Acondicionado em embalagem adequada. Unid. de 400g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	8.605	R\$ 3,48	R\$ 29.945,40	MARATÁ
04	ADOÇANTE Descrição: Adoçante, aspecto físico: líquido, ingredientes: sucralose, acesulfame de potássio, benzoato de sódio, tipo: dietético, características adicionais: acidulante ácido cítrico, citrato de sódio. Descrição Adicional: adicionado em embalagem e própria e adequada. Unidade de 100 ml. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	6.080	R\$ 2,63	R\$ 15.990,40	SADIO
07	ARROZ BRANCO - Tipo 01 Descrição: Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1. Descrição Adicional: isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem apropriada. Pacote de 1 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Quilo	15.405	R\$ 3,24	R\$ 49.912,20	MOENDA
08	ARROZ BRANCO - Tipo 02 (quebradinho) Descrição: isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem apropriada. Pacote de 1 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Quilo	16.950	R\$ 2,94	R\$ 49.833,00	LIDER

09	ARROZ INTEGRAL Descrição: Arroz beneficiado, tipo: parboilizado, subgrupo: integral, classe: longo fino, qualidade: tipo 1. Descrição Adicional em embalagem adequada. Pacote com 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Quilo	9.000	R\$ 4,43	R\$ 39.870,00	KIARROZ
10	ARROZ PARBOILIZADO: Descrição: Arroz beneficiado, tipo: parboilizado, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1. Descrição Adicional: condicionado em embalagem resistente atóxica e transparente, grãos inteiros, aspecto luminoso, isento de corpos estranhos. Pacote com 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Quilo	24.117	R\$ 3,35	R\$ 80.791,95	KIARROZ
13	AZEITE Descrição: Azeite, espécie vegetal: de oliva, tipo: puro, teor da acidez: extravirgem - menor que 0,8%. Descrição Adicional: Embalagem adequada contendo 500 ml. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	1.350	R\$ 16,89	R\$ 22.801,50	ANDORINHA
14	BALA DE CARAMELO Descrição: Bala, tipo: butter toffee, sabor: variado, características adicionais: sortidas finas, aplicação: alimentícias. Descrição Adicional: Embalagem adequada, resistente, contendo no mínimo 170g.	Pacote	6.100	R\$ 4,63	R\$ 28.243,00	EMBARÉ
15	BEBIDA LÁCTEA Descrição: Bebida láctea, sabor: chocolate, apresentação: embalagem tetra pack. Descrição Adicional: Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Referência: Embalagem de 1litro.	Litro	14.700	R\$ 3,91	R\$ 57.477,00	BOA VIDA
16	BISCOITO ÁGUA E SAL Descrição: Biscoito, sabor: água e sal, tipo: bolacha. Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Unidade de 400g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Pacote	18.004	R\$ 4,04	R\$ 72.736,16	3 DE MAIO
17	BISCOITO CREAM CRAKCR. Descrição: Biscoito, sabor: salgado, características adicionais: quadrado, tipo: cream cracker, ingredientes: sem gordura trans. Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Unidade de 400g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Pacote	24.375	R\$ 3,01	R\$ 73.368,75	3 DE MAIO
19	BISCOITO MAISENA: Descrição: Biscoito, sabor: maizena, características adicionais: sem lactose, tipo: bolacha, ingredientes: sem gordura trans. Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Unidade de 400g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Pacote	18.604	R\$ 3,08	R\$ 57.300,32	3 DE MAIO
21	BOLACHA FOLHADA DOCE Descrição Adicional: Biscoito, apresentação: comprido, sabor: amanteigado, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, polvilhado com açúcar. Adicionado em embalagem adequada e resistente. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Unidade de mínimo 200g.	Pacote	6.500	R\$ 5,00	R\$ 32.500,00	MARA 6061
25	CALDO DE CARNE Descrição: Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: carne. Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Referência: Embalagem com 24 unidades. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Cartela	19.013	R\$ 9,88	R\$ 187.848,44	ARISCO
26	CALDO DE FRANGO Descrição: Tempero, apresentação: tablete, aplicação: uso culinário, sabor: galinha. Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Referência: Embalagem com 24 unidades. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Cartela	19.050	R\$ 12,73	R\$ 242.506,50	ARISCO
27	CANELA EM PAU: Descrição: Condimento, tipo: canela, apresentação: casca. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem própria, íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpo. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Pacote com 50g.	Pacote	7.200	R\$ 2,79	R\$ 20.088,00	PLATINA
29	CARNE MOIDA: Descrição: Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: moída, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Carne Moída, tipo acém ou Coxão duro, Resfriada. Isenta de cartilagem, nervo e sebo, rendimento pelo menos 90% após a cocção. Deve apresentar odor característico, cor variado do vermelho, cereja a vermelho escuro, acondicionado em embalagens de 1 kg. A embalagem deve estar íntegra, adequada e resistente, com rotulagem específica e peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade; Selo (S.I.F ou S.I.E) de acordo com as portarias do Ministério da agricultura e resoluções da Anvisa. DIPOA no 304 de 22/04/96 e no 145 de 22/04/98. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Quilo	1.875	R\$ 13,04	R\$ 24.450,00	FORTBOI
30	CHA SABOR CAMOMILA Descrição: Chá alimentação, tipo: chá de camomila, apresentação: saquinhos de 10 g. Descrição Adicional: Chá de Camomila, caixa com 10 sachês: Chá de camomila em sachê (em caixa com o mínimo de 10 sachês envelopados individualmente, peso líquido mínimo da caixa: 10g). Embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	Caixa	1.820	R\$ 2,98	R\$ 5.423,60	MARATÁ
31	CHA SABOR ERVA CIDREIRA Descrição: Chá alimentação, tipo: erva cidreira, uso: alimentício, apresentação: saquinhos de 10 g. Descrição Adicional: Chá de Erva Cidreira/ Capim Cidreira,	Caixa	1.700	R\$ 3,35	R\$ 5.695,00	MARATÁ

	caixa com 10 sachês: Chá de capim cidreira em sachê (em caixa com o mínimo de 10 sachês envelopados individualmente, peso líquido mínimo da caixa: 10g). Embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.					
36	COMINHO COM PIMENTA Descrição: Condimento, tipo: cominho, apresentação: pó. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem plástica transparente e atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Referência: Embalagem 100g, Fardo com 10 unidades totalizando 1 kg. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Fardo	9.113	R\$ 7,35	R\$ 66.980,55	GRÃO VERDE
37	CONDIMENTO COLORAU: Descrição: Calorífico em pó fino homogêneo elaborado a partir de Urucum. Descrição Adicional: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos, obtidos de frutos maduros e limpos, dessecados e moídos, de coloração própria, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Embalagem 100g, Fardo com 10 unidades totalizando 1 kg. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Fardo	17.037	R\$ 5,28	R\$ 89.955,36	CORINGA
38	CREME DE LEITE: Descrição: Creme de leite, teor gordura: até 20% de gordura, processamento: UHT, tratamento: homogeneizado. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem apropriada. Unidade de 300g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	4.305	R\$ 3,71	R\$ 15.971,55	BETANIA
39	ERVILHA Descrição: Legume em conserva, tipo: ervilha, adicional: à vácuo. Descrição Adicional: Reidratada em conserva, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem apropriada. Unidade de 200g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	3.620	R\$ 3,03	R\$ 10.968,60	BONARE
41	FARINHA DE AVEIA Descrição: Aveia beneficiada, classe: branca, apresentação: farinha, presença de glúten: contém glúten. Descrição Adicional: Farinha de aveia enriquecida com vitaminas e sais minerais. Embalagem 250g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	1.500	R\$ 3,59	R\$ 5.385,00	YOKI
42	FARINHA DE MANDIOCA Descrição: Farinha de mandioca, grupo: seca, subgrupo: branca torrada, classe: fina, aspecto físico: tipo 1, acidez: baixa acidez. Descrição Adicional: Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem de 1 kg. Condicionado em embalagem adequada. Unidade de 400g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Quilo	9.120	R\$ 3,50	R\$ 31.920,00	LIDER
43	FARINHA DE MILHO Descrição: Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico. Descrição Adicional: de 1ª qualidade, embalada em embalagem resistente, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Pacote	15.000	R\$ 2,93	R\$ 43.950,00	MARATÁ
44	FARINHA DE ROSCA Descrição: farinha de rosca, material: pão de trigo, aplicação: culinária em geral. Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Unidade de 500g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	1.300	R\$ 6,49	R\$ 8.437,00	YOKI
45	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO Descrição: Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: com fermento, fortificada com ferro e ácido fólico. Descrição Adicional: Acondicionada em embalagem apropriada. Pacote 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Quilo	10.000	R\$ 4,60	R\$ 46.000,00	PRIMOR
46	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO Descrição: Farinha de trigo, grupo: industrial, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: sem fermento. Descrição Adicional: Acondicionada em embalagem apropriada. Pacote 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Quilo	9.200	R\$ 5,00	R\$ 46.000,00	PRIMOR
47	FARINHA LACTEA Descrição: Cereal matinal, lanches, tipo: farinha láctea, ingredientes principais: trigo e leite, ingredientes adicionais: fortificado com vitaminas e minerais. Descrição Adicional: Acondicionada em embalagem adequada. Sache de no mínimo 210 gramas. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	3.700	R\$ 3,87	R\$ 14.319,00	MARATÁ
49	FEIJAO CARIOCA Descrição: Leguminosa processada, tipo: feijão carioca, preparo: cozida, apresentação: à vácuo. Descrição Adicional: Carioca, tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, livre de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em embalagem adequada e resistente. Pacote de 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Quilo	20.175	R\$ 5,89	R\$ 118.830,75	LIDER
50	FEIJÃO PRETO Descrição: Leguminosa processada, tipo: feijão preto, preparo: cozida, apresentação: à vácuo. Descrição Adicional: Isento de matéria terrosa, pedras, fungos e insetos, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies. Embalagem de 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. AMPLA	Quilo	9.000	R\$ 6,00	R\$ 54.000,00	LIDER

	CONCORRÊNCIA.					
58	LEITE CONDENSADO Descrição: "leite condensado", ingredientes: leite integral, açúcar, leite pó integral e lactose, características adicionais: homogêneo, isento granulações, coloração branca. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem apropriada. Unidade de 395g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	9.300	R\$ 4,77	R\$ 44.361,00	BETANIA
60	LEITE EM PO INTEGRAL – 400G Descrição: Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo. Descrição Adicional: Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 400G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	4.200	R\$ 13,98	R\$ 58.716,00	CAMILA
63	LEITE EM PO DESNATADO Descrição: Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: desnatado, solubilidade: instantâneo. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagens apropriadas. Não contém glúten. Unidade de 400g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	6.004	R\$ 16,97	R\$ 101.887,88	CAMILA
64	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE Descrição: Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo, tipo restrição: zero lactose. Descrição Adicional: leite em pó rico em vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio. Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 400G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	2.000	R\$ 18,11	R\$ 36.220,00	LA SERENISSIMA
70	LINGUIÇA DEFUMADA Descrição: Embutido, tipo: linguiça calabresa, tamanho: grossa, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Adicionado em embalagem adequada. Pacote com 5 kg de Linguiça Toscana. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, Selo (S.I.F ou S.I.E) de acordo com as portarias do Ministério da agricultura DIPOA no 304 de 22/04/96 e no 145 de 22/04/98 resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da lei municipal / vigilância sanitária no 5504/99, Quanto ao prazo da validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Quilo	9.038	R\$ 16,59	R\$ 149.940,42	PERDIGÃO
73	MACARRAO PARAFUSO Descrição: Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de trigo grano duro, apresentação: parafuso. Descrição Adicional: Macarrão de sêmola de trigo Adicionado em embalagem adequada. Embalagem com 500 g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	9.255	R\$ 3,60	R\$ 33.318,00	PAJUÇARA
77	MAIONESE Descrição: Molho de mesa, tipo: maionese, composição: tradicional, apresentação: creme, adicional: sachê. Descrição Adicional: Isentos de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. Embalagem primária: vidro ou caixa tetra pack atóxico, contendo peso de 500 gramas. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	3.880	R\$ 5,10	R\$ 19.788,00	QUERO
78	MANTEIGA Descrição: Manteiga, tipo: primeira qualidade, composição: com sal. Descrição Adicional: Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas. Referência: Embalagem com 200g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	2.025	R\$ 8,38	R\$ 16.969,50	ENGENHO DO QUEJO
79	MARGARINA 15 KG: Descrição: Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal. Descrição Adicional: Balde de 15 kg, 0% Gordura trans descrita no rótulo. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	325	R\$ 177,47	R\$ 57.677,75	PRIMOR
80	MARGARINA 500G Descrição: Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal. Descrição Adicional: Embalagem: Em polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	12.904	R\$ 7,50	R\$ 96.780,00	PRIMOR
85	MISTURA PARA MINGAU - 500G Descrição: Creme arroz, tipo: vitaminado, sabor: tradicional, uso: preparo de mingau. Descrição Adicional: Sabor Tradicional. Adicionado em embalagem adequada. Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 500G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	2.100	R\$ 10,00	R\$ 21.000,00	CREMOGEMA
86	MOLHO DE SOJA – TIPO SHOYO Descrição: Molho de mesa, tipo: shoyu, composição: tradicional, apresentação: líquido Descrição Adicional: acondicionado em embalagem pet com 900 ml. Íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente, limpo. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	1.805	R\$ 6,29	R\$ 11.353,45	PINDORAMA
87	MOLHO INGLÊS Descrição: Molho de mesa, tipo: inglês, composição: tradicional, apresentação: líquido. Descrição Adicional: acondicionado em embalagem pet com 900 ml. Íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente, limpo. Na embalagem	Unidade	1.805	R\$ 6,29	R\$ 11.353,45	PINDORAMA

	deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações					
88	MOLHO MADEIRA Descrição: Molho de mesa, tipo: madeira, composição: com sabor, apresentação: líquido. Descrição Adicional: sem glúten, embalagem com no mínimo 340 g. Adicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	3.300	R\$ 5,20	R\$ 17.160,00	MARATÁ
89	MOLHO PRONTO – TIPO MOSTARDA Descrição: Molho alimentício, composição básica: molho mostarda, sal, açúcar e condimento, aspecto físico: pastosa. Descrição Adicional: Embalagens, tipo bisnaga de 200g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	3.300	R\$ 6,24	R\$ 20.592,00	BONARE
90	MORTADELA Descrição: Frios, variedade: mortadela de frango, tipo preparação: cozido, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Adicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações com certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem de 1kg. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Quilo	8.813	R\$ 9,30	R\$ 81.960,90	COPACOL
91	MUCILAGEM INFANTIL DE ARROZ EM PÓ Descrição: Mucilagem, base: mucilagem de arroz pré-cozido e aveia, características adicionais: enriquecido com vitaminas e minerais com glúten, aplicação: alimentação humana. Descrição Adicional: Embalagem adequada e resistente. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	1.500	R\$ 4,28	R\$ 6.420,00	CORINGA
94	OVO DE GALINHA Descrição: Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: grande. Descrição Adicional: acondicionado em embalagem adequada para acondicionamento do produto, isenta de corpos estranhos aderidos a superfície externa; Rótulo contendo data de validade, peso e temperatura de estocagem Inspeccionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal); Empresa com Alvará da Vigilância Sanitária Municipal atualizado; O produto deverá apresentar validade mínima de 10 dias da entrega. Referência: Embalagem com 30 unidades a partir de 50 g. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Bandeja	8.775	R\$ 14,81	R\$ 129.957,75	LUNA
96	PIRULITO Descrição: Bala, tipo: pirulito, sabor: iogurte, características adicionais: mastigável. Descrição Adicional: Referência: pirulito de Cereja Recheado Com Chiclete De Tutti-Frutti. Pacotes com no mínimo 50 unidades. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Pacote	9.113	R\$ 11,67	R\$ 106.348,71	PITTY
101	QUEIJO MUSSARELA Descrição: Queijo, origem: de vaca, variedade: muçarela, apresentação: peça. Descrição Adicional: Apresentação em barra, acondicionada em embalagem apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor observadas as suas especificações com certificado de Inspeção Estadual ou Federal, observadas as suas especificações. Conservação em ambiente refrigerado.	Quilo	420	R\$ 37,35	R\$ 15.687,00	SÃO FELIX
102	QUEIJO PARMESAO RALADO Descrição: Queijo, origem: de vaca, variedade: parmesão, apresentação: ralado. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem apropriada. Pacote de 100g cada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor observadas as suas especificações com certificado de Inspeção Estadual ou Federal, observadas as suas especificações.	Pacote	1.350	R\$ 5,80	R\$ 7.830,00	MINEIRINHO
105	REFRIGERANTE GUARANÁ – 2 LITROS Descrição: Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: guaraná Descrição Adicional: Embalagem adequada, tipo pet, com capacidade de 2 Litros. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	3.300	R\$ 3,43	R\$ 11.319,00	DORE
106	REFRIGERANTE LARANJA – 2 LITROS Descrição: Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: laranja. Descrição Adicional: Embalagem adequada, tipo pet, com capacidade de 2 Litros. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	3.300	R\$ 3,43	R\$ 11.319,00	DORE
109	SAL Descrição: Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg, aditivos: iodato de potássio e antiemeticante ferrocianeto. Descrição Adicional: Cor branca, cheiro inodoro, sabor salino. Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Quilo	15.650	R\$ 0,82	R\$ 12.833,00	ALMIRANTE
114	TEMPERO ARTIFICIAL Descrição: Tempero, tempero Descrição Adicional: tempero artificial em pó com variações de sabor e aroma de galinha, carne bovina, legumes e costela. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Embalagem de 114g.	Pacote	8.550	R\$ 5,27	R\$ 45.058,50	NESTLE
115	TEMPERO Descrição: Tempero, tempero Descrição Adicional: Características mínimas: Tempero pronto de 1 kg, completo natural, contendo basicamente sal, água, coentro, cebola, alho, orégano, condimentos preparados de cebola e alho e realçador de sabor glutamato monossódico. Sem pimenta e urucum. Embalagem adequada e resistente. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Pacote	7.238	R\$ 14,00	R\$ 101.332,00	NESTLE
117	VINAGRE Descrição: Vinagre, matéria-prima: fermentado acético de álcool e vinho tinto, aspecto físico: líquido. Descrição	Unidade	12.705	R\$ 1,33	R\$ 16.897,65	CAMARÃO

	Adicional: Embalagem adequada e resistente. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Referência: 750ml.					
128	CALDO DE CARNE Descrição: Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: carne. Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Referência: Embalagem com 24 unidades. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 25.	Cartela	6.337	R\$ 9,88	R\$ 62.609,56	ARISCO
132	COMINHO COM PIMENTA Descrição: Condimento, tipo: cominho, apresentação: pó. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem plástica transparente e atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Referência: Embalagem 100g. Fardo com 10 unidades totalizando 1 kg. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 36.	Fardo	3.037	R\$ 7,35	R\$ 22.321,95	GRÃO VERDE
133	CONDIMENTO COLORAU: Descrição: Calorífico em pó fino homogêneo elaborado a partir de Urucum. Descrição Adicional: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos, obtidos de frutos maduros e limpos, dessecados e moidos, de coloração própria, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Embalagem 100g. Fardo com 10 unidades totalizando 1 kg. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 37.	Fardo	5.678	R\$ 5,28	R\$ 29.979,84	CORINGA
135	FEIJAO CARIOCA Descrição: Leguminosa processada, tipo: feijão carioca, preparo: cozida, apresentação: à vácuo. Descrição Adicional: Carioca, tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, livre de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em embalagem adequada e resistente. Pacote de 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 49.	Quilo	6.725	R\$ 5,89	R\$ 39.610,25	LIDER
137	FILE DE POLACA Descrição: Peixe in natura, variedade: Polaca do Alasca, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a). Descrição Adicional: Acondicionada em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Embalagem de 1kg. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 53.	Quilo	1.301	R\$ 38,74	R\$ 50.400,74	LUSITÂNIA
147	MARGARINA 500G Descrição: Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal. Descrição Adicional: Embalagem: Em polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 80.	Unidade	4.301	R\$ 7,50	R\$ 32.257,50	PRIMOR
151	OVO DE GALINHA Descrição: Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: grande. Descrição Adicional: acondicionado em embalagem adequada para acondicionamento do produto, isenta de corpos estranhos aderidos a superfície externa; Rótulo contendo data de validade, peso e temperatura de estocagem Inspeccionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal); Empresa com Alvará da Vigilância Sanitária Municipal atualizado; O produto deverá apresentar validade mínima de 10 dias da entrega. Referência: Embalagem com 30 unidades a partir de 50 g. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 94.	Bandeja	2.925	R\$ 14,81	R\$ 43.319,25	LUNA
152	PIRULITO Descrição: Bala, tipo: pirulito, sabor: iogurte, características adicionais: mastigável. Descrição Adicional: Referência: pirulito de Cereja Recheado Com Chiclete De Tutti-Frutti. Pacotes com no mínimo 50 unidades. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 96.	Pacote	3.037	R\$ 11,67	R\$ 35.441,79	PITTY
155	TEMPERO Descrição: Tempero, tempero Descrição Adicional: Características mínimas: Tempero pronto de 1 kg, completo natural, contendo basicamente sal, água, coentro, cebola, alho, orégano, condimentos preparados de cebola e alho e realçador de sabor glutamato monossódico. Sem pimenta e urucum. Embalagem adequada e resistente. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 115.	Pacote	2.412	R\$ 14,00	R\$ 33.768,00	NESTLE

Data de Assinatura: 30 de agosto de 2022. O presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 30 de agosto de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:EF1FA51A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022

FORNECEDORA REGISTRADA jurídica **PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob n.º. 21.883.765/0001-97. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R\$ 1.056.677,93 (Um milhão, cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais, noventa e três centavos).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
03	AÇUCAR CRISTAL Descrição: Açúcar, tipo: cristal. Descrição Adicional: Obtido da cana de açúcar, tipo Cristalizado, com aspecto cor e cheiro próprio, sabor doce, sem fermentação. Pacote 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Quilo	38.700	R\$ 3,48	R\$ 134.676,00	PINDORAMA
12	AVEIA Descrição: Aveia beneficiada, classe: branca, apresentação: em flocos finos, presença de glúten: contém glúten. Descrição Adicional: Isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionados em embalagens apropriadas. Unidade a partir de 200g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	4.600	R\$ 2,60	R\$ 11.960,00	APTI.
22	BOLACHA SALGADA. Descrição: Biscoito, sabor: cereais diversos, características adicionais: sem recheio, tipo: club social, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e fibra. Descrição Adicional: sabor original de multipack com 06 embalagem de 144g. O produto deve apresentar-se íntegro, crocante, com sabor e odor agradável. Embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Pacote	6.000	R\$ 3,50	R\$ 21.000,00	SOL SALT
24	CAFÉ SOLÚVEL Descrição: Café, apresentação: solúvel granulado, intensidade: média, tipo: tradicional. Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Pacotes com 100 g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	4.500	R\$ 7,95	R\$ 35.775,00	CAFÉ PURO
28	CANELA EM PÓ: Descrição: Condimento, tipo: canela, apresentação: pó. Descrição Adicional: Especiaria em pó; primeira qualidade; acondicionada em embalagem própria e adequada, íntegra e atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Referência: Pacote de 35 g.	Unidade	7.300	R\$ 2,80	R\$ 20.440,00	PLATINA
32	CHA SABOR ERVA DOCE Descrição: Chá alimentação, tipo: erva doce, uso: alimentício, apresentação: saquinho de 10 g Descrição Adicional: Chá de Erva Doce, caixa com 10 sachês: Chá de Erva Doce em sachê (em caixa com o mínimo de 10 sachês envelopados individualmente, peso líquido mínimo da caixa: 10g). Embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	Caixa	1.700	R\$ 3,35	R\$ 5.695,00	MARATÁ
35	COCO RALADO Descrição: Coco seco, apresentação: ralado, aplicação: culinária em geral. Descrição Adicional: desidratado, sem adição de açúcar. Embalagem de 100g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	2.605	R\$ 3,06	R\$ 7.971,30	PINDORAMA
54	FLOCOS DE ARROZ Descrição: Cereal preparado, aspecto físico: flocos, componentes: arroz, vitaminas, minerais. Descrição Adicional: Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Embalagem 500g.	Pacote	3.005	R\$ 2,99	R\$ 8.984,95	CORINGA
61	LEITE EM PÓ INTEGRAL – 200G Descrição: Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo. Descrição Adicional: Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 200G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	24.004	R\$ 5,29	R\$ 126.981,16	BELA ROSA
62	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE Descrição: Leite soja, aspecto físico: pó Descrição Adicional: Proteína isolada de soja, com óleo de palma, açúcar, xarope de milho, cálcio, maltodextrina, sal, vitamina C, vitaminas B5, B2, A, zinco, ferro, vitamina D, iodo, ácido fólico e vitamina B12, lecitina de soja emulsificante e aroma natural de baunilha. Isento de lactose e glúten. Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 300G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	2.300	R\$ 15,82	R\$ 36.386,00	LA SERENISSIMA
71	CATCHUP Descrição: Molho de mesa, tipo: catchup, composição: tradicional, apresentação: creme, adicional: sachê. Descrição Adicional: Adicionado em embalagem adequada. Unidade com no mínimo 200g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	4.120	R\$ 2,09	R\$ 8.610,80	QUERO
72	MACARRAO LASANHA Descrição: Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: lasanha. Descrição Adicional: Adicionado em embalagem adequada.	Unidade	1.915	R\$ 4,43	R\$ 8.483,45	PAJUÇARA

	Embalagem com 500 g. Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 400G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.					
75	MACARRÃO PARA SOPA/ MACARRÃO ARGOLINHA Descrição: Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: argolinha. Descrição Adicional: Adicionado em embalagem adequada. Embalagem com 500 g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	5.100	R\$ 4,19	R\$ 21.369,00	PAJUÇARA
76	MACARRÃO TIPO NINHO Descrição: Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: tipo ninho. Adicionado em embalagem adequada. Embalagem com 500 g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	4.260	R\$ 4,46	R\$ 18.999,60	PAJUÇARA
82	MILHO PARA PIPOCA Descrição: Milho de pipoca, grupo: duro, classe: amarela, qualidade: tipo 1, formato estourado: tipo irregular, butterfly. Descrição Adicional: Acondicionado em saco plástico com 500g, com características que atendam as NTA 12 e 15. Embalagem: acondicionada em embalagem apropriada, resistente. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Pacote	5.500	R\$ 2,67	R\$ 14.685,00	SPECIAL
84	MISTURA PARA BOLO - MASSA PRONTA: Descrição: Mistura alimentícia, ingredientes: farinha de trigo, margarina, leite e ovos, aplicação: bolo. Descrição Adicional: Embalagem com no mínimo 450 gramas. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Pacote	7.100	R\$ 3,77	R\$ 26.767,00	MARATÁ
99	PROTEÍNA TEXTURIZADA: BOVINA Descrição: Proteína texturizada soja, composição básica: proteína de soja 50% e carboidrato 30%, apresentação: flocos, aspecto físico: desidratada, sabor: carne bovina. Descrição Adicional: Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 400G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. REFERENCIA: embalagem de 400g	Pacote	5.170	R\$ 3,57	R\$ 18.456,90	SUPRESOY
100	PROTEÍNA TEXTURIZADA: FRANGO Descrição: Proteína texturizada soja, composição básica: proteína de soja 50% e carboidrato 30%, apresentação: flocos, aspecto físico: desidratada, sabor: frango. Descrição Adicional: Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 400G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. REFERENCIA: embalagem de 400g.	Pacote	5.170	R\$ 3,57	R\$ 18.456,90	SUPRESOY
104	REFRIGERANTE COCA – 2 LITROS Descrição: Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: cola. Descrição Adicional: Embalagem adequada, tipo pet, com capacidade de 2 Litros. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	3.300	R\$ 4,18	R\$ 13.794,00	INDAÍÁ
110	SALSICHA Descrição: Embutido, tipo: salsicha hot dog, tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Embalagem à vácuo contendo 500g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações com, Selo (S.I.F ou S.I.E), registro do ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Sabor referência: frango ou bovina. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Quilo	9.938	R\$ 7,54	R\$ 74.932,52	AVIVAR
111	SARDINHA ENLATADA Descrição: peixe em conserva, tipo peixe: sardinha inteira sem cabeça, ingredientes: óleo comestível. Descrição Adicional: Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações embalagem contendo o registro e informações nutricionais do Ministério da Agricultura, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses da entrega. Referência: Embalagem a partir de 125g. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	17.292	R\$ 3,90	R\$ 67.438,80	ROBINSON CRUSOE
118	AÇUCAR CRISTAL Descrição: Açúcar, tipo: cristal. Descrição Adicional: Obtido da cana de açúcar, tipo Cristalizado, com aspecto cor e cheiro próprio, sabor doce, sem fermentação. Pacote 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 3.	Quilo	12.900	R\$ 3,48	R\$ 44.892,00	PINDORAMA
119	ARROZ BRANCO - Tipo 02 (quebradinho) Descrição: isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem apropriada. Pacote de 1 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 8.	Quilo	5.650	R\$ 2,92	R\$ 16.498,00	BOM SABOR
120	ARROZ PARBOILIZADO: Descrição: Arroz beneficiado, tipo: parboilizado, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 Descrição Adicional: condicionado em embalagem resistente atóxica e transparente, grãos inteiros, aspecto luminoso, isento de corpos estranhos. Pacote com 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de:	Quilo	8.038	R\$ 3,33	R\$ 26.766,54	COPA REI

	procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 10.					
121	BISCOITO ÁGUA E SAL Descrição: Biscoito, sabor: água e sal, tipo: bolacha. Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Unidade de 400g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 16.	Pacote	6.001	R\$ 3,98	R\$ 23.883,98	FABISE
122	BISCOITO CREAM CRACKER. Descrição: Biscoito, sabor: salgado, características adicionais: quadrado, tipo: cream cracker, ingredientes: sem gordura trans. Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Unidade de 400g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 17.	Pacote	8.125	R\$ 2,93	R\$ 23.806,25	3 DE MAIO
127	CAFÉ SOLÚVEL Descrição: Café, apresentação: solúvel granulado, intensidade: média, tipo: tradicional. Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Pacotes com 100 g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 24.	Unidade	1.500	R\$ 7,95	R\$ 11.925,00	CAFÉ PURO
129	CALDO DE FRANGO Descrição: Tempero, apresentação: tablete, aplicação: uso culinário, sabor: galinha. Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Referência: Embalagem com 24 unidades. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 26.	Cartela	6.350	R\$ 12,75	R\$ 80.962,50	APTI
136	FEIJÃO PRETO Descrição: Leguminosa processada, tipo: feijão preto, preparo: cozida, apresentação: à vácuo. Descrição Adicional: Isento de matéria terrosa, pedras, fungos e insetos, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies. Embalagem de 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 50.	Quilo	3.000	R\$ 5,90	R\$ 17.700,00	BOM SABOR
140	LEITE DE COCO Descrição: Leite coco, tipo: integral, prazo validade mínimo: 12 meses. Descrição Adicional: Natural, concentrado, açucarado, obtido ao endosperma de coco, procedente de frutos são e maduros, isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Adicionado em embalagem própria. Unidade de 500 ml. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 59.	Unidade	4.076	R\$ 2,40	R\$ 9.782,40	DA ANNA
141	LEITE EM PÓ INTEGRAL – 200G Descrição: Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo. Descrição Adicional: Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 200G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 61.	Unidade	8.001	R\$ 5,29	R\$ 42.325,29	BELA ROSA
142	LEITE EM PÓ DESNATADO Descrição: Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: desnatado, solubilidade: instantâneo. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagens apropriadas. Não contém glúten. Unidade de 400g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 63.	Unidade	2.001	R\$ 16,89	R\$ 33.796,89	LEITESOL
154	SARDINHA ENLATADA Descrição: peixe em conserva, tipo peixe: sardinha inteira sem cabeça, ingredientes: óleo comestível. Descrição Adicional: Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações embalagem contendo o registro e informações nutricionais do Ministério da Agricultura, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses da entrega. Referência: Embalagem a partir de 125g. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 111.	Unidade	5.763	R\$ 3,90	R\$ 22.475,70	ROBINSON CRUSOE

Data de Assinatura: 30 de agosto de 2022. O presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 30 de agosto de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:C67315D8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022

FORNECEDORA REGISTRADA jurídica **Bernardi e Guedes LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob n.º. 16.986.881/0001-00. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R\$ 333.038,55 (Trezentos e trinta e três mil, trinta e oito reais, cinquenta e cinco centavos).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
06	AMIDO DE MILHO Descrição: Amido, base: de milho. Descrição Adicional: Amido, não contém glúten, com substâncias nutricionais como: carboidratos, entre outras, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade e fermentação. Isento de sujidades parasitas e larvas. Acondicionado em embalagens apropriadas. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Unidade de 200g.	Unidade	3.710	R\$ 1,96	R\$ 7.271,60	CORINGA
11	ARROZINA - 200G Descrição: Mingau instantâneo, apresentação: pó, componentes: amido, maltodextrina, vitamina A, B1, B3, B6, B12. Descrição Adicional: Sabor tradicional. Adicionado em embalagem adequada. Unidade de 200g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	2.605	R\$ 1,87	R\$ 4.871,35	CREME DE ARROZ
23	CAFÉ EM PO Descrição: Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagens apropriadas. Pacotes de 250g. Condicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Pacote	24.900	R\$ 6,84	R\$ 170.316,00	KENT
48	FEIJAO FRADINHO Descrição: Leguminosa processada, tipo: feijão fradinho, preparo: cozida, apresentação: à vácuo Descrição Adicional: Acondicionada em embalagem adequada. Pacote com 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Quilo	11.100	R\$ 6,44	R\$ 71.484,00	SPECIAL
125	BISCOITO MARIA Descrição: Biscoito, apresentação: redondo, sabor: não aplicável, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: Maria. Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Unidade de 400g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 20.	Pacote	6.201	R\$ 3,60	R\$ 22.323,60	3 DE MAIO
126	CAFÉ EM PO Descrição: Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagens apropriadas. Pacotes de 250g. Condicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 23.	Pacote	8.300	R\$ 6,84	R\$ 56.772,00	KENT

Data de Assinatura: 30 de agosto de 2022. O presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 30 de agosto de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
 Prefeito

Publicado por:
 Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:51E3EF59

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022

FORNECEDORA REGISTRADA jurídica **Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob n.º. 45.277.978/0001-33. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R\$ 1.367.866,76 (Um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais, setenta e seis centavos).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
18	BISCOITO INTEGRAL Descrição: Biscoito, sabor: salgado, características adicionais: integral e sem recheio, tipo: cream cracker. Descrição: Biscoito, sabor: salgado, características adicionais: quadrado, tipo: cream cracker, ingredientes: sem gordura trans. Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Unidade de 400g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Pacote	14.254	R\$ 4,20	R\$ 59.866,80	3 DE MAIO
20	BISCOITO MARIA Descrição: Biscoito, apresentação: redondo, sabor: não aplicável, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: Maria. Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Unidade de 400g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Pacote	18.604	R\$ 4,03	R\$ 74.974,12	3 DE MAIO
40	EXTRATO DE TOMATE Descrição: Extrato alimentício, ingrediente básico: tomate, conservação: isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes. Descrição Adicional: Unidade em sachê de 340g. Condicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	15.120	R\$ 1,32	R\$ 19.958,40	JULIETA
55	FUBA DE MILHO EM FLOCOS Descrição: Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico. Descrição Adicional: Acondicionada em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Pacote de 500g. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Pacote	23.850	R\$ 1,49	R\$ 35.536,50	COLIBRI
59	LEITE DE COCO Descrição: Leite coco, tipo: integral, prazo validade mínimo: 12 meses. Descrição Adicional: Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos são e maduros, isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Adicionado em embalagem própria. Unidade de 500 ml. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	12.229	R\$ 2,45	R\$ 29.961,05	COCAO
68	LINGUIÇA TOSCANA Descrição: Embutido, tipo: linguiça de frango, tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 400G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações com Selo (S.I.F ou S.I.E) de acordo com as portarias do Ministério da agricultura DIPOA no 304 de 22/04/96 e no 145 de 22/04/98 resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da lei municipal / vigilância sanitária no 5504/99, Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Quilo	9.038	R\$ 13,70	R\$ 123.820,60	DALIA
69	LINGUIÇA TOSCANA Descrição: Embutido, tipo: linguiça de carne suína, tamanho: fina, tipo preparação: fresca, sabor: temperada, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Adicionado em embalagem adequada. Pacote com 5 kg de Linguiça Toscana. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, Selo (S.I.F ou S.I.E) de acordo com as portarias do Ministério da agricultura DIPOA no 304 de 22/04/96 e no 145 de 22/04/98 resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da lei municipal / vigilância sanitária no 5504/99, Quanto ao prazo da validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Quilo	9.413	R\$ 14,66	R\$ 137.994,58	DALIA
74	MACARRAO ESPAGUETE Descrição: Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: espagete. Descrição Adicional: embalagem de 500G cada. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, sem a presença de fungos. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	78.900	R\$ 2,81	R\$ 221.709,00	PETYAN
81	MILHO DE MUNGUNZA: Descrição: "milho", tipo: grão, aplicação: mungunzá (canjica). Descrição Adicional: Produto obtido a partir do grão de milho degerminado e classificado embalagem com 500 g. Adicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	15.750	R\$ 1,58	R\$ 24.885,00	COLIBRI
92	OLEO COMESTIVEL Descrição: Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1. Descrição Adicional: isento de substâncias estranhas, acondicionada embalagem adequada. Unidade de 900 ml. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	13.350	R\$ 9,47	R\$ 126.424,50	LIZA
103	REFRIGERANTE COCA – 2,5 LITROS Descrição: Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: cola. Descrição Adicional: Embalagem adequada, tipo pet, com capacidade de 2,5 Litros. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	3.300	R\$ 8,10	R\$ 26.730,00	INDAIA
107	ROSQUINHA AO LEITE: Descrição: Biscoito, sabor: leite, tipo: rosquinha Descrição Adicional: rosquinhas redondas com furo central sabor leite pacote com no mínimo 400 g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Pacote	6.200	R\$ 3,14	R\$ 19.468,00	3 DE MAIO
108	ROSQUINHA COCO Descrição: Biscoito, apresentação: redondo, sabor: coco, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha, aplicação: alimentação humana, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten. Descrição Adicional: rosquinhas redondas com furo central sabor coco pacote com no mínimo 400 g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Pacote	8.200	R\$ 3,35	R\$ 27.470,00	3 DE MAIO
112	SUCO CONCENTRADO Descrição: Suco, apresentação: líquido, tipo: natural, características adicionais: concentrado. Descrição Adicional: sabores diversos. Isento de fragmentos das partes não comestíveis, com aspecto em cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagens de 500 ml. Caixa com 12 unidades. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	13.414	R\$ 2,98	R\$ 39.973,72	PINDORAMA

116	VINAGRE Descrição: Vinagre, matéria-prima: maçã, tipo: aromático, acidez: 4,20 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos. Descrição Adicional: Embalagem adequada e resistente. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Referência: 900ml.	Unidade	11.305	R\$ 1,89	R\$ 21.366,45	SADIO
123	BISCOITO INTEGRAL Descrição: Biscoito, sabor: salgado, características adicionais: integral e sem recheio, tipo: cream cracker. Descrição: Biscoito, sabor: salgado, características adicionais: quadrado, tipo: cream cracker, ingredientes: sem gordura trans. Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Unidade de 400g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 18.	Pacote	4.751	R\$ 4,20	R\$ 19.954,20	3 DE MAIO
124	BISCOITO MAISENA: Descrição: Biscoito, sabor: maizena, características adicionais: sem lactose, tipo: bolacha, ingredientes: sem gordura trans. Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Unidade de 400g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 19.	Pacote	6.201	R\$ 3,87	R\$ 23.997,87	3 DE MAIO
130	CARNE MOIDA: Descrição: Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: moida, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Carne Moida, tipo acém ou Coxão duro, Resfriada. Isenta de cartilagem, nervo e sebo, rendimento pelo menos 90% após a cocção. Deve apresentar odor característico, cor variado do vermelho, cereja a vermelho escuro, acondicionado em embalagens de 1 kg. A embalagem deve estar íntegra, adequada e resistente, com rotulagem específica e peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade; Selo (S.I.F ou S.I.E) de acordo com as portarias do Ministério da agricultura e resoluções da Anvisa. DIPOA no 304 de 22/04/96 e no 145 de 22/04/98. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 29.	Quilo	625	R\$ 12,80	R\$ 8.000,00	FORTBOI
134	FARINHA DE MILHO Descrição: Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico. Descrição Adicional: de 1ª qualidade, embalada em embalagem resistente, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 43.	Pacote	5.000	R\$ 2,80	R\$ 14.000,00	COLIBRI
138	FUBA DE MILHO EM FLOCOS Descrição: Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico. Descrição Adicional: Acondicionada em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Pacote de 500g. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 55.	Pacote	7.950	R\$ 1,49	R\$ 11.845,50	COLIBRI
139	IOGURTE Descrição: Iogurte natural, teor gordura: integral, sabor: sortidos, componentes: com polpa ou pedaços de fruta. Descrição Adicional: Iogurte, sabores diversos, embalagem de 1 litro, Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 57.	Litro	4.125	R\$ 3,39	R\$ 13.983,75	VALE DOURADO
143	LINGUIÇA TOSCANA Descrição: Embutido, tipo: linguiça de frango, tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 400G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações com Selo (S.I.F ou S.I.E) de acordo com as portarias do Ministério da agricultura DIPOA no 304 de 22/04/96 e no 145 de 22/04/98 resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da lei municipal / vigilância sanitária no 5504/99, Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 68.	Quilo	3.012	R\$ 13,70	R\$ 41.264,40	DALIA
144	LINGUIÇA TOSCANA Descrição: Embutido, tipo: linguiça de carne suína, tamanho: fina, tipo preparação: fresca, sabor: temperada, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Adicionado em embalagem adequada. Pacote com 5 kg de Linguiça Toscana. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, Selo (S.I.F ou S.I.E) de acordo com as portarias do Ministério da agricultura DIPOA no 304 de 22/04/96 e no 145 de 22/04/98 resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da lei municipal / vigilância sanitária no 5504/99, quanto ao prazo da validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 69.	Quilo	3.137	R\$ 14,66	R\$ 45.988,42	DALIA
145	LINGUIÇA DEFUMADA Descrição: Embutido, tipo: linguiça calabresa, tamanho: grossa, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Adicionado em embalagem adequada. Pacote com 5 kg de Linguiça Toscana. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, Selo (S.I.F ou S.I.E) de acordo com as portarias do Ministério da agricultura DIPOA no 304 de 22/04/96 e no 145 de 22/04/98 resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da lei municipal / vigilância sanitária no 5504/99, quanto ao prazo da validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 70.	Quilo	3.012	R\$ 16,56	R\$ 49.878,72	GOLD MET
146	MACARRAO ESPAGUETE Descrição: Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: espagete. Descrição Adicional: embalagem de 500G cada. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, sem a presença de fungos. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 74.	Unidade	26.300	R\$ 2,81	R\$ 73.903,00	PETAYAN
148	MILHO DE MUNGUNZA: Descrição: "milho", tipo: grão, aplicação: mungunzá (canjica). Descrição Adicional: Produto obtido a partir do grão de milho degerminado e classificado embalagem com 500 g. Adicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 81.	Unidade	5.250	R\$ 1,58	R\$ 8.295,00	COLIBRI
150	OLEO COMESTIVEL Descrição: Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1. Descrição Adicional: isento de substâncias estranhas, acondicionado embalagem adequada. Unidade de 900 ml. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 92.	Unidade	4.450	R\$ 9,47	R\$ 42.141,50	LIZA

153	SALSICHA Descrição: Embutido, tipo: salsicha hot dog, tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Embalagem à vácuo contendo 500g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações com, Selo (S.I.F ou S.I.E), registro do ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Sabor referência: frango ou bovina. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 110.	Quilo	3.312	R\$ 7,39	R\$ 24.475,68	RARA
-----	--	-------	-------	----------	---------------	------

Data de Assinatura: 30 de agosto de 2022. O presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 30 de agosto de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:F03F3F4F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022

FORNECEDORA REGISTRADA jurídica **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob n.º 28.779.013/0001-20. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R\$ 288.822,58 (Duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais, cinquenta e oito centavos).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
33	CHA SABOR HORTELÃ Descrição: Chá alimentação, tipo: chá de hortelã, uso: alimentício, apresentação: saquinhos de 10 g. Descrição Adicional: Chá de Hortelã, caixa com 10 sachês; Chá de Hortelã em sachê (em caixa com o mínimo de 10 sachês envelopados individualmente, peso líquido mínimo da caixa: 10g). Embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	Caixa	2.355	R\$ 3,35	R\$ 7.889,25	MARATA
51	FERMENTO EM PO QUIMICO Descrição: Fermento, tipo: químico, apresentação: pó Descrição Adicional: Embalagem contendo peso líquido de 100 (cem) gramas. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	4.750	R\$ 2,88	R\$ 13.680,00	APTI
53	FILE DE POLACA Descrição: Peixe in natura, variedade: Polaca do Alasca, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a). Descrição Adicional: Acondicionada em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Embalagem de 1kg. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Quilo	3.904	R\$ 35,33	R\$ 137.928,32	FORTH FISHER
56	GOIABADA Descrição: Doce não confeitado, tipo: massa, sabor: goiaba, prazo validade mínimo: 18 meses Descrição Adicional: Acondicionada em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Embalagem com no mínimo 180g.	Unidade	6.505	R\$ 3,17	R\$ 20.620,85	POPULAR
57	IOGURTE Descrição: Iogurte natural, teor gordura: integral, sabor: sortidos, componentes: com polpa ou pedaços de fruta. Descrição Adicional: Iogurte, sabores diversos, embalagem de 1 litro. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Litro	12.375	R\$ 3,15	R\$ 38.981,25	BATALHA
83	MILHO VERDE Descrição: Legume em conserva, tipo: milho verde, adicional: à vácuo. Descrição Adicional: Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 200G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	3.055	R\$ 3,49	R\$ 10.661,95	TRADELLEY
93	OREGANO Descrição: Condimento, tipo: orégano, apresentação: desidratado. Descrição Adicional: Embalagem mínima 10 gramas do produto, devendo estar intacta, bem vedada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Pacote	1.300	R\$ 0,68	R\$ 884,00	DINO
97	PÓ PARA SUCO Descrição: Suco, apresentação: pó, sabor: variado, tipo: artificial. Descrição Adicional: pó projetado para misturar-se com água para produzir uma bebida semelhante a suco de frutas ou refrigerante, sabores diversos capacidade de fazer no mínimo 1 litro. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	10.800	R\$ 1,12	R\$ 12.096,00	MARATA
98	PRESUNTO COZIDO Descrição: Frios, variedade: presunto de peru, tipo preparação: cozido, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: A embalagem original deve ser a vácuo em saco transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações com certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Conservação em	Quilo	420	R\$ 28,04	R\$ 11.776,80	REZENDE

	ambiente refrigerado.					
149	MORTADELA Descrição: Frios, variedade: mortadela de frango, tipo preparação: cozido, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Adicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações com certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem de 1kg. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 90.	Quilo	2.937	R\$ 11,68	R\$ 34.304,16	SADILAR

Data de Assinatura: 30 de agosto de 2022. O presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 30 de agosto de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:E47BFDA1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022

FORNECEDORA REGISTRADA jurídica **J. A. CAZUZA DE MELO - FOGOS E ARTIFÍCIOS - ME** inscrita no CNPJ sob n.º. 05.598.956/0001-50. Objeto: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO.

Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R\$ 269.520,00 (Duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte reais)**.

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
01	Bomba "6 e 7" – Efeitos Multicoloridos, indicado para uso em tubos, Classe D.	Unidade	50	R\$ 360,00	R\$ 18.000,00	Pirocolor
02	Foguete 12 x 1 Tiros – Efeito Lançamento de bombas aéreas de efeito sonoro (13 tiros), Classe D, com tubos de 37 mm, contendo 12 bombas Pequenas de tiros mais 01 bomba grande de tiro. Ideal para solta ao ar livre. Caixa com 06 unidades.	Caixa	600	R\$ 33,00	R\$ 19.800,00	Pirocolor
03	Girândola 156 Tiros – Tipo bateria, efeito tiro com disparo reto de bombas que atinja no mínimo 24 metros de altura, Classe D. Unidade com 12 tubos de 1,5", com 13 tiros por tubo, sendo 144 bombas pequenas e 12 bombas grandes de tiro. Tempo de duração de 20 a 40 segundos.	Unidade	36	R\$ 100,00	R\$ 3.600,00	Fogos Ouro
04	Girândola 468 Tiros - Tipo bateria, efeito tiro com disparo reto de bombas que atinja no mínimo 24 metros de altura, Classe D. Unidade com 36 tubos de 1,5", com 13 tiros por tubo, sendo 432 bombas pequenas e 36 bombas grandes de tiro. Tempo de duração de 30 a 60 segundos.	Unidade	48	R\$ 240,00	R\$ 11.520,00	Pirocolor
05	Girândola 1080 Tiros – Tipo bateria, efeito tiro com disparo reto de bombas, Classe D. Unidade com 72 tubos de aproximadamente 1,5", com 15 tiros por tubo, sendo 1008 bombas pequenas e 72 bombas grandes de tiro. Tempo de duração de 45 a 90 segundos.	Unidade	50	R\$ 530,00	R\$ 26.500,00	Fogos Lider
06	Girândola 1080 Mista – Tipo bateria, efeito de balada de cores e tiro, Classe D. Unidade com 72 tubos de aproximadamente 1,5", com 15 tiros por tubo, sendo 1008 bombas pequenas e 72 bombas grandes de tiro. Tempo de duração de 45 a 90 segundos.	Unidade	50	R\$ 560,00	R\$ 28.000,00	Fogos Lider
07	Tubos de 3" – Com efeito de várias cores tais como amarelo, azul, verde com vermelho, chorão, girassol, lilás, pingo de ouro, pisca, prata, prata com azul, tremulante, verde e vermelho. Altura mínima atingida de 28 metros. Contendo 12 tubos. Tempo de duração de 50 a 90 segundos. Classe D.	Kit	50	R\$ 900,00	R\$ 45.000,00	Pirocolor
08	Tubos de 4" – Com efeito de várias cores tais como amarelo, azul, verde com vermelho, chorão, girassol, lilás, pingo de ouro, pisca, prata, prata com azul, tremulante, verde e vermelho. Altura mínima atingida de 28 metros. Contendo 06 tubos. Tempo de duração de 50 a 90 segundos. Classe D.	Kit	25	R\$ 790,00	R\$ 19.750,00	Pirocolor
09	Torta – Efeitos Multicoloridos, Loop com Apito, Eletic Show, Fest Cores e Reprise de Cores. Kit com 25 Tubos de 2,5". Tempo aproximado de 30 a 60 segundos, Altura mínima atingida de 25 metros. Classe D.	Kit	15	R\$ 990,00	R\$ 14.850,00	Fogos Ouro
10	Torta – Efeitos Multicoloridos, Loop com Apito, Eletic Show, Fest Cores e Reprise de Cores. Composição: 151 Tubos, Foguetes de 1,5" x 37 mm de diâmetro, tempo Aproximado de 2,0 minutos, Altura máxima de 40 metros. Classe D.	Unidade	15	R\$ 2.500,00	R\$ 37.500,00	Fogos Ouro
11	Torta – Efeitos Multicoloridos, Loop com Apito, Eletic Show, Fest Cores e Reprise de Cores. Composição: 172 Tubos, Foguetes de 1,5" x 37 mm de diâmetro, tempo Aproximado de 2,0 minutos, Altura máxima de 40 metros. Classe D.	Unidade	15	R\$ 3.000,00	R\$ 45.000,00	Pirocolor

Data de Assinatura: 30 de agosto de 2022. O presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 30 de agosto de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Ivanildo Almeida Silva

Código Identificador:24B17EED

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO
DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE
AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
82 2122.7300
ama@ama.al.org.br

